

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

ATA Nº 53 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO ZECA D’ÁVILA (*AD HOC*)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE (*AD HOC*)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO NATANIEL DE JESUS (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (ZECA D’ÁVILA) - Declaro aberta a presente Sessão e suspendo-a por quinze minutos para uma reunião na Presidência.
(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 08:41 HORAS E REABERTA ÀS 09:14 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (ZECA D’ÁVILA) - Reaberta a presente Sessão, convido os Deputados Sebastião Rezende e Nataniel de Jesus para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.
(OS DEPUTADOS SEBASTIÃO REZENDE E NATANIEL DE JESUS ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (ZECA D’ÁVILA) - Solicito ao 2º Secretário que proceda à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ZECA D’ÁVILA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

O Sr. Humberto Bosaipo - Solicito a palavra pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ZECA D’ÁVILA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, o Deputado Gilmar Fabris pediu-me para comunicar à Mesa que ele está em tratamento de saúde, inclusive, em Campo Grande, e que está encaminhando à Mesa seu atestado de saúde. Desde a semana passada que o Deputado não pode estar presente às Sessões em virtude disso. Eu gostaria de estar justificando a ausência dele. Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ZECA D’ÁVILA) - Para comunicar ao nobre Deputado que já foi oficialmente entregue à Mesa Diretora a justificativa médica do Deputado Gilmar Fabris.

Solicito ao 1º Secretário, Deputado Sebastião Rezende, que proceda à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofícios nºs 195, 196, 204 e 211/04, da Casa Civil, em resposta às Indicações nºs 196/04, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo; 192 e 363/04, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio; e 1625/03, de autoria do Deputado Eliene; Ofício nº 616/04, da Secretaria de Fazenda, solicitando a realização de audiência pública referente às metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2004, que seja realizada no dia 25 do corrente mês; Ofício nº 1947/04, da Secretaria de Infra-Estrutura, em resposta à Indicação nº 249/04, de autoria da Deputada Verinha Araújo; Ofícios nºs 124, 125, 126, 127, 129 e 130/04, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, em resposta às Indicações nºs 99, 151,186 e 205/04, de autoria do Deputado Zé Carlos do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

Pátio; 216/04, de autoria do Deputado Eliene e 240/04, de autoria do Deputado Mauro Savi; Ofício nº 987/04, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Cidadania, convidando para participar do lançamento da campanha 'Cidadania Sim, Trabalho Escravo Não'.

Ofício nº 150/04, datado no dia 30 de março de 2004, do INTERMAT, ao Exmº Sr. Deputado Riva, Presidente da Assembléia Legislativa:

Sr. Presidente,

Estamos encaminhando a essa augusta Casa de Leis o presente processo abaixo relacionado.

Protocolo nº	Requerente	Município
86.17.50.4297/10-2001.E	Oscar Martins dos Santos	Primavera do Leste

Respeitosamente,

JAIR MARIANO - Presidente do INTERMAT

Ofício nº 210/04, datado no dia 30 de março de 2004, do INTERMAT, ao Exmº Sr. Deputado Riva, Presidente da Assembléia Legislativa:

Sr. Presidente,

Estamos encaminhando a essa augusta Casa de Leis o presente processo abaixo relacionado.

Protocolo nº	Requerente	Município
86.17.50.1176/03-2001.E	João Mauricio Mescoloti	Aripuanã

Respeitosamente,

JAIR MARIANO - Presidente do INTERMAT

Ofício nº 219/04, datado no dia 30 de março de 2004, do INTERMAT, ao Exmº Sr. Deputado Riva, Presidente da Assembléia Legislativa:

Sr. Presidente,

Estamos encaminhando a essa augusta Casa de Leis o presente processo abaixo relacionado.

Protocolo nº	Requerente	Município
87.1750.572/02-2002.E	Francisco Alvany de Freitas	Guiratinga
0.063.713-0	Adair Miguel Formigheri	Claudia

Respeitosamente,

JAIR MARIANO - Presidente do INTERMAT

Ofícios nºs 01 e 02/04, da Câmara Municipal de Alta Floresta, solicitando: a) a revisão da alíquota do ICMS que é lançada sobre o consumo de energia elétrica; e b) ações no sentido de que AGER - Agência Estadual de Regulação de Serviços, atue, também, quanto aos valores cobrados pelas empresas de transporte coletivo de Mato Grosso, principalmente no trecho compreendido entre Alta Floresta e Cuiabá; Ofício s/n, do Sindicato Rural de Tangará da Serra, solicitando a indicação do SICREDI E SICOOB, para canalizar recursos de fundos constitucionais aos produtores rurais cooperados, via repasse; Ofício nº 55/04, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, da Presidência da República, solicitando a apuração dos fatos sobre a denúncia de ameaça de morte que envolve os Municípios de Vila Rica e Confresa..."

O Sr. Zé Carlos do Pátio - pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ZECA D'ÁVILA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, em função de muita atividade, eu queria sugerir a Vossa Excelência, se possível fosse, ler somente o número do ofício e a quem foi destinado, para que sejamos ágeis, uma vez que, hoje, vamos fazer a arguição do Presidente e Diretores Reguladores da AGER, e também porque nós temos que apresentar matérias. Esta semana tivemos a CPMI, aqui, contra a exploração sexual infanto-juvenil, e nós temos várias atividades, temos várias matérias acumuladas para ser apresentadas. Se pudesse ser lido o número do ofício, a origem e o destino do mesmo, seria mais ágil; se for para ler ofício por ofício detalhadamente, nós vamos ficar lendo até às 11:00 horas da manhã. Muito Obrigado.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 384/04, da Procuradoria da República em Mato Grosso, encaminhando cópia da instauração de Inquérito Civil Público, que versa sobre a apuração da efetiva aplicação dos recursos do CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, na manutenção e recuperação das rodovias federais no Estado de Mato Grosso; Memorando do Gabinete do Deputado Chico Daltro, justificando sua ausência na sessão do dia 04/05, por se encontrar participando do Seminário Internacional ‘Desafios do Brasil no Mundo Global’, em São Paulo; Memorando do Gabinete do Deputado Zeca D’Ávila, informando que no dia 10/05 estará em Uberaba/MG, para receber o título de sócio honorário da ABCZ; Memorando do Gabinete da Deputada Verinha Araújo, justificando sua ausência na sessão do dia 04/05 por se encontrar em Sinop, participando da Conferência Regional da Mulher.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O Sr. José Carlos Freitas - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ZECA D’ÁVILA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, bom-dia!

Bom-dia a todos os colegas Deputados.

Simplesmente, Sr. Presidente, para saudar o Presidente da ACRIMAT, nosso amigo Anildo Lima Barros, pelo lançamento da EXPOAGRO no dia de ontem, que será, sem dúvida nenhuma, um dos maiores eventos de Cuiabá, de Mato Grosso, que fortalecerá a economia da pecuária e agricultura mato-grossenses.

A ACRIMAT, que já tem sua credibilidade com a população mato-grossense, fará com que o evento deste ano seja de grande porte.

E, também, Sr. Presidente, quero aproveitar para convidar a população mato-grossense para o aniversário de Várzea Grande. A partir do dia 10 já teremos a entrega dos títulos dos ex-mutuários da extinta COHAB de Mato Grosso, nos bairros 24 de Dezembro e 07 de Maio, em Várzea Grande. Estarão sendo entregues às 19:30 horas, em frente à Policlínica, com a presença do Governador Blairo Maggi e do Prefeito Jaime Campos. Estão todos convidados para, no dia 10, próximo, estarmos entregando os títulos definitivos, autorizativos para escrituras da COHAB de Mato Grosso. Foi uma grande luta do Deputado José Carlos Freitas, juntamente com os Deputados desta Casa, para que agora possamos fazer, Deputado Humberto Bosaipo, a entrega autorizativa para as escrituras.

No dia 14, também, no Pátio da FEICOVAG haverá grande show nacional, que vem do Rio de Janeiro, para presentear a população varzea-grandense. O convite é do Prefeito Jaime Campos a toda população varzea-grandense para se fazer presente no dia 14. E, no dia 15, também, haverá shows regionais, bem como a inauguração do Terminal Rodoviário Intermunicipal.

Teremos o lançamento, Sr. Presidente, de quatrocentas casas populares no Parque do Lago, em Várzea Grande, na antiga área da EMPAER. No dia 15, será dado mais um presente de quatrocentas casas populares que serão entregues em Várzea Grande. Portanto, está feito o convite à população para que prestigie os 137 anos de aniversário da nossa cidade industrial. Muito obrigado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (ZECA D'ÁVILA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Pelo adiantado da hora, pedimos a compreensão dos nobres companheiros inscritos para apresentar suas indicações. Solicito que as entreguem direto à mesa, porque nós temos que fazer a argüição do Presidente e dos Diretores Reguladores da AGER, que já se encontram a nossa disposição.

A Sr^a Verinha Araújo (FALA DA SUA BANCADA) - Sr. Presidente, vou solicitar o meu tempo para fazer uma documentação...

O SR. PRESIDENTE (ZECA D'ÁVILA) - Nobre Deputada Verinha Araújo, eu gostaria da compreensão de Vossa Excelência, porque temos que designar uma comissão para que possamos introduzir o pessoal aqui.

Solicito ao nobre Deputado Riva que assuma a Presidência.

(O DEPUTADO RIVA ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 09:51 HORAS.)

A Sr^a Verinha Araújo - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Concedo a palavra, pela Ordem, a Vossa Excelência por três minutos.

A SR^a VERINHA ARAÚJO - Sr. Presidente gostaria só que ficasse registrado que nós recebemos um ofício da Prefeitura de Jaciara - inclusive estava nos jornais de ontem -, versando sobre a preocupação com um conflito possessório, em área rural do Município de Jaciara, entre o movimento sem-terra e a usina Jaciara.

Eu gostaria que Vossa Excelência encaminhasse à Secretaria de Justiça essa preocupação, porque não podemos acompanhar uma denúncia dessa, inclusive, em que o Prefeito de Jaciara coloca a sua preocupação sobre a possibilidade de conflito naquela região.

E também, Sr. Presidente, recebemos dois ofícios da Câmara Municipal dos Vereadores de Alta Floresta. Um, alertando esta Casa sobre o custo da energia de Mato Grosso - que é a mais cara do país -, solicitando empenho desta Casa para que seja revista a lei sobre o preço de energia e sobre o ICMS, principalmente sobre o ICMS que podemos legislar.

Nós vamos ter, em seguida, a argüição dos membros da AGER, e eu vou deixar esse outro documento para ler na presença dos senhores que serão, aqui, sabatinados.

Também, estou apresentando um Requerimento solicitando da Secretaria de Estado de Saúde cópia das notas fiscais dos medicamentos adquiridos no âmbito do contrato administrativo nº 93/03, pactuado entre a *Home Care Medical* e o Estado de Mato Grosso, bem como demais proposições.

1^a) REQUERIMENTO: Com fulcro no art. 272, "h", do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, requeiro, depois de ouvido o soberano Plenário, à Secretaria de Estado de Saúde a seguinte informação:

- Cópia das notas fiscais dos medicamentos adquiridos no âmbito do Contrato Administrativo nº 93/2003, pactuado entre a *Home Care Medical Ltda* e o Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

No exercício de nossa fiscalizatória, é que requeremos os documentos solicitados, a fim de instruir nossa análise de legalidade do pacto firmado entre o Estado e a empresa citada.

Razão, pela qual, pedimos aos nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de maio de 2004.

Deputada VERINHA ARAÚJO - PT

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

2ª) INDICAÇÃO: Com fulcro no art. 245, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, venho sugerir ao Deputado Carlos Abicalil e à Senadora Serys Slhessarenko que enviem esforços para a doação pelo Governo federal de uma ambulância para o Hospital Militar do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

O Hospital Militar do Estado de Mato Grosso, mantido pela Associação Beneficente de Saúde dos Militares de Mato Grosso, conta com 34 leitos e atende em média 250 pessoas/dia.

Razão pela qual, ante a importância desta instituição sugerimos aos parlamentares retrocitados que enviem esforços no sentido de garantirem a doação pelo Governo federal de uma ambulância ao Hospital Militar.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de maio de 2004.
Deputada VERINHA ARAÚJO - PT

3ª) INDICAÇÃO: Com fulcro no art. 245, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, venho sugerir a Secretaria de Estado de Educação a construção de uma escola infantil maternal modelo, no Município de São José dos Quatro Marcos.

JUSTIFICATIVA

Os pais do Município de São José dos Quatro Marcos não contam com uma escola maternal e, desta feita, têm que deixar seus filhos e filhas em creches, onde recebem um atendimento precário, além de serem mal localizadas - o que dificulta sobremaneira os que necessitam deste serviço.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de maio de 2004.
Deputada VERINHA ARAÚJO - PT

4ª) INDICAÇÃO: Com fulcro no art. 245, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, venho sugerir a Secretaria de Estado de Educação a ampliação do acervo da biblioteca da Escola Estadual Lourenço Peruchi, no Município de São José dos Quatro Marcos.

JUSTIFICATIVA

A biblioteca tem papel fundamental na formação dos estudantes, agindo como verdadeiro centro multiplicador de conhecimento, motivo pelo qual a sua ampliação é de fundamental importância para o aumento de seu poder irradiador de informações.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de maio de 2004.
Deputada VERINHA ARAÚJO - PT

5ª) INDICAÇÃO: Com fulcro no art. 245, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, venho sugerir a Secretaria Estadual de Educação a instalação de 20 computadores em rede com acesso à Internet via ADSL para a Escola Estadual Emanuel Pinheiro em Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

O avanço da tecnologia tem se mostrado extremamente dinâmico nos dias atuais, contudo, deve ser nossa preocupação a inclusão digital de nossos estudantes para que estes venham usufruir as benesses desse avanço.

Razão pela qual pugnamos pela aprovação desta Indicação pelos nobres Pares.
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de maio de 2004.
Deputada VERINHA ARAÚJO - PT

6ª) INDICAÇÃO: Com fulcro no art. 245, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, venho sugerir a Superintendência do Banco do Brasil em Mato Grosso a instalação de uma agência bancária no Distrito da Guia.

JUSTIFICATIVA

Dada a importância do Distrito da Guia, traduz-se em investimento de grande necessidade a instalação de uma agência bancária naquela localidade que se possa, desta feita, atender aquela comunidade.

Razão pela qual pugnamos pela aprovação desta Indicação pelos nobres Pares.
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de maio de 2004.
Deputada VERINHA ARAÚJO - PT

7ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fulcro no art. 272, “i”, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, requeiro, depois de ouvido o soberano Plenário, a concessão de Moção de Louvor ao Comando Regional Sul, ao 5º Batalhão de Polícia Militar e a 3ª Companhia de Polícia Militar pelo Projeto Formando Cidadão, realizado no Município de Jaciara.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Militar realizou, no Município de Jaciara, o Projeto Formando Cidadão, com o objetivo de fornecer informações acerca das infrações de trânsito, a fim de prevenir possíveis acidentes e, também, conscientizar os cidadãos.

Razão pela qual pugnamos pela aprovação desta moção pelos nobres Pares.
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de maio de 2004.
Deputada VERINHA ARAÚJO - PT

8ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fulcro no art. 272, “i”, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, requeiro, depois de ouvido o soberano Plenário, a concessão de Moção de Louvor ao Desembargador Licínio Carpinelli Stefani pelo seu Projeto Eleitor do Futuro.

JUSTIFICATIVA

Como Corregedor e Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, o Desembargador Licínio Carpinelli Stefani implantou, após sugestão do Ministro Sávio Figueiredo Teixeira, o Projeto Eleitor do Futuro, cujo objetivo é preparar os jovens para participar dos pleitos e participar das decisões eletivas criando uma juventude política/sadia, esclarecida e atuante.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

UNICEF. Tal Projeto ganhou sobrelevo internacional com o apoio da ONU, através da

Razão pela qual pugnamos pela aprovação desta moção pelos nobres Pares.
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de maio de 2004.
Deputada VERINHA ARAÚJO - PT

9ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no art. 272, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, requero, depois de ouvido o soberano Plenário, que se realize audiência pública na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no dia 18 de maio com o objetivo de discutir o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo Estadual deve ser a caixa de ressonância da sociedade mato-grossense, motivo pelo qual acreditamos que a realização de audiência pública para a discussão do Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no Dia Nacional de Combate a estas práticas odiosas, poderá de forma decisiva ampliar os horizontes de nossa comunidade sobre o referido tema.

Razão pela qual pedimos aos nobres Pares a aprovação da presente proposição.
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de maio de 2004.
Deputada VERINHA ARAÚJO - PT

10ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no art. 272, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, requero, depois de ouvido o soberano Plenário, que se realize audiência pública na Comissão de Cidadania e Amparo a Criança, ao Adolescente e ao Idoso da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de debater o Estatuto do Idoso.

JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo Estadual deve ser a caixa de ressonância da sociedade mato-grossense, motivo pelo qual acreditamos que a realização de audiência pública para a discussão do Estatuto do Idoso, poderá de forma decisiva ampliar os horizontes de nossa comunidade sobre o referido tema.

Razão pela qual pedimos aos nobres Pares a aprovação da presente proposição.
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 04 de maio de 2004.
Deputada VERINHA ARAÚJO - PT

O Sr. José Carlos Freitas - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu vou conceder a palavra a Vossa Excelência, pela Ordem, por dois minutos, porque estamos adentrando na Ordem do Dia. Não vamos ter Ordem do Dia, em função da argüição da AGER, mas, na verdade, deveríamos ter Ordem do Dia e utilizar o tempo do Pequeno e do Grande Expediente.

Eu não sei se a Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa informou aos Deputados, mas quando se marca sabatina suprimimos o Grande Expediente, a Ordem do Dia jamais. Então, vamos protelar a Ordem do Dia, porque não podemos ficar sem a Ordem do Dia da sessão de hoje.

Concedo dois minutos a Vossa Excelência.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Agradeço, Sr. Presidente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Simplesmente para responder à Deputada Verinha Araújo. Nós estamos pedindo não somente a proteção divina, mas a proteção política, a proteção das pessoas trabalhadoras da cidade de Jaciara para que não haja conflito na Usina Jaciara. O que é preciso é a obediência legal, que se dá através de uma liminar, para que aqueles trabalhadores possam deixar livre a área da Usina Pantanal e Usina Jaciara, porque não queremos que haja conflito.

Ainda ontem eu liguei para o Coronel Oliveira e ele já estará comandando, através do Destacamento da Polícia Militar de Rondonópolis, que vai para a região de Jaciara, Sr. Presidente, evitar o conflito naquela região. O que nós queremos é que os trabalhadores possam ter seu espaço para trabalhar e, pelo menos, Deputado Humberto Bosaipo, que está com um pouquinho de pressa, evitar aborrecimento e constrangimento às pessoas que trabalham nas Usinas Jaciara e Pantanal.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu gostaria de convidar os Deputados que estão na ante-sala, antes de convidar os Diretores e quero fazer uma proposta a este Pleno... Nós temos, para serem ouvidos, o Diretor-Presidente e dois Diretores Reguladores. Eu entendo que esta Casa deveria argüir na data de hoje apenas o Presidente e marcar uma nova data para os Diretores Reguladores, até porque existe uma complexidade e um questionamento no tocante à Agência de Regulação.

Nós gostaríamos de disponibilizar na sessão a sabatina apenas do Sr. Gabriel da Silveira Matos, mas quero ouvir o Plenário sobre isso antes de convidá-los a entrar no plenário.

Gostaria que a assessoria convidasse os Deputados da ante-sala a participarem da sessão.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu só vou entregar as matérias que eu vejo que são de grande importância para serem votadas hoje.

1ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Nelson de Souza.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Nelson de Souza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Rondonópolis, com o nome de Povoado de Rio Vermelho, começa a ser povoada em 1902, marcada pela história de vida de cada pioneiro que trouxe sua contribuição para o desenvolvimento da região.

Em 1915 já havia cerca de setenta famílias na localidade e, neste mesmo ano, é promulgado um decreto-lei que estabelecia uma reserva de 2.000 hectares para o patrimônio do povoado. Três anos depois o Major Otávio Pitaluga concluía o projeto de medição, alinhamento e estética da localidade.

A mudança do nome Povoado de Rio Vermelho para Rondonópolis acontece em 1918 e, em 1920, o lugarejo passa a ser Distrito de Santo Antônio do Leverger e comarca de Cuiabá. Em 1953, acontece a emancipação política.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Neste período Rondonópolis já é considerada pólo econômico da região, com destaque na produção de soja e pecuária e passa a receber migrantes nordestinos, paulistas, mineiros e sulistas que vêm nestas terras bons negócios.

Em 29 de julho de 1958, chega em Rondonópolis o Sr. Nelson de Souza, hoje, com 82 anos de idade, nascido na cidade de Ribeirão Preto-SP. Trouxe consigo a esperança de uma vida melhor na cidade em desenvolvimento, onde a perspectiva de agricultura era promissora. Casou-se com Alzira Simões de Souza (81 anos), com quem teve onze filhos, vinte e sete netos e quatorze bisnetos. Teve participação ativa no desenvolvimento da cidade, o que lhe valeu o Título de Cidadão Rondonopolitano.

Reconhecendo a atuação de pessoas que contribuíram para com Rondonópolis, hoje, aos 50 anos, com quase 200 mil habitantes, em pleno desenvolvimento econômico, foi instituído o Dia dos Pioneiros, comemorado em 05 de maio. Portanto, não podemos deixar de homenagear pessoa como o Sr. Nelson de Souza, concedendo-lhe Título de Cidadão Mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

2ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Alécio Lorenzatto.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Alécio Lorenzatto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Rondonópolis, com o nome de Povoado de Rio Vermelho, começa a ser povoada em 1902, marcada pela história de vida de cada pioneiro que trouxe sua contribuição para o desenvolvimento da região.

Em 1915 já havia cerca de setenta famílias na localidade e, neste mesmo ano, é promulgado um decreto-lei que estabelecia uma reserva de 2.000 hectares para o patrimônio do povoado. Três anos depois o Major Otávio Pitaluga concluíu o projeto de medição, alinhamento e estética da localidade.

A mudança do nome Povoado de Rio Vermelho para Rondonópolis acontece em 1918 e, em 1920, o lugarejo passa a ser Distrito de Santo Antônio do Leverger e comarca de Cuiabá. Em 1953, acontece a emancipação política.

Neste período Rondonópolis já é considerada pólo econômico da região, com destaque na produção de soja e pecuária e passa a receber migrantes nordestinos, paulistas, mineiros e sulistas que vêm nestas terras bons negócios.

Em 20 de maio de 1958, chega em Rondonópolis o Sr. Alécio Lorenzatto, nascido aos 18 de novembro de 1939, na cidade de Pirajuí-SP. Casou-se com Maria José da Silva, com quem teve três filhos. Trouxe consigo a esperança de uma vida melhor na cidade em desenvolvimento, onde a perspectiva de agricultura era promissora. Residiu e trabalhou na lavoura em Três Pontes durante onze anos e, em 1969, mudou-se para centro urbano.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Reconhecendo a atuação de pessoas que contribuíram para com Rondonópolis, hoje, aos 50 anos, com quase 200 mil habitantes, em pleno desenvolvimento econômico, foi instituído o Dia dos Pioneiros, comemorado em 05 de maio. Portanto, não podemos deixar de homenagear pessoa como o Sr. Alécio Lorenzatto, concedendo-lhe Título de Cidadão Mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

3ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título de Cidadão Mato-
Grossense ao Sr. Milton José de
Morais.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Milton José de Morais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Rondonópolis, com o nome de Povoado de Rio Vermelho, começa a ser povoada em 1902, marcada pela história de vida de cada pioneiro que trouxe sua contribuição para o desenvolvimento da região.

Em 1915 já havia cerca de setenta famílias na localidade e, neste mesmo ano, é promulgado um decreto-lei que estabelecia uma reserva de 2.000 hectares para o patrimônio do povoado. Três anos depois o Major Otávio Pitaluga concluía o projeto de medição, alinhamento e estética da localidade.

A mudança do nome Povoado de Rio Vermelho para Rondonópolis acontece em 1918 e, em 1920, o lugarejo passa a ser Distrito de Santo Antônio do Leverger e comarca de Cuiabá. Em 1953, acontece a emancipação política.

Neste período Rondonópolis já é considerada pólo econômico da região, com destaque na produção de soja e pecuária e passa a receber migrantes nordestinos, paulistas, mineiros e sulistas que vêm nestas terras bons negócios.

Assim, em 12 de junho de 1956, chega em Rondonópolis o Sr. Milton José de Morais, nascido aos 16 de outubro de 1933, na cidade de Itumbiara-GO, trazendo consigo a perspectiva de uma vida melhor na cidade em desenvolvimento. Casou-se com Lindorina Marques Morais, com quem teve três filhos. Dedicou-se ao trabalho na lavoura, desenvolveu atividade agrícola como arrendatário por muitos anos na região do Beroaba.

Reconhecendo a atuação de pessoas que contribuíram para com Rondonópolis, hoje, aos 50 anos, com quase 200 mil habitantes, em pleno desenvolvimento econômico, foi instituído o Dia dos Pioneiros, comemorado em 05 de maio. Portanto, não podemos deixar de homenagear pessoa como o Sr. Milton José de Morais, concedendo-lhe Título de Cidadão Mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

4ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Isnério Rodrigues de Oliveira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Isnério Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Rondonópolis, com o nome de Povoado de Rio Vermelho, começa a ser povoada em 1902, marcada pela história de vida de cada pioneiro que trouxe sua contribuição para o desenvolvimento da região.

Em 1915 já havia cerca de setenta famílias na localidade e, neste mesmo ano, é promulgado um decreto-lei que estabelecia uma reserva de 2.000 hectares para o patrimônio do povoado. Três anos depois o Major Otávio Pitaluga concluiu o projeto de medição, alinhamento e estética da localidade.

A mudança do nome Povoado de Rio Vermelho para Rondonópolis acontece em 1918 e, em 1920, o lugarejo passa a ser Distrito de Santo Antônio do Leverger e comarca de Cuiabá. Em 1953, acontece a emancipação política.

Neste período Rondonópolis já é considerada pólo econômico da região, com destaque na produção de soja e pecuária e passa a receber migrantes nordestinos, paulistas, mineiros e sulistas que vêm nestas terras bons negócios.

Em 12 de julho de 1958, chega em Rondonópolis, Isnério Rodrigues de Oliveira, nascido em Serra Dourada/BA, aos 06 de novembro de 1935. Casou-se com Ormezinda Alves de Oliveira, após ter ficado viúvo, tendo seis filhos do primeiro casamento e dois do atual.

Trouxe o sonho de uma vida mais próspera na cidade em desenvolvimento. Dedicou-se à atividade na lavoura, comércio, pedreiro e marceneiro, tendo feito um curso profissionalizante de marceneiro na Obra Kolping, em 1973. Concluído, montou uma marcenaria, com ajuda dos alemães, na Vila Operária, com o compromisso de ensinar a profissão aos alunos, a parceria durou seis anos.

Pessoa que sempre contribui com a comunidade, desenvolvendo várias obras como a construção da Igreja Católica da Estiva, reformou a Igreja Católica de São José Operário, foi um dos fundadores do Centro Social João XXIII, participou dos mutirões organizados por Padre Lothar para construção de casas destinadas às famílias carentes.

Em reconhecimento ao seu trabalho foi agraciado com Títulos de Cidadão Rondonopolitano e Pioneiro Rondonopolitano.

Reconhecendo a atuação de pessoas que contribuíram para com Rondonópolis, hoje, aos 50 anos, com quase 200 mil habitantes, em pleno desenvolvimento econômico, foi instituído o Dia dos Pioneiros, comemorado em 05 de maio. Portanto, não podemos deixar de homenagear pessoa como o Sr. Isnério Rodrigues de Oliveira, concedendo-lhe Título de Cidadão Mato-grossense.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

5ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que preceitua o art. 272, “i”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, que registre e encaminhe Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados e Deputada que a compõem e a requerimento do Deputado Zé Carlos do Pátio, manifesta sua homenagem a Srª Maria Lopes da Silva, pelo Dia dos Pioneiros de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

Rondonópolis, com o nome de Povoado de Rio Vermelho, começa a ser povoada em 1902, marcada pela história de vida de cada pioneiro que trouxe sua contribuição para o desenvolvimento da região.

Em 1915 já havia cerca de setenta famílias na localidade e, neste mesmo ano, é promulgado um decreto-lei que estabelecia uma reserva de 2.000 hectares para o patrimônio do povoado. Três anos depois o Major Otávio Pitaluga concluía o projeto de medição, alinhamento e estética da localidade.

A mudança do nome Povoado de Rio Vermelho para Rondonópolis acontece em 1918 e, em 1920, o lugarejo passa a ser Distrito de Santo Antônio do Leverger e comarca de Cuiabá. Em 1953, acontece a emancipação política.

Neste período Rondonópolis já é considerada pólo econômico da região, com destaque na produção de soja e pecuária e passa a receber migrantes nordestinos, paulistas, mineiros e sulistas que vêm nestas terras bons negócios.

Maria Lopes da Silva, nascida em 1938, na cidade de Santa Maria da Vitória-Ba, filha de João Lopes da Silva e Prinde Rosa da Silva, trouxe consigo para Rondonópolis a esperança de uma vida melhor na cidade em desenvolvimento, onde a perspectiva de novos negócios era promissora.

Reconhecendo a atuação de pessoas que contribuíram para com Rondonópolis, hoje, aos 50 anos, com quase 200 mil habitantes, em pleno desenvolvimento econômico, despertando interesses em empresários de outras regiões, foi instituído o Dia dos Pioneiros, comemorado em 05 de maio. Portanto, não podemos deixar de homenagear pessoa como o Srª Maria Lopes da Silva com a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

6ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que preceitua o art. 272, “i”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, que registre e encaminhe Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados e Deputada que a compõem e a requerimento do Deputado Zé Carlos do Pátio, manifesta sua homenagem ao Sr. Faborino Benício dos Santos, pelo Dia dos Pioneiros de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Rondonópolis, com o nome de Povoado de Rio Vermelho, começa a ser povoada em 1902, marcada pela história de vida de cada pioneiro que trouxe sua contribuição para o desenvolvimento da região.

Em 1915 já havia cerca de setenta famílias na localidade e, neste mesmo ano, é promulgado um decreto-lei que estabelecia uma reserva de 2.000 hectares para o patrimônio do povoado. Três anos depois o Major Otávio Pitaluga concluía o projeto de medição, alinhamento e estética da localidade.

A mudança do nome Povoado de Rio Vermelho para Rondonópolis acontece em 1918 e, em 1920, o lugarejo passa a ser Distrito de Santo Antônio do Leverger e comarca de Cuiabá. Em 1953, acontece a emancipação política.

Neste período Rondonópolis já é considerada pólo econômico da região, com destaque na produção de soja e pecuária e passa a receber migrantes nordestinos, paulistas, mineiros e sulistas que vêm nestas terras bons negócios.

O Sr. Faborino Benício dos Santos, nascido aos 24 de agosto de 1931, procedente de Ibutitá-BA, casou-se com Joana Francisca dos Santos, com quem teve nove filhos. Veio para Rondonópolis trazendo consigo o sonho de uma vida melhor na cidade em desenvolvimento, onde a perspectiva de melhores negócios era promissora. Dedicou-se, a princípio, à profissão de pedreiro e, logo após, à de policial civil durante vinte anos.

Reconhecendo a atuação de pessoas que contribuíram para com Rondonópolis, hoje, aos 50 anos, com quase 200 mil habitantes, em pleno desenvolvimento econômico, despertando interesses em empresários de outras regiões, foi instituído o Dia dos Pioneiros, comemorado em 05 de maio. Portanto, não podemos deixar de homenagear pessoa como o Sr. Faborino Benício dos Santos com a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

7ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que preceitua o art. 272, “I”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, que registre e encaminhe Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados e Deputada que a compõem e a requerimento do Deputado Zé Carlos do Pátio, manifesta sua homenagem a Sr^a Leontina Flávia do Carmo, pelo Dia dos Pioneiros de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

Rondonópolis, com o nome de Povoado de Rio Vermelho, começa a ser povoada em 1902, marcada pela história de vida de cada pioneiro que trouxe sua contribuição para o desenvolvimento da região.

Em 1915 já havia cerca de setenta famílias na localidade e, neste mesmo ano, é promulgado um decreto-lei que estabelecia uma reserva de 2.000 hectares para o patrimônio do povoado. Três anos depois o Major Otávio Pitaluga concluía o projeto de medição, alinhamento e estética da localidade.

A mudança do nome Povoado de Rio Vermelho para Rondonópolis acontece em 1918 e, em 1920, o lugarejo passa a ser Distrito de Santo Antônio do Leverger e comarca de Cuiabá. Em 1953, acontece a emancipação política.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Neste período Rondonópolis já é considerada pólo econômico da região, com destaque na produção de soja e pecuária e passa a receber migrantes nordestinos, paulistas, mineiros e sulistas que vêm nestas terras bons negócios.

A senhora Leontina Flávia do Carmo, nascida em 15 de novembro de 1928, veio para Rondonópolis em 1955, trazendo consigo o sonho de uma vida melhor na cidade em desenvolvimento, onde a perspectiva de melhores negócios era promissora. Construiu uma família, casou-se com José Pereira do Carmo, com quem teve três filhos.

Reconhecendo a atuação de pessoas que contribuíram para com Rondonópolis, hoje, aos 50 anos, com quase 200 mil habitantes, em pleno desenvolvimento econômico, despertando interesses em empresários de outras regiões, foi instituído o Dia dos Pioneiros, comemorado em 05 de maio. Portanto, não podemos deixar de homenagear pessoa como a Sr^a Leontina Flávia do Carmo com a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

8^a) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que preceitua o art. 272, “i”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, que registre e encaminhe Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados e Deputada que a compõem e a requerimento do Deputado Zé Carlos do Pátio, manifesta sua homenagem ao Sr. Messias Geraldo Magalhães, pelo Dia dos Pioneiros de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

Rondonópolis, com o nome de Povoado de Rio Vermelho, começa a ser povoada em 1902, marcada pela história de vida de cada pioneiro que trouxe sua contribuição para o desenvolvimento da região.

Em 1915 já havia cerca de setenta famílias na localidade e, neste mesmo ano, é promulgado um decreto-lei que estabelecia uma reserva de 2.000 hectares para o patrimônio do povoado. Três anos depois o Major Otávio Pitaluga concluía o projeto de medição, alinhamento e estética da localidade.

A mudança do nome Povoado de Rio Vermelho para Rondonópolis acontece em 1918 e, em 1920, o lugarejo passa a ser Distrito de Santo Antônio do Leverger e comarca de Cuiabá. Em 1953, acontece a emancipação política.

Neste período Rondonópolis já é considerada pólo econômico da região, com destaque na produção de soja e pecuária e passa a receber migrantes nordestinos, paulistas, mineiros e sulistas que vêm nestas terras bons negócios.

Messias Geraldo Magalhães, nascido aos 06 de agosto de 1936. Em 1957, saiu da cidade de Caiapônia-GO, vindo para Rondonópolis. Trouxe consigo o sonho de uma vida melhor na cidade em desenvolvimento, onde a perspectiva de melhores negócios era promissora. Construiu uma família, casou-se com Loracy Cruzeiro, com quem teve dois filhos. Dedicou-se à profissão de piloto e mecânico de aeronaves.

Reconhecendo a atuação de pessoas que contribuíram para com Rondonópolis, hoje, aos 50 anos, com quase 200 mil habitantes, em pleno desenvolvimento econômico, despertando interesses em empresários de outras regiões, foi instituído o Dia dos Pioneiros,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

comemorado em 05 de maio. Portanto, não podemos deixar de homenagear pessoa como o Sr. Messias Geraldo Magalhães com a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

9ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que preceitua o art. 272, “I”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, que registre e encaminhe Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados e Deputada que a compõem e a requerimento do Deputado Zé Carlos do Pátio, manifesta sua homenagem ao Sr. Laerte Soares de Souza, pelo Dia dos Pioneiros de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

Rondonópolis, com o nome de Povoado de Rio Vermelho, começa a ser povoada em 1902, marcada pela história de vida de cada pioneiro que trouxe sua contribuição para o desenvolvimento da região.

Em 1915 já havia cerca de setenta famílias na localidade e, neste mesmo ano, é promulgado um decreto-lei que estabelecia uma reserva de 2.000 hectares para o patrimônio do povoado. Três anos depois o Major Otávio Pitaluga concluía o projeto de medição, alinhamento e estética da localidade.

A mudança do nome Povoado de Rio Vermelho para Rondonópolis acontece em 1918 e, em 1920, o lugarejo passa a ser Distrito de Santo Antônio do Leverger e comarca de Cuiabá. Em 1953, acontece a emancipação política.

Neste período Rondonópolis já é considerada pólo econômico da região, com destaque na produção de soja e pecuária e passa a receber migrantes nordestinos, paulistas, mineiros e sulistas que vêm nestas terras bons negócios.

Laerte Soares de Souza, nascido aos 18 de novembro de 1939, procedente do Torixoréu, casado com Jacira Soares de Souza, filho de Manoel S. de Souza e Dalila S. de Souza, trouxe consigo a esperança de uma vida melhor na cidade em desenvolvimento, onde a perspectiva de agricultura era promissora.

Reconhecendo a atuação de pessoas que contribuíram para com Rondonópolis, hoje, aos 50 anos, com quase 200 mil habitantes, em pleno desenvolvimento econômico, despertando interesses em empresários de outras regiões, foi instituído o Dia dos Pioneiros, comemorado em 05 de maio. Portanto, não podemos deixar de homenagear pessoa como o Sr. Laerte Soares de Souza com a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

10ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que preceitua o art. 272, “I”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, que registre e encaminhe Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados e Deputada que a compõem e a requerimento do Deputado Zé Carlos do Pátio, manifesta sua homenagem ao Sr. Pedro Xavier de Lima, pelo Dia dos Pioneiros de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Rondonópolis, com o nome de Povoado de Rio Vermelho, começa a ser povoada em 1902, marcada pela história de vida de cada pioneiro que trouxe sua contribuição para o desenvolvimento da região.

Em 1915 já havia cerca de setenta famílias na localidade e, neste mesmo ano, é promulgado um decreto-lei que estabelecia uma reserva de 2.000 hectares para o patrimônio do povoado. Três anos depois o Major Otávio Pitaluga concluía o projeto de medição, alinhamento e estética da localidade.

A mudança do nome Povoado de Rio Vermelho para Rondonópolis acontece em 1918 e, em 1920, o lugarejo passa a ser Distrito de Santo Antônio do Leverger e comarca de Cuiabá. Em 1953, acontece a emancipação política.

Neste período Rondonópolis já é considerada pólo econômico da região, com destaque na produção de soja e pecuária e passa a receber migrantes nordestinos, paulistas, mineiros e sulistas que vêm nestas terras bons negócios.

Pedro Xavier de Lima, nascido em 19 de outubro de 1912. Veio para Rondonópolis em 1959, com o sonho de uma vida melhor na cidade em desenvolvimento, onde a perspectiva de melhores negócios era promissora. Casou-se com Otilia Rita de Lima com quem teve três filhos.

Reconhecendo a atuação de pessoas que contribuíram para com Rondonópolis, hoje, aos 50 anos, com quase 200 mil habitantes, em pleno desenvolvimento econômico, despertando interesses em empresários de outras regiões, foi instituído o Dia dos Pioneiros, comemorado em 05 de maio. Portanto, não podemos deixar de homenagear pessoa como o Sr. Pedro Xavier de Lima com a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

11ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que preceitua o art. 272, “I”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, que registre e encaminhe Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados e Deputada que a compõem e a requerimento do Deputado Zé Carlos do Pátio, manifesta sua homenagem a Srª Margarida Pereira da Silva, pelo Dia dos Pioneiros de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

Rondonópolis, com o nome de Povoado de Rio Vermelho, começa a ser povoada em 1902, marcada pela história de vida de cada pioneiro que trouxe sua contribuição para o desenvolvimento da região.

Em 1915 já havia cerca de setenta famílias na localidade e, neste mesmo ano, é promulgado um decreto-lei que estabelecia uma reserva de 2.000 hectares para o patrimônio do povoado. Três anos depois o Major Otávio Pitaluga concluía o projeto de medição, alinhamento e estética da localidade.

A mudança do nome Povoado de Rio Vermelho para Rondonópolis acontece em 1918 e, em 1920, o lugarejo passa a ser Distrito de Santo Antônio do Leverger e comarca de Cuiabá. Em 1953, acontece a emancipação política.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Neste período Rondonópolis já é considerada pólo econômico da região, com destaque na produção de soja e pecuária e passa a receber migrantes nordestinos, paulistas, mineiros e sulistas que vêm nestas terras bons negócios.

A Sr^a Margarida Pereira da Silva, nascida em 22 de fevereiro de 1919, viúva do Sr. Sotero Silva, com quem teve seis filhos. Veio para Rondonópolis em 1951, trazendo consigo o sonho de uma vida melhor na cidade em desenvolvimento, onde a perspectiva de melhores negócios era promissora.

Reconhecendo a atuação de pessoas que contribuíram para com Rondonópolis, hoje, aos 50 anos, com quase 200 mil habitantes, em pleno desenvolvimento econômico, despertando interesses em empresários de outras regiões, foi instituído o Dia dos Pioneiros, comemorado em 05 de maio. Portanto, não podemos deixar de homenagear pessoa como a Sr^a Margarida Pereira da Silva com a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

12^a) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que preceitua o art. 272, “i”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, que registre e encaminhe Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados e Deputada que a compõem e a requerimento do Deputado Zé Carlos do Pátio, manifesta sua homenagem a Sr^a Francisca da Silva Moraes, pelo Dia dos Pioneiros de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

Rondonópolis, com o nome de Povoado de Rio Vermelho, começa a ser povoada em 1902, marcada pela história de vida de cada pioneiro que trouxe sua contribuição para o desenvolvimento da região.

Em 1915 já havia cerca de setenta famílias na localidade e, neste mesmo ano, é promulgado um decreto-lei que estabelecia uma reserva de 2.000 hectares para o patrimônio do povoado. Três anos depois o Major Otávio Pitaluga concluía o projeto de medição, alinhamento e estética da localidade.

A mudança do nome Povoado de Rio Vermelho para Rondonópolis acontece em 1918 e, em 1920, o lugarejo passa a ser Distrito de Santo Antônio do Leverger e comarca de Cuiabá. Em 1953, acontece a emancipação política.

Neste período Rondonópolis já é considerada pólo econômico da região, com destaque na produção de soja e pecuária e passa a receber migrantes nordestinos, paulistas, mineiros e sulistas que vêm nestas terras bons negócios.

Francisca da Silva Moraes, nascida em 24 de novembro de 1935, procedente do Estado da Bahia. Chegou em Rondonópolis no ano de 1952. Casou-se com Leôncio da Silva Moraes, com quem teve sete filhos. Trouxe consigo o sonho de uma vida melhor na cidade em desenvolvimento, onde a perspectiva de melhores negócios era promissora. Dedicou-se durante vinte anos ao trabalho na Delegacia de Policia Regional.

Reconhecendo a atuação de pessoas que contribuíram para com Rondonópolis, hoje, aos 50 anos, com quase 200 mil habitantes, em pleno desenvolvimento econômico, despertando interesses em empresários de outras regiões, foi instituído o Dia dos Pioneiros,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

comemorado em 05 de maio. Portanto, não podemos deixar de homenagear pessoa como a Sr^a Francisca da Silva Moraes, com a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

13^a) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que preceitua o art. 272, “i”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, que registre e encaminhe Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados e Deputada que a compõem e a requerimento do Deputado Zé Carlos do Pátio, manifesta sua homenagem ao Sr. João Carvalho Mendes, pelo Dia dos Pioneiros de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

Rondonópolis, com o nome de Povoado de Rio Vermelho, começa a ser povoada em 1902, marcada pela história de vida de cada pioneiro que trouxe sua contribuição para o desenvolvimento da região.

Em 1915 já havia cerca de setenta famílias na localidade e, neste mesmo ano, é promulgado um decreto-lei que estabelecia uma reserva de 2.000 hectares para o patrimônio do povoado. Três anos depois o Major Otávio Pitaluga concluía o projeto de medição, alinhamento e estética da localidade.

A mudança do nome Povoado de Rio Vermelho para Rondonópolis acontece em 1918 e, em 1920, o lugarejo passa a ser Distrito de Santo Antônio do Leverger e comarca de Cuiabá. Em 1953, acontece a emancipação política.

Neste período Rondonópolis já é considerada pólo econômico da região, com destaque na produção de soja e pecuária e passa a receber migrantes nordestinos, paulistas, mineiros e sulistas que vêm nestas terras bons negócios.

João Carvalho Mendes, nascido no mês de março de 1956, filho de Deraldo Almeida Mendes e Evanilda Carvalho. Trouxe consigo para Rondonópolis a esperança de uma vida melhor na cidade em desenvolvimento, onde a perspectiva de novos negócios era promissora.

Reconhecendo a atuação de pessoas que contribuíram para com Rondonópolis, hoje, aos 50 anos, com quase 200 mil habitantes, em pleno desenvolvimento econômico, despertando interesses em empresários de outras regiões, foi instituído o Dia dos Pioneiros, comemorado em 05 de maio. Portanto, não podemos deixar de homenagear pessoa como o Sr. João Carvalho Mendes com a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

14^a) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que preceitua o art. 272, “i”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, que registre e encaminhe Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados e Deputada que a compõem e a requerimento do Deputado Zé Carlos do Pátio, manifesta sua homenagem ao Sr. Nelson de Souza, pelo Dia dos Pioneiros de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Rondonópolis, com o nome de Povoado de Rio Vermelho, começa a ser povoada em 1902, marcada pela história de vida de cada pioneiro que trouxe sua contribuição para o desenvolvimento da região.

Em 1915 já havia cerca de setenta famílias na localidade e, neste mesmo ano, é promulgado um decreto-lei que estabelecia uma reserva de 2.000 hectares para o patrimônio do povoado. Três anos depois o Major Otávio Pitaluga concluía o projeto de medição, alinhamento e estética da localidade.

A mudança do nome Povoado de Rio Vermelho para Rondonópolis acontece em 1918 e, em 1920, o lugarejo passa a ser Distrito de Santo Antônio do Leverger e comarca de Cuiabá. Em 1953, acontece a emancipação política.

Neste período Rondonópolis já é considerada pólo econômico da região, com destaque na produção de soja e pecuária e passa a receber migrantes nordestinos, paulistas, mineiros e sulistas que vêm nestas terras bons negócios.

Em 29 de julho de 1958, chega em Rondonópolis o Sr. Nelson de Souza, hoje, com 82 anos de idade, nasceu na cidade de Ribeirão Preto-SP. Trouxe consigo a esperança de uma vida melhor na cidade em desenvolvimento, onde a perspectiva de agricultura era promissora. Casou-se com Alzira Simões de Souza (81 anos), com quem teve onze filhos, vinte e sete netos e quatorze bisnetos. Teve participação ativa no desenvolvimento da cidade, o que lhe valeu o Título de Cidadão Rondonopolitano.

Reconhecendo a atuação de pessoas que contribuíram para com Rondonópolis, hoje, aos 50 anos, com quase 200 mil habitantes, em pleno desenvolvimento econômico, despertando interesses em empresários de outras regiões, foi instituído o Dia dos Pioneiros, comemorado em 05 de maio. Portanto, não podemos deixar de homenagear pessoa como o Sr. Nelson de Souza com a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

15ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que preceitua o art. 272, “I”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, que registre e encaminhe Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados e Deputada que a compõem e a requerimento do Deputado Zé Carlos do Pátio, manifesta sua homenagem ao Sr. Alécio Lorenzatto, pelo Dia dos Pioneiros de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

Rondonópolis, com o nome de Povoado de Rio Vermelho, começa a ser povoada em 1902, marcada pela história de vida de cada pioneiro que trouxe sua contribuição para o desenvolvimento da região.

Em 1915 já havia cerca de setenta famílias na localidade e, neste mesmo ano, é promulgado um decreto-lei que estabelecia uma reserva de 2.000 hectares para o patrimônio do povoado. Três anos depois o Major Otávio Pitaluga concluía o projeto de medição, alinhamento e estética da localidade.

A mudança do nome Povoado de Rio Vermelho para Rondonópolis acontece em 1918 e, em 1920, o lugarejo passa a ser Distrito de Santo Antônio do Leverger e comarca de Cuiabá. Em 1953, acontece a emancipação política.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Neste período Rondonópolis já é considerada pólo econômico da região, com destaque na produção de soja e pecuária e passa a receber migrantes nordestinos, paulistas, mineiros e sulistas que vêm nestas terras bons negócios.

Em 20 de maio de 1958, chega em Rondonópolis o Sr. Alécio Lorenzatto, nascido aos 18 de novembro de 1939, na cidade de Pirajuí-SP. Casou-se com Maria José da Silva, com quem teve três filhos. Trouxe consigo a esperança de uma vida melhor na cidade em desenvolvimento, onde a perspectiva de agricultura era promissora. Residiu e trabalhou na lavoura em Três Pontes durante onze anos e em 1969 mudou-se para o centro urbano.

Reconhecendo a atuação de pessoas que contribuíram para com Rondonópolis, hoje, aos 50 anos, com quase 200 mil habitantes, em pleno desenvolvimento econômico, despertando interesses em empresários de outras regiões, foi instituído o Dia dos Pioneiros, comemorado em 05 de maio. Portanto, não podemos deixar de homenagear pessoa como o Sr. Alécio Lorenzatto com a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

16ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que preceitua o art. 272, “i”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, que registre e encaminhe Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados e Deputada que a compõem e a requerimento do Deputado Zé Carlos do Pátio, manifesta sua homenagem ao Sr. Isnério Rodrigues de Oliveira, pelo Dia dos Pioneiros de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

Rondonópolis, com o nome de Povoado de Rio Vermelho, começa a ser povoada em 1902, marcada pela história de vida de cada pioneiro que trouxe sua contribuição para o desenvolvimento da região.

Em 1915 já havia cerca de setenta famílias na localidade e, neste mesmo ano, é promulgado um decreto-lei que estabelecia uma reserva de 2.000 hectares para o patrimônio do povoado. Três anos depois o Major Otávio Pitaluga concluía o projeto de medição, alinhamento e estética da localidade.

A mudança do nome Povoado de Rio Vermelho para Rondonópolis acontece em 1918 e, em 1920, o lugarejo passa a ser Distrito de Santo Antônio do Leverger e comarca de Cuiabá. Em 1953, acontece a emancipação política.

Neste período Rondonópolis já é considerada pólo econômico da região, com destaque na produção de soja e pecuária e passa a receber migrantes nordestinos, paulistas, mineiros e sulistas que vêm nestas terras bons negócios.

Em 12 de julho de 1958, chega em Rondonópolis, Isnério Rodrigues de Oliveira, nascido em Serra Dourada/BA, aos 06 de novembro de 1935. Casou-se com Ormezinda Alves de Oliveira, após ter ficado viúvo, tendo seis filhos do primeiro casamento e dois do atual.

Trouxe o sonho de uma vida mais próspera na cidade em desenvolvimento. Dedicou-se à atividade na lavoura, comércio, pedreiro e marceneiro, tendo feito um curso profissionalizante de marceneiro na Obra Kolping, em 1973. Concluído, montou uma marcenaria, com ajuda dos alemães, na Vila Operária, com o compromisso de ensinar a profissão aos alunos, a parceria durou seis anos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Pessoa que sempre contribui com a comunidade, desenvolvendo várias obras como a construção da Igreja Católica da Estiva, reformou a Igreja Católica de São José Operário, foi um dos fundadores do Centro Social João XXIII, participou dos mutirões organizados por Padre Lothar para construção de casas destinadas às famílias carentes.

Em reconhecimento ao seu trabalho foi agraciado com Títulos de Cidadão Rondonopolitano e Pioneiro Rondonopolitano.

Reconhecendo a atuação de pessoas que contribuíram para com Rondonópolis, hoje, aos 50 anos, com quase 200 mil habitantes, em pleno desenvolvimento econômico, despertando interesses em empresários de outras regiões, foi instituído o Dia dos Pioneiros, comemorado em 05 de maio. Portanto, não podemos deixar de homenagear pessoa como o Sr. Isnério Rodrigues de Oliveira com a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio 2004.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

17ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que preceitua o art. 272, “I”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, que registre e encaminhe Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados e Deputada que a compõem e a requerimento do Deputado Zé Carlos do Pátio, manifesta sua homenagem ao Sr. Milton José de Moraes, pelo Dia dos Pioneiros de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

Rondonópolis, com o nome de Povoado de Rio Vermelho, começa a ser povoada em 1902, marcada pela história de vida de cada pioneiro que trouxe sua contribuição para o desenvolvimento da região.

Em 1915 já havia cerca de setenta famílias na localidade e, neste mesmo ano, é promulgado um decreto-lei que estabelecia uma reserva de 2.000 hectares para o patrimônio do povoado. Três anos depois o Major Otávio Pitaluga concluía o projeto de medição, alinhamento e estética da localidade.

A mudança do nome Povoado de Rio Vermelho para Rondonópolis acontece em 1918 e, em 1920, o lugarejo passa a ser Distrito de Santo Antônio do Leverger e comarca de Cuiabá. Em 1953, acontece a emancipação política.

Neste período Rondonópolis já é considerada pólo econômico da região, com destaque na produção de soja e pecuária e passa a receber migrantes nordestinos, paulistas, mineiros e sulistas que vêm nestas terras bons negócios.

Em 12 de junho de 1956, chega em Rondonópolis o Sr. Milton José de Moraes, goiano, nascido aos 16 de outubro de 1933. A nova região significava esperança de uma vida melhor. Dedicou-se ao trabalho na lavoura. Casou-se com Lindorina Marques Moraes, com quem teve três filhos.

Reconhecendo a atuação de pessoas que contribuíram para com Rondonópolis, hoje, aos 50 anos, com quase 200 mil habitantes, em pleno desenvolvimento econômico, despertando interesses em empresários de outras regiões, foi instituído o Dia dos Pioneiros, comemorado em 05 de maio. Portanto, não podemos deixar de homenagear pessoa como o Sr. Milton José de Moraes com a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

18ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que preceitua o art. 272, “i”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, que registre e encaminhe Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados e Deputada que a compõem e a requerimento do Deputado Zé Carlos do Pátio, manifesta sua homenagem a Srª Maria Lídia B. de Souza, pelo Dia dos Pioneiros de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

Rondonópolis, com o nome de Povoado de Rio Vermelho, começa a ser povoada em 1902, marcada pela história de vida de cada pioneiro que trouxe sua contribuição para o desenvolvimento da região.

Em 1915 já havia cerca de setenta famílias na localidade e, neste mesmo ano, é promulgado um decreto-lei que estabelecia uma reserva de 2.000 hectares para o patrimônio do povoado. Três anos depois o Major Otávio Pitaluga concluía o projeto de medição, alinhamento e estética da localidade.

A mudança do nome Povoado de Rio Vermelho para Rondonópolis acontece em 1918 e, em 1920, o lugarejo passa a ser Distrito de Santo Antônio do Leverger e comarca de Cuiabá. Em 1953, acontece a emancipação política.

Neste período Rondonópolis já é considerada pólo econômico da região, com destaque na produção de soja e pecuária e passa a receber migrantes nordestinos, paulistas, mineiros e sulistas que vêm nestas terras bons negócios.

No dia 05 de maio comemora-se, em Rondonópolis, o Dia dos Pioneiros, ocasião em que é lembrada a importância de pessoas como a Srª Maria Lídia B. de Souza, filha de Adelino Batista de Oliveira e Santana Batista de Oliveira, nascida no dia 30 de abril de 1957 em Rondonópolis.

Sua infância e adolescência passou no Distrito de Vila Operária, estudou no colégio São José Operário e Daniel Martins de Moura. Casou-se com Messias, com quem teve 2 filhos e, adotou uma criança. Atualmente, desenvolve atividade como agente comunitária de saúde.

Reconhecendo a atuação de pessoas que contribuíram para com Rondonópolis, hoje, aos 50 anos, com quase 200 mil habitantes, em pleno desenvolvimento econômico, despertando interesses em empresários de outras regiões, foi instituído o Dia dos Pioneiros, comemorado em 05 de maio. Portanto, não podemos deixar de homenagear pessoa como a Srª Maria Lídia B. de Souza com a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

19ª) PROJETO DE LEI:

**Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.236,
de 28 de dezembro de 1999, e dá
outras providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XXI ao art. 1º da Lei nº 7.236, de 28 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES e dá outras providências, com a seguinte redação:

“Art 1º Ficam criadas, na Secretaria de Estado de Saúde - SUS, as seguintes unidades administrativas e seus respectivos cargos:

...

XXI - Pólo Regional de Saúde de Campo Verde.

Art. 2º Fica criado 01 (um) cargo, em comissão, de Coordenador do Pólo Regional de Campo Verde, nível DAS-4.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem como finalidade criar um Pólo Regional de Saúde na cidade de Campo Verde, bem como cargo, em comissão, de Coordenador do Pólo Regional de Campo Verde, nível DAS-4.

Justifica-se o presente projeto, visando concretizar o direito constitucional de acesso à saúde, garantido a todo cidadão.

Atualmente, as pessoas que necessitam de assistência à saúde, em Campo Verde, têm que se deslocar 130km até o Pólo Regional de Rondonópolis, que atende dezoito municípios.

Durante três vezes na semana a Secretaria de Saúde do Município providencia um ônibus para encaminhar as pessoas que necessitam de atendimento médico até Rondonópolis. Em cada viagem são levados quarenta e quatro passageiros, totalizando cento e trinta e dois por semana, que são deslocadas até aquela cidade para ter acesso à saúde.

Portanto, tendo demonstrado que existe uma grande demanda exigindo a criação do Pólo para viabilizar melhor atendimento as pessoas e, ainda, servirá para desafogar o Pólo Regional de Rondonópolis que agrega os Municípios de Guiratinga, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguainha, Campo Verde, Dom Aquino, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréo, Primavera do Leste, Santo Antônio do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa e Tesouro, totalizando, em torno de 365.234 (IBGE/2000) habitantes.

Com a criação do Pólo Regional em Campo Verde, os Municípios de Dom Aquino, Jaciara, Paranatinga, Primavera do Leste e Santo Antônio do Leste poderão ser abrangidos por aquele e, assim facilitará o atendimento à comunidade dos referidos municípios.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Humberto Bosaipo:

1ª) PROJETO DE LEI:

“Institui o Selo Empresa Incentivadora do Primeiro Emprego no Estado e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado, sanciona a seguinte lei:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Art. 1º Fica instituído o Selo Empresa Incentivadora do Primeiro Emprego, a ser concedido à pessoa jurídica que disponibilizar no mínimo 30% (trinta por cento) de suas vagas funcionais à contratação, por um período mínimo de 6 (seis) meses, de jovens entre 16 e 24 anos.

§ 1º Constarão no selo a identificação do agraciado, o número e a data desta lei, além dos dados característicos do selo.

§ 2º Somente fará jus ao selo de que trata o *caput* a empresa que tiver mais de 20 (vinte) empregados ou estagiários.

Art. 2º A pessoa jurídica agraciada com o selo poderá utilizá-lo na divulgação de seus produtos e serviços.

Parágrafo único O prazo de validade do selo será de um ano, quando a empresa adotar o Programa Primeiro Emprego federal, e de 6 (seis) meses para o Programa Primeiro Emprego estadual a partir da data de concessão.

Art. 3º O selo será concedido nas seguintes classificações:

I - Empresa Incentivadora do Primeiro Emprego - Parceira: à pessoa jurídica que efetuar as contratações previstas no art. 1º desta lei dentro do Programa Primeiro Emprego dos Governos Federal ou Estadual, recebendo isenção ou crédito fiscal;

II - Empresa Incentivadora do Primeiro Emprego - Consciente: à pessoa jurídica que efetuar as contratações previstas no art. 1º desta lei sem obtenção de nenhuma isenção fiscal ou contrapartida dos Governos Federal ou Estadual; e

III - Empresa Incentivadora do Primeiro Emprego - Responsável: à pessoa jurídica que efetuar 50% (cinquenta por cento) das contratações previstas no art. 1º desta lei com portadores de deficiência, egressos do sistema penal ou sob supervisão do Judiciário Estadual e de centros de recuperação.

Art. 4º A pessoa jurídica agraciada receberá o selo do Governador do Estado ou de seu representante.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta lei é reconhecer, homenagear e incentivar empresas de qualquer setor econômico, entidades sem fins lucrativos, proprietários rurais, profissionais liberais e autônomos, enfim, qualquer empregador legal que proporcione oportunidades de aprendizado a jovens que se iniciam no trabalho sem experiência profissional.

A busca pelo primeiro emprego é fato crucial na vida das pessoas, especialmente dos jovens, que compõem a grande maioria daqueles que procuram uma colocação.

O mercado de trabalho exige experiência profissional, que o jovem, na maioria das vezes, não pode oferecer. Conseqüentemente, o flagelo do desemprego atinge, de forma mais contundente, o segmento alvo do projeto em pauta. Essa primazia encontra respaldo no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que prega, com justiça, os direitos dos jovens e a prioridade absoluta em sua efetivação.

A proposição demonstra sua importância também no aspecto constitucional, uma vez que a Carta Magna, já em seu preâmbulo, determina que o Estado deve assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais e, em seu art. 1º, estabelece como fundamento do Estado Democrático de Direito o reconhecimento do valor social do trabalho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Assim, entendemos que o jovem que busca se integrar ao mercado de trabalho merece tratamento privilegiado, em virtude de sua peculiar condição de pessoa em desenvolvimento, conforme estipulado no art. 69 da Lei Federal nº 8.069, de 13/7/90, ECA.

Entretanto, embora amparado pela Constituição Federal e pelo ECA, o assunto não conta ainda com o apoio da sociedade, imprescindível para a efetiva concretização desse ideal do jovens.

Assim, o projeto se reveste de importância, pois pretende oferecer às pessoas jurídicas que disponibilizem vagas funcionais para jovens entre 16 e 24 anos uma justa homenagem: a premiação com o Selo Empresa Incentivadora do Primeiro Emprego no Estado, a ser recebido do Governador ou de seu representante, como valorização por sua atitude e sua responsabilidade social.

O apoio de empresas dispostas a permitir o aprendizado desses jovens é imprescindível para a formação de competentes profissionais do futuro. Mão-de-obra especializada, produtos de qualidade, mercado receptivo, geração de emprego: cria-se o ciclo que fomentará a economia do Estado.

Em Mato Grosso 28 empresas já aderiram ao Programa Nacional do Primeiro Emprego, segundo informações do Governo, sendo que, o número de jovens que já se inscreveram ao programa soma 997.

Em Mato Grosso, nesses primeiros vinte dias de funcionamento do programa, 45 vagas para jovens entre 16 e 24 anos foram ofertadas, mas apenas cinco jovens foram contratados. Para as outras 40 vagas já foram encaminhados os jovens inscritos no programa, mas as empresas ainda não deram retorno.

Através da Lei nº 7.916, foi reestruturado o Programa Estadual do Primeiro Emprego em Mato Grosso. O programa estadual difere do federal em dois pontos: os meses de contratação que seriam seis e não doze meses como do Governo Lula e a parcela a ser recebida pelo empresário que pelo programa estadual seria de R\$ 145,00 e o federal R\$ 200 reais.

Não podemos deixar de enaltecer o trabalho do Deputado Riva pela implantação desse programa em Mato Grosso.

Visando também dar nossa contribuição, apresentamos a presente propositura para valorizar essas empresas por sua ação e sua responsabilidade social, para tanto, contamos com o apoio dos colegas na aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações, Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

2ª) PROJETO DE LEI:

“Dispõe sobre anexação de área e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica incorporada ao Município de General Carneiro, área territorial desmembrada do Município de Tesouro, com os seguintes limites: “Inicia na barra do córrego Jirau, no rio Areiado, deste ponto segue pelo córrego Jirau acima até encontrar a barra do córrego João Batista, daí segue pelo córrego João Batista acima até a sua cabeceira, de coordenadas geográficas 15°35’48”S e 53°20’47”WGr; deste ponto segue por esta linha reta até a cabeceira do córrego Rocioel, de coordenadas geográficas 15°36’26”S e 53°15’48”WGr; deste ponto segue pelo divisor de águas dos afluentes da margem direita do rio das Mortes e dos afluentes da margem esquerda do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

rio das Garças, até encontrar a cabeceira do ribeirão Pratinha, de coordenadas geográficas 15°48'58"S e 53°46'32"WGr; daí segue pelo ribeirão Pratinha abaixo até encontrar a barra do córrego Tourinho, deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do rio Areiado, de coordenadas geográficas 15°44'43"S e 53°41'34"WGr; daí segue pelo rio Areiado abaixo até encontrar a barra do córrego Jirau, ponto de partida.”

Art. 2º Os limites territoriais do Município de Tesouro, com o desmembramento efetuado, passam a ser os seguintes: “Inicia na confluência do rio das Garças com o ribeirão São José, deste ponto segue pelo rio das Garças acima até encontrar a barra do córrego Rocioel, daí segue pelo córrego Rocioel acima até a sua cabeceira, de coordenadas geográficas 15°36'26"S e 53°15'48"WGr; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do córrego João Batista, de coordenadas geográficas 15°35'48"S e 53°20'47"WGr; daí segue pelo córrego João Batista abaixo até encontrar a barra do córrego Jirau, daí segue pelo córrego Jirau abaixo até a sua barra no rio Areiado, daí segue pelo rio Areiado acima até a sua cabeceira, de coordenadas geográficas 15°44'43"S e 53°41'34"WGr; deste ponto segue por uma linha reta até a barra do córrego Tourinho no ribeirão Pratinha, deste ponto segue pelo ribeirão Pratinha acima até a sua cabeceira, de coordenadas geográficas 15°48'58"S e 53°46'32"WGr; deste ponto segue pelo divisor de águas dos afluentes da margem direita do ribeirão Sangradouro Grande e afluentes da margem esquerda do rio Batovi, até encontrar a cabeceira do ribeirão Sangradouro Grande, de coordenadas geográficas 15°53'19"S e 53°46'32"WGr; na serra da Saudade, deste ponto segue pelo divisor de águas da serra da Saudade e das cabeceiras dos rios Batovi, Paraíso, Areia e Caçununga até encontrar a cabeceira do ribeirão Aldeia, de coordenadas geográficas 16°11'52"S e 53°48'09"WGr; deste ponto segue pelo ribeirão Aldeia abaixo até a sua barra no rio das Garças, daí segue pelo rio das Garças abaixo até encontrar a barra do córrego Lageado, daí segue pelo córrego Lageado acima até a sua cabeceira, de coordenadas geográficas 16°08'46"S e 53°29'21"WGr; deste ponto segue pelo divisor de águas das cabeceiras dos córregos Cadela, Retirinho, Avuadeira, do Arame, da Estrela, Rola Burro, da Bomba, Mortandade, da Onça, Pulador, Cabeceira do Açude, do Estreito, da Lage, da Roça, da Porteira, do ribeirão da Divisa, dos córregos do Onofre, do Estreito, Lageadinho, do Morro Chato, Fazendinha, Areado, Confusão, Pedregulho, Inferninho, da Roça e Capivara até encontrar com a cabeceira do ribeirão São José, de coordenadas geográficas 16°57'36"S e 53°03'22"WGr; daí segue pelo ribeirão São José abaixo até a sua barra no rio das Garças, ponto de partida.”

Art. 3º Os limites territoriais do Município de General Carneiro, com a incorporação efetuada, passam a ser os seguintes: “Inicia na confluência do rio Barreiro com o rio das Garças, daí segue pelo rio Barreiro acima até a barra do córrego Boqueirãozinho, daí segue pelo córrego Boqueirãozinho acima até a sua cabeceira, de coordenadas geográficas 15°29'37"S e 53°09'33"WGr; deste ponto segue por uma reta até a cabeceira do córrego da Forma, de coordenadas geográficas 15°26'44"S e 53°09'33"WGr; segue pelo córrego da Forma abaixo até a sua barra no ribeirão Paredão Grande, daí segue pelo ribeirão Paredão Grande abaixo até a sua barra no rio das Mortes, daí segue pelo rio das Mortes acima até encontrar a barra do ribeirão Sangradouro Grande, daí segue pelo ribeirão Sangradouro Grande acima até a sua cabeceira, de coordenadas geográficas 15°53'19"S e 53°46'26"WGr; deste ponto segue pelo divisor de águas dos afluentes da margem direita do ribeirão Sangradouro Grande e dos afluentes da margem esquerda do rio Batovi até encontrar a cabeceira do ribeirão Pratinha, de coordenadas geográficas 15°48'58"S e 53°46'32"WGr; deste ponto segue pelo ribeirão Pratinha abaixo até encontrar a barra do córrego Tourinho, deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do rio Areiado, de coordenadas geográficas 15°44'43"S e 53°41'34"WGr; daí segue pelo rio Areiado abaixo até encontrar a barra do córrego Jirau, daí segue pelo córrego Jirau acima até encontrar a barra do córrego João Batista, daí segue pelo córrego João Batista acima até a sua cabeceira, de coordenadas geográficas 15°35'48"S e

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

53°20'47"WGr; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do córrego Rocioel, de coordenadas geográficas 15°36'26"S e 53°15'48"WGr; daí segue pelo córrego Rocioel abaixo até a sua barra no rio das Garças, deste ponto segue pelo rio das Garças abaixo até encontrar a barra do rio Barreiro, ponto de partida.”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A área que está sendo anexada ao Município de General Carneiro é assistida pelo mesmo, principalmente em relação às estradas e ao setor de saúde.

A referida área se encontra distante da sede do Município de Tesouro, daí a dificuldade do mesmo em prestar a devida assistência aos munícipes daquela região.

A área que está sendo anexada ao Município de General Carneiro corresponde a 8,20% da área do Município de Tesouro, conforme atestado da SEPLAN.

Pelos motivos expostos, solicitamos o apoio dos nobres para aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

3ª) PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL:

**“Acrescenta parágrafo ao art. 34 da
Constituição do Estado de Mato
Grosso.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do que dispõe o artigo 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art.1º Fica acrescentado um parágrafo ao art. 34 da Constituição Estadual, com a seguinte redação:

“Art.34...

...

§ 7º Quando houver convocação extraordinária, os Deputados não farão jus a qualquer tipo de remuneração adicional.”

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Emenda Constitucional orienta-se pelo princípio de economicidade e extingue a polêmica sobre as virtuais convocações extraordinárias durante o período de recesso parlamentar.

As Assembléias Legislativas dos Estados do Rio Grande do Sul e Rio Janeiro já aprovaram em suas Constituições essa alteração. No Estado do Rio de Janeiro, através da Emenda Constitucional nº 33 de 2004, e no Rio Grande foi aprovado recentemente, não sendo ainda publicada a referida emenda constitucional.

É evidente que dito recesso só ocorre no âmbito da Casa Legislativa, visto que, para o parlamentar, a atividade continua junto às bases eleitorais, comunidades afins e sociedade em

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

geral. Trata-se de um período laboral de fato onde o parlamentar estabelece uma interação mais efetiva com a sociedade, produzindo planos de ações frente às demandas apresentadas.

A eventual convocação da Assembléia Legislativa durante esse período deve revestir-se de condição absolutamente necessária para apreciação de matéria relevante, plenamente justificada. É nosso entendimento que, supridas as condições mencionadas, o atendimento à convocação extraordinária consta do próprio escopo de trabalho do deputado, não se legitimando qualquer remuneração adicional pelo feito.

A presente proposta de Emenda Constitucional altera conceitos ultrapassados da atividade parlamentar e estabelece um modelo de gestão legislativa solidária com os esforços de austeridade no gerenciamento de recursos públicos.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

4ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Porto Esperidião, Sr. José Serafim Borges, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Porto Esperidião, Sr. José Serafim Borges, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Porto Esperidião.

Prefeito José Serafim, receba nesta data, representando a população porto-esperidiãoense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações, Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

5ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Indiavaí, Sr. Valter Quirino dos Santos, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Indiavaí, Sr. Valter Quirino dos Santos, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Indiavaí.

Prefeito Valter, receba nesta data, representando a população indiavaíense nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações, Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

6ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Cocalinho, Sr. Nicanor Freires dos Santos, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

de Cocalinho, Sr. Nicanor Freires dos Santos, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Cocalinho.

Prefeito Nicanor, receba nesta data, representando a população cocalinhense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações, Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

7ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Sorriso, Sr. José Domingos Fraga Filho, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Sorriso, Sr. José Domingos Fraga Filho, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Sorriso.

Prefeito José Domingos, receba nesta data, representando a população sorricense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

8ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações à Prefeita de Tangará da Serra, Srª Ana Maria Monteiro de Andrade, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia à Prefeita de Tangará da Serra, Srª Ana Maria Monteiro de Andrade, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do vigésimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Tangará da Serra.

Prefeita Ana Maria, receba nesta data, representando a população tangaraense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

9ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Terra Nova do Norte, Sr. Luiz Cândido de Oliveira, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Terra Nova do Norte, Sr. Luiz Cândido de Oliveira, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Terra Nova do Norte.

Prefeito José Domingos, receba nesta data, representando a população terranovense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações, Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

10ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações à Prefeita de Vera, Srª Isani Luiza Konerat, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia à Prefeita de Vera, Srª Isani Luiza Konerat, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Vera.

Prefeita Insani, receba nesta data, representando a população verense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

11ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Vila Rica, Sr. Naftaly Calisto da Silva, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Vila Rica, Sr. Naftaly Calisto da Silva, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Vila Rica.

Prefeito Naftaly, receba nesta data, representando a população vila-riquense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004

Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

12ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Pedra Preta, Sr. Nelson Dias de Moraes, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Pedra Preta, Sr. Nelson Dias de Moraes, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município Pedra Preta.

Prefeito Nelson, receba nesta data, representando a população pedra-pretense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

13ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Porto dos Gaúchos, Sr. Revelino Braz Trevisan, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Porto dos Gaúchos, Sr. Revelino Braz Trevisan, Moção de Congratulações pela passagem no dia 3 de maio do quadragésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do Município Porto dos Gaúchos.

Prefeito Revelino, receba nesta data, representando a população porto-gauchense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações, Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

14ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Araguaiana, Sr. Nelso Marques Filho, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Araguaiana, Sr. Nelso Marques Filho, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município Araguaiana.

Prefeito Nelso, receba nesta data, representando a população araguaiana, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

15ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Várzea Grande, Sr. Jaime Campos, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Várzea Grande, Sr. Jaime Campos, Moção de Congratulações pela passagem no dia 15 de maio dos 137 anos de fundação de Várzea Grande.

Prefeito Jaime Campos, receba nesta data, representando à população várzea-grandense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

16ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Guarantã do Norte, Sr. Lutero Siqueira da Silva, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Guarantã do Norte, Sr. Lutero Siqueira da Silva, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município Guarantã do Norte.

Prefeito Lutero, receba nesta data, representando a população guarantãense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

17ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Itaúba, Sr. Valdir Donato, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Itaúba, Sr. Valdir Donato, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município Itaúba.

Prefeito Valdir, receba nesta data, representando a população itaubense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações, Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

18ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Primavera do Leste, Sr. Érico Piana, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Primavera do Leste, Sr. Érico Piana, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município Primavera do Leste.

Prefeito Érico Piana, receba nesta data, representando a população primaverense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

19ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de São Félix do Araguaia, Sr. Uslei Gomes, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de São Félix do Araguaia, Sr. Uslei Gomes, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município São Félix do Araguaia.

Prefeito Uslei, receba nesta data, representando a população são-felixense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

20ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Nova Canaã do Norte, Sr. Wilson Cargnin, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Nova Canaã do Norte, Sr. Wilson Cargnin, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município Nova Canaã do Norte.

Prefeito Wilson, receba nesta data, representando a população nova-canaãense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

21ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Nova Olímpia, Sr. Francisco Soares de Medeiros, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Nova Olímpia, Sr. Francisco Soares de Medeiros, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município Nova Olímpia.

Prefeito Francisco, receba nesta data, representando a população de Nova Olímpia, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

22ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações à Prefeita de Luciara, Sr. Noely Paciente Luz, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia à Prefeita de Luciara, Srª Noely Paciente Luz, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município Luciara.

Prefeito Noely, receba nesta data, representando a população luciarense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

23ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Novo São Joaquim, Sr. Orlando Novaes de Brito, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Novo São Joaquim, Sr. Orlando Novaes de Brito, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município Novo São Joaquim.

Prefeito Orlando, receba nesta data, representando a população novo-são-joaquinese, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

24ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Peixoto de Azevedo, Sr. Francisco de Assis Tenório, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Peixoto de Azevedo, Sr. Francisco de Assis Tenório, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município Peixoto de Azevedo.

Prefeito Francisco, receba nesta data, representando a população peixotense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

25ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Porto Alegre do Norte, Sr. Paulo José Vilela, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Porto Alegre do Norte, Sr. Paulo José Vilela, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município Porto Alegre do Norte.

Prefeito Paulo, receba nesta data, representando a população porto-alegrense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

26ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Paranaíta, Sr. Yukio Miyazima, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Paranaíta, Sr. Yukio Miyazima, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município Paranaíta.

Prefeito Yukio, receba nesta data, representando a população paranaitense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

27ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Figueirópolis d’Oeste, Sr. Pedro Carbo Garcia, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Figueirópolis d'Oeste, Sr. Pedro Cargo Garcia, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município Figueirópolis d'Oeste.

Prefeito Pedro, receba nesta data, representando a população figueiropolitana, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

28ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Reserva do Cabaçal, Sr. Ezequiel Angelo Fonseca, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Reserva do Cabaçal, Sr. Ezequiel Angelo Fonseca, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município Reserva do Cabaçal.

Prefeito Ezequiel, receba nesta data, representando a população reservense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

29ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Comodoro, Sr. Vilson Piovezan Pompermayer, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Comodoro, Sr. Vilson Piovezan Pompermayer, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município Comodoro.

Prefeito Vilson, receba nesta data, representando a população comodorense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

30ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Marcelândia, Sr. Geovane Marcheto, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Marcelândia, Sr. Geovane Marcheto, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município Marcelândia.

Prefeito Geovane, receba nesta data, representando a população marcelandense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

31ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Mirassol d’Oeste, Sr. Lourival Carrasco, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Mirassol d’Oeste, Sr. Lourival Carrasco, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Mirassol d’Oeste.

Prefeito Lourival, receba nesta data, representando a população mirassolense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

32ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Novo Horizonte do Norte, Sr. Agenor Evangelista da Silva, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Novo Horizonte do Norte, Sr. Agenor Evangelista da Silva, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Novo Horizonte do Norte.

Prefeito Nelson, receba nesta data, representando a população novorizontina, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

33ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Juína, Sr. Altir Antônio Peruzzo, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Juína, Sr. Altir Antônio Peruzzo, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Juína.

Prefeito Altir, receba nesta data, representando a população juinense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

34ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Denise, Sr. Israel Antunes Marques, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Denise, Sr. Israel Antunes Marques, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Denise.

Prefeito Israel, receba nesta data, representando a população denisense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

35ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Ribeirão Cascalheira, Sr. José Adson de Souza, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Cascalheira, Sr. José Adson de Souza, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Ribeirão Cascalheira.

Prefeito José Adson, receba nesta data, representando a população ribeirão-cascalheirense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

36ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações à Presidente Regional de Assistência Social, Srª Maria Helena Lopes, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia à Presidente Regional de Assistência Social, Srª Maria Helena Lopes, Moção de Congratulações pela passagem no dia 15 do corrente dia do Assistente Social.

Srª Presidente Maria Helena, receba nesta data, representando os assistentes sociais, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

37ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, vereador Augusto Rodrigues de Oliveira, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, vereador Augusto Rodrigues de Oliveira e aos demais vereadores, representando a população guarantãense do norte, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Guarantã do Norte.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Prefeito Augusto e demais vereadores, recebam nesta data, representando a população guarantãense do norte nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

38ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Vereador Sestilio Segundo Frison, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Vereador Sestilio Segundo Frison e aos demais vereadores, representando a população primaverense do leste, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Primavera do Leste.

Vereador Sestilio e demais vereadores, recebam nesta data, representando a população primaverense do leste, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

39ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia, Vereador Lenimar Paiva de Amorim e aos demais vereadores, representando a população são-felixense, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de São Félix do Araguaia.

Vereador Lenimar e demais vereadores, recebam nesta data, representando a população são-felixense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

40ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Vereador Edilson Lourenço Máximo e aos demais vereadores, representando a população nova-canaãense do Norte, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Nova Canaã do Norte.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Vereador Edílson e demais vereadores, recebam nesta data, representando a população nova-canaãense do norte, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

41ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim, Vereador Domoaci Brito e aos demais vereadores, representando a população novo-são-joaquinese, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Novo São Joaquim.

Vereador e demais vereadores, recebam nesta data, representando a população novo-são-joaquinese, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

42ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Vereador Itamar Dias e aos demais vereadores, representando a população peixotense, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Peixoto de Azevedo.

Vereador Itamar e demais vereadores, recebam nesta data, representando a população peixotense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

43ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, Vereador Delfino Alves de Souza e aos demais vereadores, representando a população porto-alegrense do Norte, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Porto Alegre do Norte.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Vereador Delfino demais vereadores, recebam nesta data, representando a população porto-alegrense do norte, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

44ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Olímpia, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Olímpia, Vereador Antônio Rodrigues dos Santos e aos demais vereadores, representando a população nova-olimpiense, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Nova Olímpia.

Vereador Antônio e demais vereadores, recebam nesta data, representando a população nova-olimpiense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

45ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta, Vereador Carlos Alberto de Freitas Ferreira e aos demais vereadores, representando a população paranaitense, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Paranaíta.

Vereador Carlos e demais vereadores, recebam nesta data, representando a população paranaitense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

46ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal, Vereador Jair Reis Neiva e aos demais vereadores, representando a população reservense, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Reserva do Cabaçal.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Vereador Jair e demais vereadores, recebam nesta data, representando a população reservensense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

47ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Vereador Climério Dutra Ribeiro e aos demais vereadores, representando a população comodorensense, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Comodoro.

Vereador Climério e demais vereadores, recebam nesta data, representando a população comodorensense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

48ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Vereador Olímpio Alves de Souza e aos demais vereadores, representando a população marcelandianense, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Marcelândia.

Vereador Olímpio e demais vereadores, recebam nesta data, representando a população marcelandianense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

49ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Mirassol d’Oeste, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Mirassol d’Oeste, Vereador Florípedes Marin Alves e aos demais vereadores, representando a população mirassolense, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Mirassol d’Oeste.

Vereador Florípedes e demais vereadores, recebam nesta data, representando a população mirassolense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

50ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte, Vereador Felipinho Honório de Oliveira e aos demais vereadores, representando a população novorizontina do Norte, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Novo Horizonte do Norte.

Vereador Felipinho e demais vereadores, recebam nesta data, representando a população novorizontina do norte, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

51ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Luciara, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Luciara, Vereador Jazon de Souza Freitas Filho e aos demais vereadores, representando a população luciarense, Moção de Congratulações pela passagem no dia 10 de maio, do quinquagésimo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Luciara.

Vereador Jazon e demais vereadores, recebam nesta data, representando a população luciarense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

52ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Juína, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Juína, Vereador Clodonor Antônio Chistianetti e aos demais vereadores, representando a população juinense, Moção de Congratulações pela passagem no dia 09 de maio do vigésimo segundo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Juína.

Vereador Clodonor e demais vereadores, recebam nesta data, representando a população juinense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações, Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

53ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Vereador João de Souza Aguiar e aos demais vereadores, representando a população ribeirão-cascalheirense, Moção de Congratulações pela passagem no dia 03 de maio do décimo sexto aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Ribeirão Cascalheira.

Vereador João e demais vereadores, recebam nesta data, representando a população ribeirão-cascalheirense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

54ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Vereador Rudimar Neves e aos demais vereadores, representando a população porto-esperidiãoense, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Porto Esperidião.

Vereador Rudimar e demais vereadores, recebam nesta data, representando a população porto-esperidiãoense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

55ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Itaúba, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Itaúba, Vereador Antônio Biotto e aos demais vereadores, representando a população itaubense, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Itaúba.

Vereador Antônio e demais vereadores, recebam nesta data, representando a população itaubense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

56ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Indiavaí, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Indiavaí, Vereador Mauro Ricieri dos Santos e aos demais vereadores, representando a população indiavaense, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Indiavaí.

Vereador Mauro e demais vereadores, recebam nesta data, representando a população indiavaense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

57ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Nobres, Senhor Flávio Dalmolin, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representante do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Nobres, Senhor Flávio Dalmolin, Moção de Congratulações pela passagem no dia 1º de maio do trigésimo nono aniversário do Município de Nobres.

Prefeito Flávio, receba nessa data, representando a população nobrense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

58ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Nobres, Vereador Gláudio Humberto Colognese Valandro, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representante do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Nobres, Vereador Gláudio Humberto Colognese Valandro e aos demais vereadores representando a população nobrense Moção de Congratulações pela passagem em 1º de maio do trigésimo nono aniversário do Município de Nobres.

Vereador Gláudio e demais vereadores, recebam nessa data, representando a população nobrense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

59ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Cocalinho, Vereador Celso Marques de Pádua, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representante do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Nobres, Vereador Celso Marques de Pádua e aos demais

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

vereadores representando a população cocalinhense Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de fundação do Município de Cocalinho.

Vereador Celso e demais vereadores, recebam nessa data, representando a população cocalinhense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

60ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Alto Taquari, Senhor Lairto João Sperandio, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representante do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Alto Taquari, Senhor Lairto João Sperandio, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de fundação do Município de Alto Taquari.

Prefeito Lairto, receba nessa data, representando a população alto-taquariense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

61ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Vereador Fábio Mauri Garbugio, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representante do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Vereador Fábio Mauri Garbugio e aos demais vereadores representando a população alto-taquariense Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de fundação do Município de Alto Taquari.

Vereador Fábio e demais vereadores, recebam nessa data, representando a população alto-taquariense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

62ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito de Campinápolis, Senhor Joaquim Matias Valadão, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representante do povo mato-grossense, envia ao Prefeito de Campinápolis, Senhor Joaquim Matias Valadão, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de fundação do Município de Campinápolis.

Prefeito Joaquim, receba nessa data, representando a população campinapolense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

63ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Vereador Klennio Moreira da Silva, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representante do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Vereador Klennio Moreira da Silva e aos demais vereadores representando a população campinapolense Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de fundação do Município de Campinápolis.

Vereador Klennio e demais vereadores, recebam nessa data, representando a população campinapolense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

64ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Araguaiana, Vereador Paulo César Dutra de Oliveira, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representante do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Araguaiana, Vereador Paulo César Dutra de Oliveira, e aos demais vereadores representando a população araguaianense Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Araguaiana.

Vereador Paulo César e demais vereadores recebam nessa data, representando a população araguaianense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

64ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Vereadora Semy Mendes de Freitas, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representante do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Vereadora Semy Mendes de Freitas, e aos demais vereadores representando a população pedra-pretense Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do vigésimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Pedra Preta.

Vereador Semy Mendes de Freitas e demais vereadores recebam nessa data, representando a população pedra-pretense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

65ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, Vereador José Rubens Gaspareto vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representante do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, Vereador José Rubens Gaspareto, e aos demais vereadores representando a população vila-riquense Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Vila Rica.

Vereador Semy Mendes de Freitas e demais vereadores recebam nessa data, representando a população pedra-pretense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

65ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Vera, Vereadora Loreni José Cela, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representante do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Vera, Vereadora Loreni José Cela, e aos demais vereadores representando a população verense Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do vigésimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Vera.

Vereadora Loreni José Cela e demais vereadores recebam nessa data, representando a população verense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

66ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Vereador João Pereira de Souza, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representante do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Vereador João Pereira de Souza, e aos demais vereadores representando a população terra-novense Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação política-administrativa do município de Terra Nova do Norte.

Vereador João Pereira e demais vereadores recebam nessa data, representando a população terra-novense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

67ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Vereador Moysés Santos Durães, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representante do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Vereador Moysés Santos Durães, e aos demais vereadores representando a população tangaraense Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do vigésimo oitavo aniversário de emancipação política-administrativa do Município de Tangará da Serra.

Vereador Moysés Santos Durães e demais vereadores recebam nessa data, representando a população tangaraense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

68ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Vereador Alei Fernandes, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representante do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Vereador Alei Fernandes, e aos demais vereadores representando a população sorricense Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do décimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Sorriso.

Vereador Alei Fernandes e demais vereadores recebam nessa data, representando a população sorricense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

69ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Denise, Vereadora Maria Luísa Ippólito Pelufo, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representante do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Denise, Vereadora Maria Luísa Ippólito Pelufo, e aos demais vereadores representando a população denisense Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do vigésimo segundo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Denise.

Vereadora Maria Luísa Ippólito Pelufo e demais vereadores recebam nessa data, representando a população denisense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

70ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos, Vereador Marcione Luiz Zanovello, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representante do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos, Vereador Marcione Luiz Zanovello, e aos demais vereadores representando a população porto-gauchense Moção de Congratulações pela passagem no dia 3 de maio do quadragésimo nono aniversário de fundação do Município de Porto dos Gaúchos.

Vereador Marcione e demais vereadores recebam nessa data, representando a população porto-gauchense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

71ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande, Vereador Wallace Santos Guimarães, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representante do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande, Vereador Wallace Santos Guimarães, e aos demais vereadores representando a população varzea-grandense Moção de Congratulações pela passagem no dia 15 de maio dos 137 anos de fundação de Várzea Grande.

Vereador Wallace e demais vereadores recebam nessa data, representando a população várzea-grandense, nossos sinceros votos de congratulações pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

72ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, Ezequiel Ângela Fonseca, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representante do povo mato-grossense, envia ao Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, Ezequiel Ângela Fonseca Moção de Congratulações pela passagem no dia 04 de maio do 21º aniversário de criação dessa associação.

A crescente transferência de encargos para os municípios, sem a contrapartida, transferência de recursos, veio realçar a atuação da AMM em defesa dos interesses de seus associados, queremos em nome do povo mato-grossense parabenizar essa entidade pela passagem dessa solene data.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

73ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária, Dr. Rui Carlos Schneider, estendida aos zootecnistas que trabalham em nosso Estado, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representante do povo mato-grossense, envia ao Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária, Dr. Rui Carlos Schneider, estendida aos zootecnistas que trabalham em nosso Estado, Moção de Congratulações pela passagem no dia 13 de maio do Dia do Zootecnista.

Os zootecnistas vêm em muito trabalhando para o desenvolvimento de Mato Grosso, tornando nosso Estado um dos maiores produtores nacionais na área animal. Os esforços desses profissionais contribuíram para tornar nosso Estado uma referência nacional, não só pelos grandes rebanhos, mas também pelos altos índices zootécnicos obtidos.

Zootecnistas, recebam nessa data nossos sinceros votos de congratulações em nome de toda população mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

74ª) REQUERIMENTO: “Com fulcro nos art. 262 e seguintes do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado Requerimento ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Maggi, com cópia ao Ilmº Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, Sr. Moacir Pires de Miranda, solicitando as seguintes informações:

- I - relação de cemitérios com Licença Ambiental aprovada e cópia das licenças;
- II - relação de cemitérios com pedido de Licença Ambiental ainda não aprovado;
- III - já foi concluída a análise do processo de licenciamento do cemitério Santa Cruz localizado na BR 364, limítrofe ao córrego Lourencinho, no Município de Rondonópolis? Caso positivo, qual foi a conclusão? Caso negativo, quando será concluído e por que não foi concluído?

JUSTIFICATIVA

Os cemitérios são fontes potenciais de impactos ambientais, principalmente quanto ao risco de contaminação das águas subterrâneas e superficiais por bactérias e vírus que proliferam durante os processos de decomposição dos corpos, além de substâncias químicas liberadas. Esta água contaminada, por sua vez, freqüentemente acaba sendo utilizada pelas populações vizinhas às necrópoles (texto extraído do trabalho cemitérios contaminam o meio ambiente - um estudo de caso - do Professor da UFMT - Renato Blat Migliorini).

Poucos imaginam, mas os mortos são capazes de se tornar perigosos poluentes. É que o processo de decomposição de um corpo, que ao todo leva em média dois anos e meio, dá origem a um líquido chamado necrochorume. Este composto é eliminado durante o primeiro ano após o sepultamento. Trata-se de um escoamento viscoso, com a coloração acinzentada que com a chuva pode atingir o aquífero freático, ou seja, a água subterrânea de pequena profundidade.

O geólogo e professor da Universidade São Judas Tadeu, de São Paulo, Leziro Marques Silva, que há quase 30 anos dedica-se a pesquisas sobre o tema, verificou a situação em 600 cemitérios do País e constatou que cerca de 75% deles poluem o meio ambiente. Ora por não tomarem o devido cuidado com o sepultamento dos cadáveres, ora pela localização em terrenos inapropriados. Ele aponta, por exemplo, o limite de dois metros acima do lençol freático para o sepultamento de um morto. O necrochorume é formado por 60% de água, 30% de sais minerais e

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

10% de substâncias orgânicas, duas delas altamente tóxicas: a putresina e a cadaverina. Para se ter uma idéia, um corpo em decomposição pode liberar cerca de 30 litros de necrochorume num período de 6 meses. “Em São Paulo há vetores transmissores da poliomielite e da hepatite e as pessoas que não têm acesso à rede pública de abastecimento e utilizam poços é que são afetadas. Se em São Paulo a situação já é grave, imagine nos cantões do País?”, questiona o professor.

Segundo o Professor de Geologia, Leziro Marques da Silva, um dos maiores estudiosos sobre cemitérios do país, para a implantação de cemitérios horizontais é importante considerar alguns quesitos:

- critério topográfico: escolha sempre as porções mais elevadas dos terrenos;
- critério geológico: de preferência a terrenos com solo argilo-silto-arenoso (os muito argilosos, com muita umidade, dificultam a decomposição dos corpos. os arenosos demais promovem o dessecamento excessivo do cadáver);

- critério geossanitário: é bom considerar a vizinhança, evitar aterros sanitários, hospitais, etc;

- critério hidrogeológico: refere-se ao posicionamento da superfície do cemitério em relação ao lençol freático; o ideal, segundo o Código Sanitário de São Paulo é 2 metros de profundidade, a partir do “piso” das sepulturas;

- critério geoambiental: o perímetro de recuo entre a área para o sepultamento e a divisa do terreno (muros externos) é de no mínimo 5 metros. Esse espaço pode ser parcialmente ocupado por estacionamentos, vias de acesso ou pequenas edificações.

O material de revestimento das urnas, atualmente o verniz, e seus adornos metálicos ou plásticos, mas pintados com pigmentos metálicos. Compostos por metais pesados, como zinco, podem também, ao longo do tempo, contaminar o lençol freático.

No caso que se refere ao caso específico de contaminação das águas subterrâneas por cemitérios, embora os estudos a respeito sejam relativamente escassos, existem alguns casos históricos. Assim, Mulder (1954), in Bower (1978), registra que águas subterrâneas destinadas ao consumo humano estavam contaminadas por cemitérios nas proximidades de Berlim, no período de 1863 a 1867, com a proliferação de febre tifóide. Menciona também a captação de águas subterrâneas malcheirosas e de sabor adocicado nas proximidades de cemitérios de Paris, em especial em épocas quentes.

Estudos de Schrops (1972), in Bower (1978), realizados na Alemanha Ocidental em um cemitério localizado em terrenos de aluvião não consolidados, comprovaram a existência de contaminação bacteriológica.

A Resolução do CONAMA nº 335, de 03 de abril de 2003 - dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios.

No art. 11 dessa resolução fica estabelecido que os cemitérios existentes e licenciados, em desacordo com as exigências contidas nos arts. 4º e 5º, deverão no prazo de cento e oitenta dias, contados a partir da publicação da resolução, firmar com o órgão ambiental competente termo de compromisso para adequação de empreendimento.

O § 1º do art. 3º dessa resolução estabelece a proibição de instalação de cemitérios em áreas de preservação permanente, em áreas de manancial para abastecimento humano...

Indagamos, se o Cemitério Santa Cruz localizado na BR 364, limítrofe ao córrego Lourencinho, no Município de Rondonópolis, está em área de preservação permanente e/ou em área de manancial para abastecimento humano.

Em relação a essa crítica situação, Ministérios Públicos de diversos Estados estão fiscalizando, abrindo inquéritos, etc. Podemos citar os Estados do Paraná e Rio de Janeiro.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Em Mato Grosso, qual é a situação dos cemitérios? Para responder essa indagação apresentamos esse requerimento.

Não podemos ficar omissos a esse problema e só descansaremos quando os cemitérios estiverem todos licenciados.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO”

Proposituras de autoria do Deputado Eliene:

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, ao Secretário de Estado Esportes e Lazer e a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação a necessidade de viabilizar recursos para construção de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Estadual Professor Newton Alfredo de Aguiar, situada nesta Capital.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer e a Exmª Sra. Secretária de Estado de Educação, mostrando a necessidade de viabilizar recursos para construção de cobertura da quadra poliesportiva localizada na Escola Estadual Professor Newton Alfredo de Aguiar, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Escola Estadual Professor Newton Alfredo de Aguiar situa-se numa região carente, atende a clientela estudantil dos Bairros Jardim Brasil, Três Bairros e outros circunvizinhos de nossa Capital.

Como os referidos bairros não têm nenhuma área de lazer, utilizam a quadra descoberta da Escola Professor Newton Alfredo de Aguiar para diversos fins: prática desportiva, realização de eventos, etc.

A falta de uma boa infraestrutura tem limitado a utilização dessa quadra. Os usuários ficam expostos às alterações climáticas, ora estão sob chuva, ora estão sob intenso sol, tornando-se assim, inviável expor qualquer cidadão, principalmente crianças e adolescentes aos raios solares e altas temperaturas, principalmente após as 10:00 (dez) horas, fator que pode comprometer a saúde, a qualidade das aulas e a prática desportiva.

Vale ressaltar ainda que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, por isso julgamos ser imprescindível cobrir a referida quadra poliesportiva.

Com base no acima exposto, justificamos esta proposição, aguardando aprovação do douto Plenário e pronto atendimento das autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado ELIENE - PSB”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a urgente necessidade de destinar uma ambulância para o Hospital Militar, localizado nesta Capital.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

expondo a urgente necessidade de destinar uma ambulância para o Hospital Militar, localizado nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Conforme exposição do Coronel PM RR Edson da Silva - Diretor-Presidente da ABSM/MT, a Associação Beneficente de Saúde dos Militares de Mato Grosso é uma entidade beneficente, sem fins lucrativos, considerada de utilidade pública, conforme Lei Estadual nº 7.563, de 11/11/2001, e Lei Municipal nº 4.216, de 15/02/2002, fundada em 1937, que presta assistência na área de saúde a todos os policiais, bombeiros militares, inativos e seus familiares.

Hoje, no Estado de Mato Grosso, a associação sobrevive exclusivamente da contribuição dos sócios titulares, recendo a importância de R\$30,00 (trinta reais) dos soldados e R\$100,00 (cem reais) dos coronéis, sendo que seus familiares nada contribuem. São cadastrados 5.300 (cinco mil e trezentos) sócios e 27 mil dependentes.

O Hospital Militar presta atendimento em média a 250 pessoas/dia dispõe de 34 (trinta e quatro) leitos, sendo assim distribuídos: 18 (dezoito) para Clínica Cirúrgica, 12 (doze) para Clínica Médica e 04 (quatro) para Pediatria, Fisioterapia, RX e outros.

Para incrementar ainda mais a assistência médica, principalmente nos casos de urgência e emergência, a Associação Beneficente de Saúde dos Militares reivindica às autoridades que se empenhem, no sentido de viabilizar uma ambulância para transportar pacientes, que seja equipada com aparelhos necessários ao atendimento de primeiros socorros, e que possua condições de acomodar equipe para o acompanhamento.

Com base no acima exposto justificamos esta proposição, aguardando aprovação do douto Plenário e pronto atendimento das autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado ELIENE - PSB”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a urgente necessidade de destinar um ambulatório móvel odontológico para atender as comunidades rurais do Município de Nova Bandeirantes.

Com fulcro no art. 245 do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, expondo a urgente necessidade de destinar um ambulatório móvel odontológico para atender principalmente as comunidades rurais do Município de Nova Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA

O Município de Nova Bandeirantes tem como principais atividades econômicas a agricultura e a extração de madeira. A maior parte da população vive nas comunidades rurais, sendo elas em sua maioria originadas de assentamentos, como os assentamentos Tenente, Costa Pinheiro, Trescinco e Paraíso do Norte. A distância média destes assentamentos até o centro é de 100km.

Por ter estas características, um ambulatório móvel odontológico tornaria altamente eficiente o atendimento dentário à população. Com atendimento *in loco* haveria uma grande economia, já que a população teria atendimentos mais freqüentes e os tratamentos seriam mais preventivos, sem necessidade de grandes intervenções.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Com os argumentos acima expostos, justificamos esta Indicação, esperando a aprovação do Plenário e pronto atendimento do órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado ELIENE - PSB”

4ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, a urgente necessidade de destinar uma viatura à Delegacia de Polícia Civil do Município de Nova Bandeirantes.

Com fulcro no art. 245 do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, expondo a urgente necessidade de destinar uma viatura à Delegacia de Polícia Civil do Município de Nova Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA

De acordo com informações da Vereadora Maria de Lourdes Teobaldo, de Nova Bandeirantes, a Delegacia de Polícia Civil daquele município vem passando por grandes dificuldades devido à falta de uma viatura.

O município em questão tem como principais atividades econômicas a agricultura e a extração de madeira. A maior parte da população vive nas comunidades rurais, sendo elas em sua maioria originadas de assentamentos, como os assentamentos Tenente, Costa Pinheiro, Trescinco e Paraíso do Norte.

Por ter estas características, uma viatura se torna indispensável, pois a sua falta impede os policiais de deslocar até a população, que está em média a 100km do centro.

Com os argumentos acima expostos, justificamos esta Indicação, esperando a aprovação do Plenário e pronto atendimento do órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado ELIENE - PSB”

5ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transportes, a urgente necessidade de viabilizar recursos para a construção de uma ponte de 30 metros de comprimento por 7,50 metros de altura, sobre o córrego Rio Bonito, na Gleba do Lote 11, no Município de Nova Brasilândia.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transportes, a urgente necessidade de viabilizar recursos para a construção de uma ponte de 30m de comprimento por 7,50m de altura, sobre o córrego Rio Bonito, na Gleba do Lote11, no Município de Nova Brasilândia.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente matéria atendendo reivindicações do Vereador Ginaldo Nunes Araújo de Nova Brasilândia.

Como é de conhecimento geral, todos os Municípios do nosso Estado foram muito castigados pela grande quantidade de chuvas, o que ocasionou enormes desgastes nas rodovias municipais e estaduais.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

No Município de Nova Brasilândia, existe uma estrada que está totalmente interditada por causa do desmoronamento da ponte que havia sobre o córrego Rio Bonito, na Gleba do Lote 11. Conseqüentemente, esse fator tem gerado sérios transtornos, impede o tráfego de veículos, o escoamento da produção, a entrega do leite, o transporte escolar das crianças que residem na localidade, etc.

Esta situação traz sérios prejuízos para o Município, muitos produtores estão tendo perdas irreparáveis, pois a sua produção acaba apodrecendo nas lavouras, devido à precariedade das vias de escoamento.

Diante dos fatos narrados, solicitamos providências imediatas para a construção dessa ponte, para viabilizar o escoamento da safra agrícola e o acesso dos alunos que residem na zona rural às escolas.

Com estes argumentos, justificamos a indicação aguardando aprovação pelos nobres Pares e atendimento pelos órgãos competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado ELIENE - PSB”

6ª) REQUERIMENTO: “Com fulcro no art. 159, V, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que a Sessão Ordinária do dia 13 de maio de 2004 seja transformada em Sessão Solene em comemoração ao “Dia de Debate e Denúncia contra o Racismo”, instituído pela Lei nº 6.705, de 21 de dezembro de 1995.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 6.705 de 21 de dezembro de 1995, instituiu o dia 13 de maio como “Dia de Debate e denúncia contra o Racismo”. O dia 13 de maio, como sabemos, é também um marco, é o dia da libertação dos escravos no Brasil, sob a Lei Áurea 3.353 de 1888.

O principal objetivo do Dia de Debate e Denúncia contra o Racismo é fomentar uma nova forma de libertação dos afro-brasileiros, diferente daquela de 1888.

Quando elaboramos a Lei nº 6.705/95, pretendíamos auxiliar na abertura do caminho da verdadeira liberdade que está baseada na união das raças e mostrar a opção do Estado em favor dos que ainda são discriminados e marginalizados.

Nesta Sessão Solene, pretendemos também comemorar as vitórias alcançadas durante esse período de mais de oito anos. Sabemos, porém, que o mérito não é propriamente da Lei nº 6.705, mas de pessoas como Jacy Proença, Diretora de Programas das Ações Afirmativas da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, que tem trabalhado durante toda sua vida em favor da união das raças no Brasil e no Estado de Mato Grosso.

Com os argumentos acima expostos, justificamos este requerimento, esperando a aprovação do Plenário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado ELIENE - PSB”

Proposituras de autoria do Deputado Zeca D’Ávila:

1ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: “Com fundamento no que preceitua o art. 272, “i”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, que seja enviada Moção de Aplausos ao Sr. Vilceu Francisco Machetti por seu profissionalismo, dedicação e presteza no

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

desempenho de suas funções junto a Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura (antiga Secretaria de Transportes).

JUSTIFICATIVA

No exercício do cargo de Superintendente de Manutenção de Operação de Rodovias desde 06 de janeiro de 2004, o Sr. Vilceu Francisco Machetti tem se destacado por seu profissionalismo, dedicação e presteza na solução dos problemas afetos a sua pasta na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

Desta forma, não poderíamos deixar de destacar tal postura, haja vista serem tão essenciais para o alcance da eficiência do serviço público e, conseqüentemente, para a melhoria da imagem do Estado perante a sociedade mato-grossense, ainda mais quando se trata da manutenção de nossa malha viária.

Parabéns!

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado ZECA D'ÁVILA - PFL”

2ª) INDICAÇÃO: “Mostra ao Secretário de Estado de Esporte e Lazer a necessidade de construção da cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual de Ensino Médio Padre Arlindo Ignácio de Oliveira, localizada no Município de Campo Novo do Parecis.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora deste Poder o encaminhamento da presente Indicação ao Exmº Sr. José Joaquim de Souza Filho (Baiano Filho), MD. Secretário de Estado Esporte e Lazer, a necessidade de construção da cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual de Ensino Médio Padre Arlindo Ignácio de Oliveira, localizada no Município de Campo Novo do Parecis.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de encaminhamento de indicação ao Secretário de Estado de Esporte e Lazer, mostrando a necessidade da construção da cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual de Ensino Médio Padre Arlindo Ignácio de Oliveira, localizada no Município de Campo Novo do Parecis.

A prática esportiva, pelo seu conceito e abrangência, deve ser considerada como parte do processo educativo das pessoas, seja dentro ou fora do ambiente escolar. No plano social, desde cedo, a criança aprende a competir, a perder e a vencer, além de experimentar o espírito de coletividade, e todas as diferenças devem ser respeitadas.

Portanto, essa disciplina deixa de cumprir apenas o seu aspecto pedagógico, ultrapassa a mera recreação e passa a influenciar na melhoria de qualidade de vida e na socialização dos jovens. Por isso é importante a cobertura da quadra desenvolvendo um ambiente limpo, sadio e seguro, levando esporte e lazer para as comunidades dos bairros, onde as pessoas ganham tempo, espaço e oportunidade para expressar, valorizar e compartilhar o lazer.

Dessa forma, requeremos à Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa que encaminhe a presente indicação ao Secretário de Estado de Esportes e Lazer para análise e tomada de providências buscando a satisfação da reivindicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado ZECA D'ÁVILA - PFL”

3ª) EMENDA SUBSTITUTIVA INTEGRAL:

**Substitui integralmente o Projeto de
Resolução nº 13/4.**

O Projeto de Resolução nº 13/04 passa a ter a seguinte redação e estrutura:

**Institui o Programa de Coleta Seletiva
de Lixo no âmbito da Assembléia
Legislativa de Mato Grosso e dá outras
providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com
base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado no Poder Legislativo o Programa Interno de Coleta Seletiva de Lixo que deverá, desde já, ser incluído no Plano Estratégico da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para efeito desta resolução, são considerados materiais recicláveis os seguintes produtos:

I - papel: caixas de papelão, jornais, revistas, impressos em geral, fotocópias, rascunhos, envelopes, papel timbrado, cartões, papel de fax, folhas de caderno, formulários de computador, aparas de papel;

II - plásticos: copos plásticos, embalagens de refrigerante, sacos de leite;

III - vidros: copos, garrafas, potes, frascos e cacos;

IV - metais: latas de alumínio, fios, arames, pregos, sucatas de ferro e cobre.

Parágrafo único São classificados como rejeitos, ou seja, produtos não recicláveis, os seguintes elementos: papel sanitário, lâmpadas, pilhas, papel carbono, fotografias, fitas adesivas, tecidos, papel metalizado, papel parafinado, papel plastificado, etiquetas, papel toalha, guardanapos e restos de alimentos.

Art. 3º Na identificação dos coletores serão adotadas as cores padronizadas e os respectivos símbolos característicos de cada material, quais sejam:

		Papel:	Azul
		Vidro:	Verde
		Metal:	Amarelo
		Plástico	Vermelh

Art. 4º A gerência do programa de coleta seletiva será de competência da Secretaria de Administração e Patrimônio, que, dentre outras providências, definirá um servidor

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

responsável pelo programa de coleta seletiva que elaborará as ações necessárias para atingir as metas e objetivos propostos.

Art. 5º A Secretaria de Administração e Patrimônio distribuirá em cada secretaria ou gabinete caixas coletoras para rejeito, papel, plástico e copo descartável, sendo que para esse último, serão adquiridas lixeiras verticais apropriadas para separação dos copos descartáveis.

Parágrafo único As caixas coletoras e as lixeiras deverão estar identificadas segundo o padrão estabelecido nesta resolução, sendo que a coleta será feita diariamente por servidores designados para essa finalidade e/ou pela empresa que presta serviços de limpeza ao Poder Legislativo.

Art. 6º Uma vez separados seletivamente, os materiais coletados nos órgãos internos colaboradores do programa serão acondicionados em sacos plásticos apropriados e armazenados no local previamente designado pela Secretaria responsável como mais adequado para a colocação dos contêineres de armazenagem dos materiais recicláveis e dos rejeitos.

Art. 7º Em cada unidade dos órgãos internos da Assembléia Legislativa será indicado um responsável pelo setor que zelará pela observância desta resolução, determinando, em sua área de atuação, a separação dos materiais recicláveis para a coleta e informará sobre o andamento do programa, demanda, utilidade, bem como colherá sugestões para aperfeiçoamento do programa.

Art. 8º Os materiais separados seletivamente serão comercializados junto a empresas locais e os valores apurados serão repassados diretamente, em espécie ou depósito em conta corrente, por essas empresas às seguintes entidades assistenciais:

- I - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- II - Associação dos Amigos da Criança com Câncer - AACC;
- III - Fundação Abrigo do Bom Jesus - Casa dos Idosos.

Parágrafo único O Poder Legislativo acompanhará e fiscalizará o repasse dos valores apurados, determinando sua distribuição igualitária entre as instituições beneficiadas as quais fornecerão recibo dos valores percebidos.

Art. 9º Como parte integrante de um amplo programa de estímulo à reciclagem e ao aproveitamento racional dos recursos disponíveis, a Televisão Assembléia - TVAL veiculará diariamente em sua programação matérias, programas, entrevistas e/ou propagandas sobre o tema reciclagem, bem como divulgará a execução do Programa de Coleta Seletiva e o repasse dos valores às entidades assistenciais.

Art. 10 Tendo em vista a construção da nova sede do Poder Legislativo, a Mesa Diretora determinará a inclusão no projeto das adaptações que se fizerem necessárias à implantação do Programa de Coleta Seletiva, principalmente em relação ao local destinado à colocação dos contêineres para cada um dos materiais recicláveis e para os rejeitos.

Art. 11 Para a efetiva execução desta resolução, a Assembléia Legislativa destinará verba orçamentária específica destinada à implantação do Programa de Coleta Seletiva de Lixo neste Poder Legislativo.

Art. 12 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a construção e a mudança para a nova sede da Assembléia Legislativa resolvemos ampliar o projeto inicial para incluir os demais materiais recicláveis (vidros, plásticos e metais), incluir novas orientações para a implantação do programa de coleta seletiva de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

lixo e estimular a TVAL a inserir em sua programação matérias, programas, entrevistas e/ou propagandas sobre o tema reciclagem, contribuindo para a formação do cidadão.

Aproveitamos também para solicitar sua imediata inclusão no Plano Estratégico que está sendo desenvolvido por este Poder como instrumento de preparação para mudanças com vistas a oferecer oportunidades para quebra de paradigmas e indicar rumos para uma transformação de nossa realidade num processo de implementação de ações que conduzirão a novos caminhos e a priorização das necessidades da maioria.

O planejamento estratégico visa dar uma nova roupagem às ações da Assembléia Legislativa visando não apenas a eficiência, mas, principalmente, a eficácia das realizações do Legislativo e a satisfação de seu maior cliente: a sociedade mato-grossense.

Com a ampliação do número de materiais recicláveis, certamente estaremos possibilitando o aumento dos recursos que serão destinados às instituições assistenciais (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Associação dos Amigos da Criança com Câncer - AACC e Fundação Abrigo do Bom Jesus - Casa dos Idosos) e a da consciência de uso racional de nossos recursos.

Sendo assim, reafirmamos: além da auxiliar entidades assistenciais que desenvolvem importantes trabalhos para a população, ao fazermos a coleta seletiva estaremos também reduzindo o volume de lixo que se produz na cidade, conseqüentemente, colaborando para a preservação de florestas e do meio-ambiente e, ainda, contribuindo para a melhoria da imagem da Assembléia Legislativa perante a sociedade mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado ZECA D'ÁVILA -PFL”

Proposituras de autoria do Deputado Juliano Jorge:

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Diretor de Relações Institucionais da Telemat Brasil Telecom, a instalação de uma linha telefônica com prefixo 0800 para o Programa Sentinela no Município de Alta Floresta.

Com fulcro no art. 245 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, após ouvido o soberano Plenário, proponho à Mesa Diretora, que seja enviada uma Indicação ao Sr. José Sampaio de Medeiros, MD Diretor de Relações Institucionais da Telemat Brasil Telecom, reivindicando a instalação de uma linha telefônica com prefixo 0800 para atender o Programa Sentinela em parceria com o Governo Federal, no Município de Alta Floresta.

JUSTIFICATIVA

O Programa Sentinela é um programa de combate e prevenção ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. Seu objetivo é prevenir e combater a violência sexual, inserir crianças e adolescentes num processo de cidadania com direito a escola, saúde, esporte, lazer e outras atividades compatíveis com a sua situação.

O atendimento é proporcionado através de uma equipe multidisciplinar, que realiza acompanhamento psicossocial e pedagógico, contando com o apoio de uma rede de serviços e a sociedade organizada.

O público alvo: crianças e adolescentes vitimados sexualmente e famílias, atendidos 24 horas em sistema de plantão, por isso a necessidade de uma linha 0800 para facilitar o acesso das pessoas que clamam pelo atendimento e na maioria das vezes sem a menor condição de fazer uma ligação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

O programa oferece retaguarda ao sistema de garantia de direitos por intermédio dos serviços de colocação em abrigo, colocação familiar e família acolhedora.

A linha do 0800 atenderá o centro de referência que tem como proposta o atendimento da situação emergencial com acolhimento em 24 horas, encaminhamento e acompanhamento da situação problema.

Objetivando atender crianças, adolescentes e seus familiares é que faço a presente Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado JULIANO JORGE - PL”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, a doação de materiais na área de esportes para o Município de Nova Monte Verde.

Com fulcro no art. 245 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, após ouvido o soberano Plenário, proponho à Mesa Diretora, que seja enviada uma Indicação ao Exmº Sr. Blairo Maggi, DD Governador do Estado, e ao Exmº Sr. José Joaquim de Souza Filho, DD Secretário de Estado de Esportes e Lazer, reivindicando a doação de materiais para as prática de todo tipo de esportes no Município de Nova Monte Verde.

JUSTIFICATIVA

A prática regular de esportes deve ser estimulada desde os primeiros meses de vida, criando hábitos sadios e uma convivência social satisfatória.

A ciência médica atual recomenda que todas as pessoas devem, obrigatoriamente, praticar atividades físicas desde o nascimento até os últimos dias de vida. As atividades físicas melhoram o tônus da musculatura cardíaca, resultando em maior força de contração e em conseqüente diminuição da freqüência cardíaca; isto condiciona menor trabalho para executar esforços semelhantes àqueles efetuados por um organismo menos exercitado. Além disso, intensifica os mecanismos de contração muscular e uso das articulações (juntas) do corpo, melhorando as ações venosas, arterial e linfática, com melhora global da circulação corpórea.

Até o suor provocado pelo exercício físico constitui importante aliado do trabalho dos rins, proporcionando uma atividade de excreção mais eficiente do organismo.

Buscando adicionar todos os benefícios aos moradores de Nova Monte Verde que a prática esportiva proporciona, é que faço a presente Indicação.

É a nossa justificativa

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado JULIANO JORGE - PL”

Proposituras de autoria do Deputado Carlos Brito:

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Prefeito Municipal de Cuiabá, Roberto França Auad, e ao Secretário Municipal de Educação, Carlos Alberto Reyes Maldonado, a necessidade e a conveniência de se construir uma unidade escolar de ensino fundamental I e II no Bairro Pico do Amor.

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, solicitamos à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente indicatório ao Prefeito Municipal de Cuiabá, Roberto França Auad, com cópia ao Secretário Municipal de Educação, Carlos Alberto Reyes Maldonado, mostrando a necessidade e a conveniência de se construir uma unidade escolar de ensino fundamental I e II, no Bairro Pico do Amor.

JUSTIFICATIVA

Indicamos a necessidade e a conveniência de se construir uma unidade escolar de ensino fundamental I e II, no Bairro Pico do Amor para atender aos moradores da localidade.

Sabendo que a educação é um processo de construção coletiva, contínua e permanente de formação do indivíduo, que se dá na relação entre os indivíduos e entre estes e a natureza, a escola é, portanto, o local privilegiado dessa formação, porque trabalha com o conhecimento, com valores e a formação de hábitos. Nesta concepção nenhuma tarefa do município é tão ou mais importante que a oferta de educação à sociedade, principalmente a mais carente.

Neste contexto julgamos pertinente e oportuno que a Prefeitura Municipal de Cuiabá, junto com a Secretaria Municipal de Educação, tome as providências necessárias para atender esta propositura, construindo um centro educacional capaz de atender toda a demanda de inclusão da população no caminho da cidadania e do conhecimento.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 06 de maio de 2004.
Deputado CARLOS BRITO - PPS”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, e ao Prefeito Municipal de Cuiabá, Roberto França Auad, a necessidade de se executar a pavimentação asfáltica das linhas de ônibus do Bairro Dr. Fábio.

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, solicitamos à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente indicatório ao Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, e ao Prefeito Municipal de Cuiabá, Roberto França Auad, mostrando a necessidade de se executar a pavimentação asfáltica das linhas de ônibus do Bairro Dr. Fábio.

JUSTIFICATIVA

A restauração da pavimentação asfáltica das linhas de ônibus do bairro Dr. Fábio é fator preponderante para o desenvolvimento da localidade. Isto porque tal serviço facilitará o tráfego nas vias públicas, hoje dificultado, não só devido às chuvas constantes nessa época do ano, mas também no período da seca. Nestas condições, a poeira tem comprometido a visualização dos motoristas, atrapalhando, desta forma, o trânsito de veículos e pedestres, além de colocar em risco a vida de pessoas.

Com o intuito de facilitar o dia a dia de seus moradores e também de realizar este que é um antigo sonho de toda a comunidade local, indicamos apoio ao programa de asfaltamento, parceria entre Governo do Estado e Prefeitura que compartilham o compromisso de agregar qualidade de vida às ações públicas.

Nosso objetivo, com tal indicação, é fortalecer ainda mais essa parceria, de forma que possamos, governo, Prefeitura e Assembléia Legislativa, continuar na defesa das necessidades em prol do cidadão.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 06 de maio de 2004.
Deputado CARLOS BRITO - PPS”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, e ao Prefeito Municipal de Cuiabá, Roberto França Auad, a necessidade e a conveniência de se executar obras de pavimentação asfáltica das linhas de ônibus do Bairro Jardim Brasil.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, solicitamos à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente indicatório ao Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, e ao Prefeito municipal de Cuiabá, Roberto França Auad, mostrando a necessidade de se executar a pavimentação asfáltica das linhas de ônibus do Bairro Jardim Brasil.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das linhas de ônibus do Bairro Jardim Brasil é fator preponderante para o desenvolvimento da localidade. Isto porque, tal serviço facilitará o tráfego nas vias públicas, hoje dificultado, não só devido às chuvas constantes nessa época do ano, mas também no período da seca. Nestas condições, a poeira tem comprometido a visualização dos motoristas, atrapalhando, desta forma, o trânsito de veículos e pedestres, além de colocar em risco a vida de pessoas.

Com o intuito de facilitar o dia a dia de seus moradores e também de realizar este que é um antigo sonho de toda a comunidade local, indicamos apoio ao programa de asfaltamento, parceria entre governo do Estado e Prefeitura que compartilham o compromisso de agregar qualidade de vida às ações públicas.

Nosso objetivo, com tal indicação, é fortalecer ainda mais essa parceria, de forma que possamos, governo, Prefeitura e Assembléia Legislativa, continuar na defesa das necessidades em prol do cidadão.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 06 de maio de 2004.
Deputado CARLOS BRITO - PPS”

4ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, e ao Prefeito Municipal de Cuiabá, Roberto França Auad, a necessidade e a conveniência de se executar obras de pavimentação asfáltica na Avenida B, do Bairro Jardim Vitória.

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, solicitamos à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente indicatório ao Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, e ao prefeito municipal de Cuiabá, Roberto França Auad, mostrando a necessidade e a conveniência de se executar a pavimentação asfáltica da Avenida B, do Bairro Jardim Vitória.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da Avenida B, do Bairro Jardim Vitória, é fator preponderante para o desenvolvimento da localidade. Isto porque tal serviço facilitará o tráfego nas vias públicas, hoje dificultado, não só devido às chuvas constantes nessa época do ano, mas também no período da seca. Nestas condições, a poeira tem comprometido a visualização dos motoristas, atrapalhando, desta forma, o trânsito de veículos e pedestres, além de colocar em risco a vida de pessoas.

Com o intuito de facilitar o dia a dia de seus moradores e também de realizar este que é um antigo sonho de toda a comunidade local, indicamos apoio ao programa de asfaltamento, parceria entre governo do Estado e Prefeitura que compartilham o compromisso de agregar qualidade de vida às ações públicas.

Nosso objetivo, com tal indicação, é fortalecer ainda mais essa parceria, de forma que possamos, governo, Prefeitura e Assembléia Legislativa, continuar na defesa das necessidades em prol do cidadão.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 06 de maio de 2004.
Deputado CARLOS BRITO - PPS”

5ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, e ao Prefeito Municipal de Cuiabá, Roberto França Auad, a necessidade de se executar a pavimentação asfáltica das linhas de ônibus do Bairro Jardim Presidente I e II.

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, solicitamos à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente indicatório ao Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, e ao Prefeito Municipal de Cuiabá, Roberto França Auad, mostrando a necessidade de se executar a pavimentação asfáltica das linhas de ônibus do Bairro Jardim Presidente I e II.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das linhas de ônibus do Bairro Jardim Presidente I e II é fator preponderante para o desenvolvimento da localidade. Isto porque, tal serviço facilitará o tráfego nas vias públicas, hoje dificultado, não só devido às chuvas constantes nessa época do ano, mas também no período da seca. Nestas condições, a poeira tem comprometido a visualização dos motoristas, atrapalhando, desta forma, o trânsito de veículos e pedestres, além de colocar em risco a vida de pessoas.

Com o intuito de facilitar o dia a dia de seus moradores e também de realizar este que é um antigo sonho de toda a comunidade local, indicamos apoio ao programa de asfaltamento, parceria entre governo do Estado e Prefeitura que compartilham o compromisso de agregar qualidade de vida às ações públicas.

Nosso objetivo, com tal indicação, é fortalecer ainda mais essa parceria, de forma que possamos, governo, Prefeitura e Assembléia Legislativa, continuar na defesa das necessidades em prol do cidadão.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 06 de maio de 2004.
Deputado CARLOS BRITO - PPS”

6ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, e ao Prefeito Municipal de Cuiabá, Roberto França Auad, a necessidade de se executar a restauração e ampliação asfáltica da Avenida Dr. Meirelles, que liga o trevo para o Bairro Tijucal ao Bairro São João Del Rey.

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, solicitamos à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente indicatório ao Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, e ao Prefeito Municipal de Cuiabá, Roberto França Auad, mostrando a necessidade de se executar a restauração e ampliação asfáltica da avenida Dr. Meirelles, que o liga trevo para o Bairro Tijucal ao Bairro São João Del Rey.

JUSTIFICATIVA

A restauração e ampliação asfáltica da Avenida Dr. Meirelles, que liga o Bairro Tijucal ao Bairro São João Del Rey, é fator preponderante para o desenvolvimento da localidade. Isto porque tal serviço facilitará o tráfego nas vias públicas, hoje dificultado, não só devido às chuvas constantes nessa época do ano, mas também no período da seca. Nestas condições, a poeira

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

tem comprometido a visualização dos motoristas, atrapalhando, desta forma, o trânsito de veículos e pedestres, além de colocar em risco a vida de pessoas.

Com o intuito de facilitar o dia a dia de seus moradores e também de realizar este que é um antigo sonho de toda a comunidade local, indicamos apoio ao programa de asfaltamento, parceria entre governo do Estado e Prefeitura que compartilham o compromisso de agregar qualidade de vida às ações públicas.

Nosso objetivo, com tal indicação, é fortalecer ainda mais essa parceria, de forma que possamos, governo, Prefeitura e Assembléia Legislativa, continuar na defesa das necessidades em prol do cidadão.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 06 de maio de 2004.
Deputado CARLOS BRITO - PPS”

Proposituras de autoria do Deputado Sebastião Rezende:

1ª) INDICAÇÃO: “Indica a Brasil/Telecom filial do Mato Grosso, mostrando a urgente necessidade de adotar providências que culminem com a instalação de telefone público do tipo orelhão no PA Colorado, no Município de Paranatinga.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, II, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório a Brasil Telecom - filial de Mato Grosso, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com a instalação de telefone público do tipo orelhão no projeto de assentamento, denominado de PA Colorado, no Município de Paranatinga.

JUSTIFICATIVA

O projeto de assentamento, denominado de PA Colorado, já regularizado, que dista 80km da sede do Município de Paranatinga, com 150 famílias já devidamente instaladas, com uma escola e um posto de saúde, até a presente data não conta com o sistema de telefonia convencional e hoje possui um grande afluxo diário de pessoas, vindo de várias regiões brasileiras, que hoje necessitam da instalação de um terminal telefônico comunitário do tipo orelhão, as quais se beneficiarão com este meio de comunicação, melhorando sobremaneira suas vidas.

Por estas razões é que solicitamos desta conceituada empresa de telecomunicações, para que seja feito em regime de urgência à instalação do terminal telefônico público orelhão, que irá proporcionar mais segurança e conforto para a população do referido assentamento e de toda região, beneficiando assim todo o Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 06 de abril de 2004.
Deputado Sebastião Rezende - PTB”

2ª) MOÇÃO DE PESAR: “Com fundamento no art. 272, “i”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada para o Sr. Manoel Abílio Mouner Ribeiro e família, a Moção de Pesar, pelo falecimento prematuro de Wesley Henrique Rastelli de Andrade, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por unanimidade de suas bancadas representando o pensamento de sua gente, vem manifestar-se nos seguintes termos:

O jovem Wesley Henrique Rastelli de Andrade, com apenas 17 anos de idade, recebeu de Manoel Abílio Mouner Ribeiro e Damaris Christina Rastelli Ribeiro, uma educação exemplar pautada em princípios cristãos. Estudante, filho atencioso e dedicado, que granjeou um

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

grande círculo de amizade pelo seu espírito solidário. Sem dúvida alguma trata-se de uma perda irreparável.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 06 de abril de 2004.

Deputado Sebastião Rezende - PTB”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, mostrando a urgente necessidade de adotar providências que culminem com os serviços de recuperação e sinalização da rodovia federal BR-070.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, II, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Ilustríssimo Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Dr. Ricardo José Santa Cecília Corrêa, com cópia ao Ilmº Sr. Coordenador da 11ª UNIT-MT, Cinésio Nunes de Oliveira, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com a recuperação e sinalização da rodovia federal BR-070, partindo do entroncamento da BR-364 na Escola Agrotécnica São Vicente, no Município de Cuiabá, até a sede do Município de Campo Verde.

JUSTIFICATIVA

A recuperação com sinalização da rodovia federal BR-070, partindo do entroncamento da BR-364 na Escola Agrotécnica São Vicente, no Município de Cuiabá, até a sede do Município de Campo Verde é de primordial importância, mormente no que pese a segurança do intenso tráfego de veículos que diariamente transitam nesta rodovia.

A situação que se encontra a rodovia é perigosa, totalmente danificado e sem condições de trafegabilidade, tanto nas águas quanto na estiagem, necessitando do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT e da Unidade de Infra-Estrutura Terrestre - 11ª UNIT-MT, em regime de urgência dos serviços de recuperação da referida rodovia federal, no momento vem causando sérios riscos de acidentes, bem como, onerando as pessoas que por ali trafegam, com a quebra de seus veículos.

Com a sua recuperação, será possível oferecer condições ideais de tráfego para toda a população mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 06 de maio de 2004.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PTB”

4ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Poder Executivo a urgente necessidade de adotar providências que culminem com os serviços de recuperação e sinalização em toda extensão da rodovia estadual MT-344.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, II, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, Luiz Antonio Pagot, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com a recuperação e sinalização em toda extensão da rodovia estadual MT-344, desde o entroncamento da BR-364, no Município de Jaciara, passando pelo Município de Dom Aquino até o entroncamento da BR-070, no Município de Campo Verde.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

A recuperação com sinalização em toda extensão da rodovia MT-344, partindo do entroncamento BR-364 no Município de Jaciara, passando pelo Município de Dom Aquino até o entroncamento da BR-070 no Município de Campo Verde é de primordial importância, mormente no que pese a segurança do intenso tráfego de veículos que diariamente transitam nesta rodovia.

A situação que se encontra a rodovia é perigosa, causando sérios riscos de acidentes, bem como, onerando as pessoas que por ali trafegam, com a quebra de seus veículos.

Com a sua recuperação, será possível oferecer condições ideais de tráfego para toda a população mato-grossense.

Por estas razões é que solicitamos do Poder Executivo para que seja feito em regime de urgência, se possível ainda este ano à recuperação e sinalização da referida rodovia estadual.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 06 de maio de 2004.
Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PTB”

Proposituras de autoria do Deputado Nataniel de Jesus:

1ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: “Nos termos do art. 272, “i”, da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja registrado nos anais e encaminhada a presente Moção de Aplausos ao Tenente-Coronel BM João Antônio Dias de Campos, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO representando o pensamento do povo mato-grossense, por seus membros e a requerimento do Deputado Nataniel de Jesus, tem a honra de parabenizar e aplaudir o Tenente-Coronel BM João Antônio Dias de Campos, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e à sociedade, resguardando sua segurança no que concerne a sinistros e outros acidentes, dedicando sua vida para salvar a de seu próximo, numa prova inequívoca de desprendimento e dedicação ao mister que abraçou. Por seu brilhante trabalho, que reflete especialmente na vida social, as mais honrosas e justas homenagens do Parlamento e do povo mato-grossense.

JUSTIFICATIVA

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso foi criado dentro da Polícia Militar, na importante data de 19 de agosto de 1964, por força da Lei nº 2.184 (*Diário Oficial* de 25 de agosto de 1.964) no Governo do Dr. Fernando Corrêa da Costa, quando era o Comandante da PM o Coronel Luiz de Carvalho.

Destinava-se ao Serviço de Extinção de Incêndio e Salvamento. Com a finalidade de salvar vidas, os militares do Corpo de Bombeiros estão prontamente atentos para o atendimento, com grande eficiência, de todos os incidentes para os quais são designados. Atuam não só em casos de incêndio, como também arriscam a própria vida em diversas outras situações, muitas delas de alto risco.

O trabalho desempenhado pelo Tenente-Coronel João Antônio, portanto, não foge a essa premissa. É de grande prestígio na sociedade cuiabana e demonstra o seu caráter e postura dentro da corporação, desenvolvendo ações que tendem a melhorar as condições no combate a acidentes que podem colocar a vida de outrem em risco, o que prova, incondicionalmente, sua preocupação em servir e proteger a população.

Para o Tenente-Coronel João Antônio, ajudar seu semelhante não é apenas uma tarefa de fé, mas, sobretudo, um ato de amor. Amor a Deus e ao ser humano.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Portanto, é mais do que justo o envio desta moção de aplauso ao Tenente-Coronel BM João Antônio Dias de Campos, pela qual peço o apoio dos nobres Pares neste Parlamento na sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado NATANIEL DE JESUS - PMDB”

2ª) PROJETO DE LEI:

“Institui incentivo às empresas que admitirem portadores com deficiência no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Estadual de Fazenda, a conceder desconto no pagamento à vista do ICMS às empresas instaladas no Município de Cuiabá que admitem pessoas com deficiência.

§ 1º Os beneficiários de que trata a presente lei são os portadores de deficiência física, auditiva, visual, que tenham como única fonte de renda o emprego em questão.

§ 2º Anualmente, a junta médica do IPEMAT examinará os deficientes para comprovar a deficiência e as empresas apresentarão cópias autenticadas, junto à Secretaria Estadual de Fazenda, da Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como os comprovantes de recolhimento das obrigações previdenciárias, do FGTS e do ICMS.

Art. 2º O desconto previsto nesta lei, por empresa, terá a seguinte proporção:

- I - até dois deficientes, 5%;
- II - entre três e cinco deficientes, 10%;
- III - seis ou mais deficientes, 15%.

Parágrafo único Os índices explicitados no art. 2º serão calculados com base no valor devido a ser recolhido, não se aplicando o benefício àqueles que não tiverem, pelo menos, seis (06) meses trabalhados.

Art. 3º A renovação da concessão do desconto previsto nesta lei fica condicionada à comprovação dos termos do art. 1º, § 2º, de que a empresa ainda mantém portador de deficiência em seu quadro de pessoal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Constituição Federal, em seu art. 3º, III, o principal objetivo é erradicar a pobreza, a marginalização e reduzir as desigualdades sociais. Transpondo esta prerrogativa ao âmbito estadual, nos compete trabalhar para pôr em práticas tais disposições.

O desemprego que assola a sociedade exige cada vez mais preparo da população. Sua qualificação para disputar uma vaga no mercado de trabalho, neste caso, passa a ser condição fundamental, sem a qual não se consegue alcançar os objetivos. As ofertas são poucas e os interessados muitos.

Outro aspecto que notamos neste caso é que o exército de reserva formado com o atual índice de desemprego, indiretamente, exclui desta corrida ao emprego, infelizmente, os

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

deficientes, sejam eles físicos, visuais ou auditivos. E isso não por sua incapacidade para desempenhar algum tipo de tarefa, mas, por sua condição física, pré-julgada em detrimento de sua capacidade intelectual. Ou seja, julgam-lo por seu estereótipo físico.

A razão desta proposição é justamente contrapor esta realidade, visando oportunizar a estas pessoas uma colocação no mercado de trabalho. Há de se ressaltar, por outro lado, que muitos deficientes são altamente capazes e eficientes, faltando-lhes apenas uma oportunidade. O projeto, portanto, visa dar as empresas privadas que tem em seu quadro de funcionários portadores de necessidades especiais e pagam em dia os seus impostos, descontos no ICMS, como forma de incentivo.

Por outro lado, os descontos em nada prejudicarão a arrecadação do Estado, pois estes incentivos induzirão as empresas privadas a estarem em dia com suas contas, conseqüentemente, diminuindo a inadimplência, razão esta que peço o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste projeto.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado NATANIEL DE JESUS - PMDB”

3ª) PROJETO DE LEI:

“Dispõe sobre a obrigatoriedade dos transportes coletivos intermunicipais possuírem o terceiro degrau e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Poder Executivo deverá exigir, em prazo que não exceda 6 (seis) meses, que os ônibus destinados ao transporte coletivo público intermunicipal possuam, tanto na porta de embarque como na de desembarque, o terceiro degrau.

Parágrafo único Entende-se por terceiro degrau a adaptação hidráulica ou similar, retrátil, colocada sob o segundo degrau, de forma a permitir que os passageiros desçam do coletivo em nível mais próximo da calçada.

Art. 2º A partir da data de publicação da presente lei, nenhum ônibus novo poderá ser liberado sem que possua o terceiro degrau.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nos países em que os direitos dos cidadãos são respeitados, os ônibus são adaptados de forma a permitir, não só uma viagem segura, como também o conforto total aos passageiros.

Uma destas adaptações, amplamente usada, é o terceiro degrau (hidráulico ou mecânico), que facilita o embarque e desembarque de passageiros, principalmente de pessoas idosas, sem falar nos portadores de deficiências.

Nossas vias intermunicipais nem sempre possuem calçadas, o que torna muito difícil subir ou descer do coletivo, devido à altura de, às vezes, quase um metro do segundo degrau em relação à rua, muitas das vezes esburacada, levando qualquer indivíduo ao desequilíbrio.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Assim, justifica-se plenamente a obrigatoriedade deste equipamento que evitará acidentes e até a morte de passageiros, que tem no transporte coletivo intermunicipal o único meio de locomoção.

Entendemos, assim, que a aprovação desta lei trará grandes benefícios aos cidadãos do nosso Estado, além de respeitar os seus direitos.

Diante do exposto é que rogo aos nobres Pares desse Parlamento a apreciação e aprovação deste projeto.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado NATANIEL DE JESUS - PMDB”

4ª) PROJETO DE LEI:

“Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência nas contratações para prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra ao Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Nas licitações para contratação de prestação de serviços que prevejam o fornecimento de mão-de-obra para os órgãos e entidades da administração pública do Estado, constará cláusula que assegure o mínimo de cinco por cento da totalidade das vagas, com reserva nunca inferior a uma vaga, exclusivamente para pessoas portadoras de deficiência, desde que esta não seja incompatível com o exercício das funções objeto dos contratos.

Art. 2º Os ditames desta lei serão obrigatoriamente observados, também, quando da renovação de contratos de prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra para a administração pública estadual.

Art. 3º Para efeito exclusivo de aplicação desta lei, o Poder Executivo fixará os critérios para a caracterização de pessoa deficiente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal já dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais nos cargos públicos objeto de concurso. A razão que o constituinte visou para garantir o mínimo de vagas para esse segmento da população foi a necessidade de dar meios para que o deficiente possa se inserir na sociedade.

É de conhecimento público que várias atividades são propícias ao trabalho do deficiente e, também, já está provado que o trabalho é a melhor forma do ser humano se sentir útil e participante da sociedade.

Nosso objetivo é apenas expandir esse princípio constitucional para o setor terceirizado do serviço público, que em tese poderia ser executado diretamente pelo Poder Público, mas que, por opção, é exercido pela iniciativa privada.

Vale considerar, ainda, que outros entes da Federação já dispõem de legislação similar, demonstrando a viabilidade jurídica da criação deste espaço no mercado de trabalho para

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

peças deficientes. Um bom exemplo é o município do Rio de Janeiro (Lei Municipal nº 2816/99), que tem beneficiado muitas pessoas com necessidades especiais.

O fundamental é compreender que, na esfera pública, todos os potenciais devem ser maximizados e exercidos, oferecendo melhores condições de vida às pessoas, em especial aquelas atingidas por algum problema, seja financeiro, físico ou outro qualquer.

Com essa medida, estaremos inserindo no mercado de trabalho centenas de portadores de deficiência, cumprindo, desta forma, a função social do trabalho e do próprio Estado, que é a de assegurar a inclusão do ser humano na sociedade.

Estes são, pois, os motivos que nos leva a apresentar esta proposição, solicitando o apoio dos Nobres Parlamentares na sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.

Deputado NATANIEL DE JESUS - PMDB”

5ª) PROJETO DE LEI:

“Proíbe as instituições de ensino superior de impedir a formatura e de não expedir o diploma de alunos inadimplentes no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam proibidas as instituições particulares de ensino fundamental, médio e superior no Estado de Mato Grosso, de impedir a formatura e de não expedir o diploma de todo aluno que se encontrar inadimplente na fase de conclusão do curso.

Parágrafo único O disposto no art. 1º aplicar-se-á da mesma forma às instituições de ensino técnico-profissionalizante.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos temos visto as dificuldades de muitos alunos quando chega o momento de sua formatura, especialmente aqueles que não dispõem de melhores condições financeiras. Ocorre que neste período, notadamente nas instituições privadas, os alunos, em razão de estarem inadimplentes com a mesma, são impedidos de colar grau e pegar seus diplomas.

Ao apresentar este projeto, queremos coibir esse tipo de situação que em muito tem prejudicado a carreira dos jovens profissionais, criando embaraços desnecessários. Sim, desnecessário, porque ele e sua família já passaram, muitas vezes, pelo pior. Ou seja, ao longo de seus estudos (na faculdade especialmente), quantas não foram as lutas para pagar as mensalidades? Quantas vezes se deixou de fazer alguma coisa para cumprir com esse compromisso?

Portanto, não é justo que ao final, por causa de alguns meses de inadimplência, o aluno fique impossibilitado de colar grau ou receber seu diploma. Nosso objetivo é fazer com que as instituições de ensino sejam mais flexíveis, analisem melhor a situação e, principalmente, sejam mais sensíveis as dificuldades dos alunos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Oportunizar ao aluno sua formação, mesmo que esse esteja inadimplente é no mínimo justo, além de legal, razão pela qual peço o apoio dos nobres Pares neste Parlamento na sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 06 de maio de 2004.
Deputado NATANIEL DE JESUS - PMDB”

Antes de iniciarmos a argüição, eu gostaria de comunicar aos Srs. Deputados que nós teremos o Encontro Interparlamentar em *San Mathias*, na Bolívia, no sábado, dia 08.

Já está confirmada a presença do Deputado Mauro Savi. Não sei se algum outro Deputado se dispôs a ir a *San Mathias*. Eu reputo de grande importância esse encontro, porque existe toda uma preocupação da área de fronteira. E, também, em função de a Bolívia não estar no MERCOSUL, temos a questão comercial entre Brasil e Bolívia.

Então, eu gostaria de convidar os Srs. Deputados que queiram participar desse Encontro. Se não me engano, a Senadora Serys Shessarenko irá. Nós, infelizmente, não poderemos ir, porque temos um compromisso com o Ministro do Turismo em Barra do Garças, no sábado, onde teremos o Encontro do PTB. Ele estará ainda na sexta-feira em Barra do Garças, mas eu quero formular o convite aos colegas Deputados que queiram participar.

Solicito ao Consultor Técnico-Jurídico, Dr. Francisco Monteiro, a Lei Complementar nº 66, de criação da AGER. Estou aguardando.

Informo que, em função da argüição, éramos para suprimir o Pequeno Expediente e ao Grande Expediente, como não foram suprimidos, nós teremos prejuízo na Ordem do Dia, que será postergada, mas não deixaremos de ter a Ordem do Dia.

Então, apenas comunico aos Srs. Deputados que nós vamos atrasar a Ordem do Dia, em função da argüição. Se for necessário, nós até poderemos abrir uma nova sessão depois. Nós temos matérias na Ordem do Dia e esta semana tivemos prejuízo na Ordem do Dia, em função da CPI que esteve ocupando este plenário, da Sessão Solene em Mimoso que, não sei se os Srs. Deputados comentaram ontem aqui, foi uma sessão muito produtiva e importante, não só pela comemoração do Dia da Comunicação, mas especialmente pela divulgação do Plano Diretor de Mimoso.

Pela primeira vez, um Governador se preocupa com a qualidade de vida do povo e não só em reverenciar a memória de Rondon, que é importante que seja reverenciada, mas mais importante que isso é se preocupar com o povo que habita aquela região e as demais comunidades centenárias. É importante dizer aqui que o Estado mudou o seu perfil econômico, mas não podemos abandonar essas regiões centenárias, que contribuíram para o processo de desenvolvimento.

Eu gostaria de um pouquinho de atenção dos Srs. Deputados. Vou ler a Lei Complementar nº 66, que dispõe sobre alteração da Lei nº 7.101, de 14.01.99, cria cargos na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.

Apenas vou ler.

“**Art. 2º** Constituem objetivos da AGER/MT:

I - assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos aqueles que satisfazem as condições de universalidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;

II - garantir a harmonia entre os interesses dos usuários, concessionários, permissionários e autorizatários de serviços públicos delegados;

III - zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos delegados.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Art. 3º Compete à AGER/MT, observada a competência própria dos outros entes federados, controlar e fiscalizar, bem como se for o caso, normatizar, padronizar, conceder e fixar tarifas dos serviços públicos delegados em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convencional ou contratual, ou por ato administrativo do Estado de Mato Grosso, suas autarquias e fundações públicas ou entidades paraestatais, em especial:

I - ...”...

Atenção, depois, na hora de argüir, é importante que Vossas Excelências tenham o conhecimento da Lei.

“I - saneamento;

II - rodovias;

III - portos e hidrovias;

IV - irrigação;

V - transportes intermunicipais de passageiros;

VI - distribuição de gás canalizado;

VII - energia elétrica;

VIII - telecomunicações;

IX - aeroportos.

Parágrafo único A AGER/MT poderá exercer as funções de regulação, controle e fiscalização dos serviços de competência da União e dos Municípios, que lhe sejam delegadas mediante legislação específica ou convênio...”

Determino à Consultoria Técnico-Jurídica que distribua cópia desta Lei aos Srs. Deputados e que os mesmos leiam o art. 4º, que ainda determina outras funções da AGER.

“**Art. 5º** A AGER/MT será dirigida por uma Diretoria-Executiva, composta de um Presidente e três Diretores, em regime de colegiado, cujas funções serão estabelecidas nesta lei juntamente com os demais cargos executivos e de assessoramento...”

Atenção:

“**Art. 6º** O Presidente e os demais Diretores serão nomeados pelo Governador do Estado para cumprir mandatos não coincidentes de quatro anos, ressalvado o que dispõe o art. 22 desta lei...”

O que dispõe o art. 22 desta Lei? Vou ler:

“**Art. 22** Na primeira gestão da autarquia, visando implementar a transição para o sistema de mandatos não coincidentes, o Presidente e três Diretores serão nomeados pelo Governador do Estado, sendo que:

§ 1º O Presidente Regulador e um Diretor terão mandatos pelo período de 4 (quatro) anos.

§ 2º 02 (dois) Diretores terão mandatos pelo período de 3 (três) anos.”

Continuando:

“**Art. 6º**...

§ 1º A nomeação dos membros da Diretoria dependerá de prévia aprovação da Assembléia Legislativa do Estado.”

Portanto, a Assembléia Legislativa, de acordo com o § 1º do art. 6º, deverá aprovar para que o Sr. Governador nomeie.

“§ 2º O mandato do Presidente e dos Diretores poderá ser renovado por mais um período, através de ato do Poder Executivo, que também deverá ser referendado pelo Poder Legislativo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

§ 3º O Presidente e os Diretores só poderão perder o mandato em caso de prática de atos lesivos ao interesse ou patrimônio público ou, ainda, nos demais casos previstos em lei, através de processo administrativo que lhes garanta amplo direito de defesa.

Art. 7º Os integrantes da Diretoria da AGER/MT deverão satisfazer simultaneamente as seguintes condições, sob pena de perda do cargo:

I - não ter participação como sócio, acionista ou cotista do capital de empresa sujeita à regulação, controle e fiscalização da AGER/MT;

II - não ter relação de parentesco, por consangüinidade ou afinidade, em linha direta ou colateral, até o terceiro grau, com dirigente, administrador ou conselheiro de empresa controlada ou fiscalizada pela AGER/MT, ou com pessoas que detenham mais de 1% (um por cento) de seu capital;

III - não exercer qualquer cargo ou função de controlador, dirigente, preposto, mandatário, prestador de serviços, ou consultor da empresa sujeita a regulação, controle e fiscalização pela AGER/MT;

IV - não receber, a qualquer título, quantias, descontos, vantagens ou benefícios de empresas operadoras de serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados pela AGER/MT;

V - não ser dirigente de entidade sindical ou associativa que tenha como objetivo a defesa de interesse de empresas sujeitas a regulação, controle e fiscalização da AGER/MT;

Art. 8º Por ato administrativo, o Governador do Estado indicará qual dos Diretores da autarquia terá a incumbência de, na qualidade de Ouvidor, receber, apurar e solucionar as reclamações dos usuários.

Art. 9º É vedado ao Presidente e Diretores da AGER/MT, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de extinção do respectivo mandato ou seu afastamento por qualquer motivo, exercer direta ou indiretamente qualquer cargo ou função de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto, mandatário, prestador de serviço ou consultor de empresa, operador de serviço público.

Parágrafo único Durante o prazo referido no *caput* deste artigo, os ex-dirigentes da AGER/MT poderão, aos seus exclusivos critérios, a ela ficar vinculados, porém prestando serviço em outro cargo ou função de administração pública estadual, exceto na AGER/MT.”

O art. 10 fala do Conselho Construtivo.

O art. 11 explica as funções do Conselho Construtivo.

O art.12 são as exigências para o Conselho Construtivo,

O art. 13 também trata da nomeação dos Conselheiros, fala de algumas exigências, e o Deputado Humberto Bosaipo, fez alguma solicitação que já foi cumprida.

O art. 14 fala das limitações impostas ao servidor público,

“**Art. 15** À Diretoria Executiva, órgão deliberativo máximo da AGER, compete a execução, coordenação das atividades atribuídas à AGER/MT.

Art. 16 A AGER/MT publicará anualmente relatório de evolução dos indicadores de qualidades dos serviços...”

O Sr. Humberto Bosaipo - Peço a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu não entendi muito a proposta de Vossa Excelência em relação à argüição de hoje.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu encerrarei a leitura e explicarei a Vossa Excelência.

Essa lei, talvez poucos dos senhores Deputados conheçam na íntegra o teor da mesma, tem algumas exigências, e a minha proposta é que façamos argüição do Presidente, façamos a votação para que o Governador designe o Presidente, porque há a vagância do cargo em função do vencimento do mandato do Presidente anterior.

Esse Presidente já esteve como Diretor Regulador, já passou por algumas exigências, não há muito que questionar em função da sua idoneidade, de suas condições para assumir o mandato. Logicamente que é esta Casa quem vai avaliar. Aos demais Diretores nós ainda não checamos todos os requisitos desta lei.

A minha proposta é fazermos a argüição do Presidente, a indicação do mesmo e, posteriormente, a argüição dos demais Diretores. É quanto a isso que eu consulto os demais colegas Deputados.

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um encaminhamento sobre o assunto, entendendo que Vossa Excelência está tomando as devidas cautelas com relação às argüições.

Já está na Casa a Lei de Diretrizes Orçamentárias. O último dia para receber emenda, em relação ao Regimento Interno, é o dia 15 de maio, a Comissão estipulou. E a minha proposta é que as argüições possam ser feitas hoje, para limparmos essa pauta. Se Vossa Excelência concordar, claro que é Vossa Excelência quem dirige os trabalhos e sabe das dificuldades.

Eu temo, Sr. Presidente, que, a partir do momento que nos aproximamos das convenções partidárias, pois o deslocamento dos Parlamentares será muito intenso para organizar as convenções, tenhamos aqui um esvaziamento do *quorum*. E a oposição, nesta Casa, tem dado *quorum* para votação de matéria do Governo. Vossa Excelência mesmo é líder partidário, como a maioria dos Deputados. Então, a minha proposta é que a argüição seja feita toda hoje. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu concordo com Vossa Excelência. Eu vou esclarecer uma proposta melhor: que a argüição seja feita e que a votação do nome seja só com relação ao residente. Depois, na próxima Sessão, depois de analisar todos os requisitos, se estão preenchidos, nós faremos a votação dos demais diretores reguladores.

Eu quero colocar em votação essa proposta. Os Deputados que concordam, permaneçam como estão, os contrários se manifestem (PAUSA). Aprovado.

Portanto, faremos a argüição.

Eu solicito aos Deputados Ságuas e José Carlos Freitas que introduzam em plenário os Srs. Gabriel da Silveira Matos, Pedro Paulo Carneiro Nogueira e Antônio Gabriel das Neves Müller, que ocuparão, respectivamente, as funções de Presidente Regulador e de Diretores Reguladores.

Eu registro a presença, nesta Casa, do Dr. Gabriel Júlio de Matos Müller e convido o Dr. Gabriel, que foi presidente da FAMATO e teve uma participação muito importante no desenvolvimento deste Estado, pessoa muito reconhecida em nossos meios, para também adentrar em plenário e assistir à Sessão – ele é amigo do Deputado Humberto Bosaipo e nosso amigo. Gostaria, então, que o Dr. Gabriel também adentrasse em plenário. Eu peço à Assessoria que o conduza a este plenário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

(A COMISSÃO DESIGNADA PELO SR. PRESIDENTE FAZ ADENTRAR EM PLENÁRIO O SR. GABRIEL DA SILVEIRA MATOS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Reitero o convite ao Dr. Gabriel Júlio de Mattos Müller para adentrar neste plenário, pessoa por quem temos o maior respeito, pela sua história e pela sua participação no desenvolvimento deste Estado.

Portanto, Srs. Deputados, de acordo com o Regimento Interno, em seu art. 494 e seguintes do Regimento Interno. Vou ler o art. 500 do Regimento Interno para os Srs. Deputados:

“**Art. 500** Estabelecida a data da audiência, a Mesa a comunicará ao Plenário...”

Como já fez.

Peço, de antemão, desculpas ao Dr. Gabriel Matos e aos demais indicados, uma vez que em função dos problemas que tivemos, cedemos este plenário para uma CPMI do Congresso Nacional e ficamos impossibilitados de realizar a Sessão de terça-feira passada, razão do adiamento desta argüição para a data de hoje.

“...e anunciará a abertura de inscrição para os quesitos que irão constituir o temário das interpelações.”

Portanto, os Deputados que quiserem se inscrever, podem dirigir-se ao Consultor Técnico-Jurídico da Mesa, baseado na Lei nº 7.101, estritamente sobre o assunto tratado por ela, e na Lei Complementar nº 66, cujas cópias eu pedi que fossem distribuídas aos senhores.

“§ 1º A inscrição dos quesitos, feita no processo respectivo, permanecerá aberta até o término do Pequeno Expediente...”

No caso, infelizmente, o Pequeno e o Grande Expediente não foram seguidos, mas essa inscrição ficará aberta até o término da exposição inicial do Diretor-Presidente indicado.

“§ 2º A ordem referida no parágrafo anterior só será quebrada para assegurar prioridade absoluta ao autor do requerimento...”

Como não se trata de nenhum requerimento, aqui não tem prioridade. A ordem é por inscrição.

“**Art. 501** Na sessão ou reunião a que comparecer, o convocado terá o prazo de meia hora...” Eu já pedi ao Dr. Gabriel Matos, e talvez ele não utilize nem a meia-hora disponibilizada, de acordo com o Regimento Interno, para fazer sua exposição inicial.

Parágrafo único Após a exposição oral, o convocado responderá ao temário da convocação, iniciando-se, assim, as interpelações dos Deputados.”

Portanto, primeiro a exposição e depois a interpelação.

“**Art. 502** O convocado poderá fazer-se acompanhar, em plenário, de assessor ou assessores...” Neste caso, não tem direito a assessor ou assessores, porque ele ainda vai ascender ao cargo. Não está ainda no cargo.

Art. 503 A formulação do quesito ao convocado, disciplinada e conduzida pela Mesa, será feita pelo próprio autor, que poderá, se o preferir, delegar à Presidência.

Parágrafo único A Mesa não formulará nem permitirá que se formule quesito contendo indagação já respondida. Perguntará, se o caso, sobre o que ele encerra de inapreciado.

Art. 504 Proposto um quesito, e respondido pelo convocado, passa-se à fase dos debates. Nessa oportunidade, ressalvadas as condições dos cinco parágrafos seguintes, os Deputados inquirirão livremente.”

Eu pediria aos Srs. Deputados que a cada quesito formulado o indicado possa respondê-los para darmos seqüência aos novos quesitos de outros Deputados.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

“§ 3º As interpelações orais serão breves e objetivas, dispondo o Deputado, para formular cada uma delas, do prazo máximo de três minutos. Para a resposta o convocado disporá de cinco minutos.”

Portanto, os Srs. Deputados terão três minutos para fazer a cada um deles as suas interpelações.

“§ 4º O convocado, durante sua exposição ou respostas às interpelações que lhe forem feitas, bem como o Deputado, ao anunciar as suas perguntas, não poderão desviar-se do objeto da convocação, e não sofrerão apartes.

Art. 505 O Deputado, tenha ou não oferecido quesitos prévios, poderá, no curso das interpelações ou dos debates, inscrever quesitos suplementares, a serem propostos após esgotado o temário.”

Portanto, para quem não for suficientes os três minutos, após o encerramento das inscrições iniciais, poderá voltar com o seu temário.

Art. 506 O convocado falará de pé, ao pronunciar a sua exposição geral. Responderá, porém, sentado, às perguntas dos Deputados.

Art. 507 Quando comparecer à Assembléia ou a qualquer de suas Comissões, o convocado terá assento ao lado do Presidente”.

Portanto, daremos início a argüição.

Com a palavra, o Dr. Gabriel da Silveira Matos, que pode utilizar o nosso microfone a nossa direita. Dispõe de trinta minutos.

Atenção, Srs. Deputados, eu peço àqueles que queiram participar que estejam presentes para formular os seus quesitos.

O SR. GABRIEL DA SILVEIRA MATOS - Bom-dia a todos os Srs. Deputados. Exmº Sr. Presidente, Deputado Riva, demais membros da Mesa, cumprimentados, aqui, em nome do Exmº Sr. Presidente, demais Deputados, Exmº Sr. ex-Deputado Gabriel Müller, em nome de quem cumprimento todos os demais presentes que aqui estão para assistir esta argüição.

Pretendo não usar de nenhum texto, neste tempo que me foi disponibilizado, até porque acho que é uma Sessão longa e que os Deputados têm de esclarecer todas as sua dúvidas em relação às pessoas indicadas.

Eu tenho a dizer que a AGER foi criada por uma lei estadual, em cima de um projeto federal de reformulação administrativa do Estado, formado através de agências fiscalizadoras e reguladoras dos serviços públicos delegados.

Essa reformulação veio, desde 1997, com a criação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e foi estendida a vários Estados que criaram, por sua vez, as suas agências reguladoras estaduais.

É um modelo que tem dado certo, muito embora tenha sofrido questionamentos do Governo federal, principalmente, desse novo Governo que assumiu desde o ano passado. Inicialmente, o Governo federal que assumiu em 2002, questionou a própria existência das agências - o que causou uma discussão, uma polêmica muito proveitosa para que se adentrasse no âmago das agências e da sua utilidade.

O Governo Federal, felizmente, alterou o discurso no sentido de que as agências realmente são necessárias, são úteis, mas devem ser fiscalizadas. A gestão das agências deve ser fiscalizada; o cumprimento das suas metas deve ser fiscalizado. E, hoje, há um projeto de lei em nível federal, tramitando no Congresso Nacional, estabelecendo mudanças nas leis que criaram as agências reguladoras. Isso tudo viabilizando uniformizar o mandato das suas diretorias, o aumento da fiscalização externa das agências, mas de forma alguma, hoje, se questiona a sua existência.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Então, temos órgãos, hoje, modernos; alguns funcionando melhor, outros pior, mas que revigoraram a função do Estado em relação à fiscalização e regulação dos serviços públicos delegados. Isso nós entendemos que tenha sido uma boa medida tomada pelo Governo federal, e isso tem viabilizado uma série de investimentos no país. Obviamente que, como é um modelo que foi implantado recentemente, tem que sofrer certos ajustes - é o que se fala de regular as agências reguladoras -, mas é o modelo que tem funcionado.

Aqui no Estado de Mato Grosso a AGER foi criada em 2001 e tem sido útil nos setores que fiscaliza. Quanto mais útil, mais ela tem recebido recursos. Felizmente, no ano passado, esta Casa aprovou uma lei concedendo a possibilidade da AGER ter a receita decorrente das taxas de fiscalização das empresas de ônibus de transporte intermunicipal de passageiros. Isso dá uma oxigenação, uma possibilidade de que a AGER tenha recursos para melhorar e também otimizar a fiscalização dos serviços públicos.

Nós temos feito um trabalho na AGER desde o ano passado, como Diretor Regulador. Fomos sabatinados, aqui, no ano passado. E temos visto uma série de coisas que tem de melhorar.

Em matéria de fiscalização, nós temos uma defasagem de quadro ainda até hoje. Estamos com um pleito no Governo estadual para poder abrir concurso para fiscais, porque o Estado deixou de ser provedor do serviço público, mas tem que continuar como fiscalizador desses serviços. Então, à medida em que há a privatização da empresa de energia elétrica, dos serviços de gás e transporte - o de gás, obviamente, prestado pelo Estado, mas através de uma empresa -, nós temos que, por outro lado, fiscalizar esse serviço. O Estado deixou de ser o provedor, mas tem que fiscalizar a qualidade e garantir a modicidade tarifária.

Então, o nosso trabalho na AGER tem sido no sentido de otimizar aquela autarquia, enxugar o quadro na medida do possível - que já é enxuto -, valorizar os profissionais que já estão lá, os técnicos, os fiscais, no sentido de que possamos instrumentalizar aquele órgão para que ele mais fortemente possa viabilizar os serviços públicos por ele fiscalizado.

Então, no que diz respeito à energia elétrica, nós temos fiscalizado incessantemente a concessionária de energia elétrica no Estado. Essa empresa tem sofrido fiscalizações comerciais, fiscalizações da qualidade da energia que ela fornece. Isso tem gerado autos de infração. A empresa tem recorrido disso, mas nós temos garantido a qualidade do serviço. Infelizmente, a tarifa da energia elétrica não é responsabilidade da AGER, é da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A ANEEL concede a fiscalização para as agências estaduais, mas não concede a regulação, ou seja, nós não estabelecemos normas. Até acho uma boa medida para evitar o caos nacional de que em cada Estado você tenha uma normatização ou uma forma diferente de fiscalizar as empresas geradoras e distribuidoras de energia elétrica.

Além da CEMAT, nós fiscalizamos as geradoras, que são as empresas que constroem as PCHs - mini usinas hidrelétricas -, e isso tem nos dado um respaldo para que nós não deixemos que esse desenvolvimento seja desmesurado, seja em detrimento das questões ambientais, seja em detrimento da lei concorrencial. Então, conseguimos, este ano, por delegação da ANEEL, a fiscalização da geração e já estamos iniciando nossos trabalhos, esta semana.

Com relação ao transporte intermunicipal de passageiros, a AGER tem trabalhado incessantemente. Tem melhorado muito o sistema e, agora, vamos partir para novas licitações no sistema. É uma questão que estava parada desde a extinção do antigo DVOP. Os processos estavam arquivados. Conseguimos organizar todos os processos. Agora, examinamos todos os contratos a fundo, para saber quem tem direito, quem não tem direito, quais as empresas que têm contrato de concessão, quais não têm. Podemos, agora, separar o joio do trigo. Aquilo que parecia um monopólio, um cartel de empresas, felizmente, foi quebrado. A lei anterior previa a implantação de linhas, mas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

um terço das linhas já existentes já foram revogadas por esta Casa. E, agora, desde o dia 28 de abril, com a publicação do Decreto nº 2.976, nós temos a conclusão de um novo marco regulatório no setor de transporte intermunicipal e de passageiros no Estado.

Nós fizemos um trabalho com um grupo de trabalho criado por determinação do então Secretário-Chefe da Casa Civil no ano passado. Esse grupo de trabalho concluiu a elaboração da Lei Complementar nº 169, que foi aprovada por esta Casa. Esse decreto foi recentemente aprovado, no dia 28 de abril, e regulamenta essa lei complementar.

Agora, nós temos uma nova legislação no setor de transportes de passageiros rodoviários no Estado. Viramos uma página. A AGER está totalmente instrumentalizada para fazer modificações nos contratos que estão existentes, promover as licitações necessárias, bem como promover autorizações para suprir a demanda urgente de transportes em uma série de municípios do Estado. Isso nós estamos começando agora, desde que esse decreto foi aprovado, porque agora temos condições de fazer isso.

Pretendemos contribuir com esta Casa na questão da elaboração de uma legislação sobre o transporte hidroviário. O Estado hoje está deficitário com relação à regulamentação desse tipo de coisa, muito embora seja um Estado altamente servido de rios navegáveis. Nós temos que ampliar e melhorar a regulamentação disso para evitar, inclusive, que aconteçam acidentes aí, como já aconteceram com relação a balsas. Então, nós estamos trabalhando. Vamos formar uma equipe de trabalho para contribuir, para formar um projeto de lei com relação a esse assunto.

A AGER tem que potencializar o serviço nas demais áreas, principalmente gás. Nós já estamos com o contrato assinado com a Empresa MTGás. O Governo já fez a concessão. Temos notícias de que o trabalho da MTGás já começou. Juridicamente, ela está instalada - as obras já estão para começar - para fazer a distribuição do gás, do gasoduto para a população de Cuiabá e Várzea Grande.

Então, o início das obras já está... Estão simplesmente terminando a questão da documentação ambiental e os alvarás municipais. Nós estamos acompanhando de perto, com uma lupa, esse tipo de serviço, que vai ser prestado à população. A AGER é um órgão responsável pela fiscalização e tarifação dos serviços de distribuição de gás canalizado.

Então, vejam que nós estamos rastreando a nossa competência. Se houver privatização de rodovias no Estado, também a AGER é o órgão responsável pela fiscalização e tarifação de pedágios. Então, estamos trabalhando para capacitar nossos técnicos, para preparar essa agência para o futuro.

Estamos filiados à Associação Nacional de Agências Reguladoras, que tem dado muito respaldo para o Estado de Mato Grosso em relação às demais agências do Brasil. A AGER tem recebido uma série de elogios de todas as agências reguladoras estaduais e federais e estamos tentando despontar Mato Grosso nos serviços públicos delegados.

Pretendo não me estender mais. Estou disposto a responder quaisquer indagações que venham a ser efetuadas por Vossas Excelências. Pretendo fazer um mandato absolutamente transparente na Presidência da AGER. Recebo quaisquer Deputados e autoridades, sem que tenham que marcar qualquer audiência ou entrevista prévia. Na verdade, nós estamos de portas abertas. Pretendo entregar à Assembléia Legislativa, anualmente, um relatório das atividades da AGER. Já estou trazendo, e passo as mãos do Sr. Presidente nesse ato, um relatório das atividades feitas na AGER no ano de 2003, com todos os dados. Estou disposto a responder quaisquer perguntas dos senhores Deputados. Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Nós temos até agora cinco Deputados inscritos.

Gostaria de abrir essa argüição, fazendo uma indagação ao Presidente. Primeiro, se a AGER tem conhecimento de que proprietários de empresas de ônibus andam auxiliando fiscais na

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

fiscalização. Tem ocorrido isso. Eu vou citar Juína, como exemplo, cidade do meu colega Deputado Ságuas, onde determinado proprietário de empresa de ônibus pega o fiscal e vai para a boca das estradas cercar caminhão, caminhonete, prender, parar ônibus. Quero saber se a AGER tem conhecimento disso, qual providência ela pretende tomar.

Segundo, gostaria que o senhor, ao assumir, e eu espero que a Assembléia referende o seu nome, até porque eu acredito no seu trabalho, nos apresentasse os fiscais de cada área e em que local estão atuando. Muitas vezes, nós chegamos em determinada cidade e temos a notícia de que Fulano prendeu um veículo assim, assado, Fulano fez isso. Isso para o Deputado ter a informação de quem é o fiscal, em que área ele atua e onde ele está sediado. Se for possível o senhor nos fornecer essa relação...

Como o senhor pretende estabelecer isonomia no uso e acesso do serviço delegado à população de todo o Estado, em vista das gritantes diferenças regionais que temos?

E, também, indago sobre os serviços de regulação de irrigação e de aeroportos. Como a Diretoria agirá para que esses importantes serviços sejam novamente reintegrados e o órgão possa atuar?

Por ora, são as minhas arguições. Eu concedo o tempo para o senhor proferir a resposta.

Em seguida, a próxima inscrita será a Deputada Verinha Araújo.

Com a palavra, o Sr. Gabriel da Silveira Matos.

O SR. GABRIEL DA SILVEIRA MATOS - Eu agradeço a pergunta feita pelo Sr. Presidente.

Passo às mãos da Presidência desta Casa o relatório das atividades da AGER do ano de 2003.

Com relação às indagações, serei bem objetivo. Primeiramente, na questão, se a AGER tem notícias de que fiscais da autarquia estão tendo auxílio de qualquer empresa de ônibus para promover a fiscalização, não tem. Isso é noticiado expressamente. Se houver qualquer denúncia desse tipo, nós vamos tomar todas as providências. Os fiscais da AGER, muito embora tenham poucos recursos para trabalhar, recebem suas diárias, recebem valores suficientes para poderem se manter na fiscalização. Então, quaisquer denúncias que venham a ser feitas com relação a fiscais que tenham recebido qualquer tipo de facilidade de uma empresa de ônibus para fiscalizar outra empresa ou outros transportadores nós iremos apurá-las.

Eu tenho notícias de que ocorreu na região de Juína uma tentativa de suborno a um fiscal, que foi prontamente autuado. Houve até a prisão da pessoa que tentou subornar. Eu não sei quem é a pessoa, mas ela tentou subornar não só um fiscal da AGER, mas também um policial que fazia a apreensão de um veículo. Isso foi autuado. Na hora foi registrado e lavrado um boletim de ocorrência e as providências foram tomadas.

Nós sabemos que a nossa fiscalização tem defasagem com relação a recursos, mas não vamos admitir qualquer ingerência de uma ou outra empresa de ônibus no sentido de contribuir para esse ou aquele fiscal.

Com relação ao relatório que o Sr. Presidente pediu, onde estão os fiscais da AGER?

A AGER tem fiscais em alguns municípios do Estado, porque ali eles residem, principalmente em Rondonópolis, Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá, outros em alguns outros municípios, mas os fiscais fazem fiscalização em todo território do Estado. Então, por vezes, eles moram ou residem em Barra do Garças, mas estão fazendo fiscalização em Alto Araguaia ou em qualquer outra localidade da região, podem ir até Sinop, não existe a fixação do fiscal num

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

determinado município. Mas nós temos a relação das suas residências e vamos passar para a Assembléia Legislativa.

As operações de fiscalização são, muitas vezes, surpresa, até porque se prevermos que o fiscal estará em um lugar e publicar isso, as empresas de ônibus que estiverem ali prestando serviço vão, obviamente, corrigir as falhas antes da nossa fiscalização chegar. Então o fiscal, às vezes, atua de forma surpresa.

Sabemos do déficit de transporte existente no Estado e que há microempresas, às vezes, pessoas físicas com o seu veículo fazendo transporte, ganham pouco, prestam serviço público, principalmente na região aqui de Livramento, Vila Bela da Santíssima Trindade... Há táxis fazendo transportes intermunicipais. Nós sabemos que essa é a forma dessas pessoas sobreviverem.

Nós temos tomado cuidado para, dentro do possível, evitar fiscalizar aquilo que hoje é serviço público, que é o único que vem sendo feito, em detrimento daquelas empresas que estão aí com concessão, burlando a legislação. Então, nós sabemos desses cuidados que temos que ter, mas vamos regularizar o sistema, essa é a nossa meta, selecionando as empresas, concedendo autorizações e contratos de concessão através de licitação para que possamos legalizar isso.

Em matéria das desigualdades regionais, entendo que é uma pergunta excelente feita pela Presidência.

É difícil manter a qualidade da energia elétrica de Cuiabá a mesma em Cotriguaçu. Nós temos um Estado continental, é 10% do território Nacional... Eu até estava conversando com os Presidentes de outras agências, de outros Estados, o custo da fiscalização da energia elétrica e da geração de energia elétrica no Estado de Mato Grosso, no Pará e no Amazonas, é muito maior do que no Estado de São Paulo, Rio de Janeiro ou Minas Gerais. O fiscal, aqui, tem que ir de avião até uma usina, a mesma coisa no Pará e no Amazonas. A hora, o tempo gasto para se deslocar é muito maior, as condições são muito mais precárias.

Então, nós temos que levar em conta essas dificuldades regionais, mas queremos ter o mesmo padrão de energia elétrica ou de transporte que temos em Cuiabá em Colniza ou em Cotriguaçu ou em São Félix do Araguaia, ou qualquer outro lugar, tem que ter o mesmo padrão de serviço. Esse que é o nosso objetivo aqui.

Foi perguntado sobre irrigação e aeroportos. Nós vamos pleitear, como serviços de telecomunicações, porque precisamos fazer essa fiscalização mais de perto, ainda que por concessão, por convênios dos órgãos federais responsáveis, para que possamos, de perto, acompanhar isso. Principalmente o serviço de telefonia, onde sabemos que é muito defasado, sofre muitos problemas. O nosso usuário vai fazer uma reclamação, a ligação cai lá em Brasília e, muitas vezes, a pessoa que atende nem sabe onde é que fica Cuiabá. Então, nós queremos trazer a fiscalização dos serviços de aeroportos e também de telefonia mais próximos aqui do Estado de Mato Grosso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu já quero aproveitar, se for por falta de denúncia, para fazer uma denúncia em relação a Juína, e a faço publicamente. O fiscal de lá está agindo em parceria com um proprietário de empresa para fiscalizar trabalhadores que às vezes vêm de caminhonete e de caminhão da zona rural. Eu gostaria que o senhor registrasse.

Em segundo plano, quero deixar uma sugestão: que o senhor fizesse rodízio desses fiscais, porque há fiscais que estão muitos anos numa cidade, quer dizer, pega um vínculo com a cidade, com pessoas e, no caso dessa cidade mesmo, esse fiscal tem muitos anos na cidade, desde a época do antigo DVOP. Então, eu gostaria de pedir ao senhor, em nome desta Casa, esse rodízio, e me dou por satisfeito com as demais respostas.

Com a palavra, a próxima inscrita, Deputada Verinha Araújo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

A SR^a VERINHA ARAÚJO - Sr. Presidente, primeiro eu gostaria de cumprimentar o Dr. Gabriel, que hoje está aqui sendo inquirido. Tenho acompanhado pouco, mas o pouco que tenho acompanhado é um excelente técnico, competente e esperamos que a partir de hoje, desta sabatina, depois de aprovado pelo Plenário, sendo aprovado, faça um trabalho na AGER.

Eu tenho algumas perguntas a fazer, Dr. Gabriel, e a primeira é sobre os ônibus intermunicipais de Cuiabá e Várzea Grande. E tenho, inclusive, remetido vários ofícios à AGER sobre a qualidade desses ônibus, sobre os trajetos e é algo que gostaria que AGER tomasse medida, tendo em vista que recebo muitas reclamações da qualidade desses ônibus, ônibus velhos, que não respeitam os direitos dos usuários, principalmente dos idosos e o trajeto.

São ônibus que, no seu trajeto, não incluem - já que fazem uma linha intermunicipal - bairros que poderiam estar resolvendo problemas da população, principalmente da população que estuda, já que Várzea Grande, hoje, tem três grandes centros de universidades, em que alunos de Cuiabá se deslocam para aquele município.

A primeira pergunta minha é essa, que gostaria que o senhor respondesse, tendo em vista, inclusive, a licitação desse setor, desses ônibus que hoje atendem Cuiabá/Várzea Grande.

A segunda pergunta, eu tenho em minhas mãos dois ofícios da Câmara Municipal de Alta Floresta, vou ler os dois e gostaria que o senhor me respondesse.

O primeiro, que é justamente sobre a energia. Diz aqui no ofício... Vou resumir. Todos os vereadores assinam.

“... que é grande a insatisfação do consumidor em relação ao preço da energia elétrica paga em Mato Grosso, principalmente quanto à alíquota do ICMS que é lançada sobre o consumo que a cada dia, a cada reajuste vem tendo maior peso no bolso da população mato-grossense.

Atualmente, uma das mais altas taxas relativas ao produto em todo o Brasil - e isso deixa indignado todos nós mato-grossenses, pois eleva em muito o custo pela utilização da energia elétrica no Estado”.

Ela cita aqui no segundo parágrafo o seguinte:

“O problema é remoto. Segundo o Jornal *Diário de Cuiabá*, de 28 de dezembro de 2001, com base em dados de 2000, a tarifa de Mato Grosso já era mais cara na região Centro-Oeste. Chegamos a pagar em média 143,1 por megawatt/hora ao passo que o valor caía para 121,35 em Mato Grosso Sul e para 122 em Brasília.

Em 2003, segundo os relatórios da ANEEL, a região Centro-Oeste novamente se aponta com mais alto preço de energia elétrica. Os consumidores pagaram uma tarifa média total de 181,02 megawatt/hora”.

Essa é uma questão da energia.

Em relação ao transporte, um outro ofício, também da Câmara de Alta Floresta, diz o seguinte:

“É longínqua a questão. Há muito que a questão do Norte de Mato Grosso, que utiliza o sistema rodoviário, é penalizada pelo alto preço das passagens. Atualmente as empresas chegam a cobrar o equivalente a noventa reais um bilhete de Alta Floresta a Cuiabá, que é um percurso de oitocentos quilômetros.

Ocorre que uma passagem de Cuiabá a Coxim, que são 449 quilômetros, em Mato Grosso do Sul, que divide os dois Estados, custa R\$39,00, o equivalente a R\$0,08 por quilômetro. Portanto, acreditamos que uma passagem entre Alta Floresta e Cuiabá deveria custar, no máximo, R\$64,00. E isso, infelizmente, não vem acontecendo”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Os Vereadores também dizem no ofício o seguinte: “Pedimos encarecidamente a Vossa Excelência ações no sentido de que a AGER, além de sua atuação quanto à qualidade, atue também quanto aos valores cobrados pelas empresas de transporte de Mato Grosso”.

Outra questão é sobre a regulação dos serviços não controlados e fiscalizados. Uma pergunta o Sr. Presidente já fez, é sobre irrigação e aeroportos... Eu também gostaria de saber do senhor sobre saneamento, sobre telecomunicações...

Por exemplo, nós temos em Mato Grosso o Procurador de Justiça Scaloppe, que hoje faz parte do CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Ministério da Justiça, que está, inclusive, com uma audiência pública marcada esta semana sobre telecomunicações, sobre o monopólio das telecomunicações no país. Eu gostaria, inclusive, de propor ao senhor - não sei se o senhor já esteve com o nosso Conselheiro, no CADE - que fizéssemos esse debate também aqui em Mato Grosso, porque temos o monopólio também aqui em Mato Grosso.

Também gostaria de saber do senhor, considerando o art. 11, quem são os membros do Conselho Consultivo, todos os membros. Por último, o senhor está propondo, está trazendo o relatório da AGER do ano de 2003. E o art. 16, § 1º, da Lei Complementar nº 66 fala de uma audiência pública nesta Casa para prestar contas. Eu acredito que devemos agilizar isso, porque a última vez que o senhor esteve aqui conosco, nós perguntamos justamente sobre esses serviços ainda não controlados, não fiscalizados pela AGER, e precisamos encaminhar isso, sob pena de termos, daqui a uns dias, outra sabatina com a mesma pergunta. Como é que nós caminhamos? Eu pergunto, especialmente, na área de saneamento e telecomunicações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. Gabriel da Silveira Matos.

Peço à Consultoria Técnico-Jurídica que localize o 2º Vice-Presidente desta Casa, Deputado Mauro Savi, porque está presente no Palácio Paiaguás o Presidente da Assembléia Legislativa do Maranhão e o Governador do Estado do Maranhão, e o Governador Blairo Maggi havia nos convidado, nós informamos da argüição, mas eu terei que me deslocar, até porque o Presidente da Assembléia Legislativa do Maranhão gostaria que eu estivesse lá. Além disso, é um colega Deputado que visita o nosso Estado.

Convido o nobre Deputado Mauro Savi para assumir a direção dos trabalhos, mas, nesse ínterim, concedo a palavra ao Dr. Gabriel da Silveira Matos, para se reportar ao quesito formulado pela Deputada Verinha Araújo.

O SR. GABRIEL DA SILVEIRA MATOS - Foram vários questionamentos. Eu agradeço as perguntas feitas pela ilustre Deputada, bem como os elogios por ela efetuados, os quais eu ainda acho que não me cabem neste momento.

São vários questionamentos, a começar por Cuiabá e Várzea Grande. O problema do transporte intermunicipal de Cuiabá e Várzea Grande é sério, porque, primeiro, a AGER até hoje ainda não está preparada para fiscalizar e regulamentar o transporte no interior todo e mais o de Cuiabá e Várzea Grande. Eu defendo, como já defendi na Casa Civil, a criação de um órgão autônomo para gerenciar e cuidar do transporte intermunicipal entre Cuiabá e Várzea Grande, ou seja, o transporte feito no Aglomerado Urbano Cuiabá/Várzea Grande, que é criado por lei. Nessa figura legal de aglomerado urbano, existe um conselho, ele já foi criado, mas não há um órgão gestor de cada serviço prestado dentro do aglomerado urbano.

Nós sabemos que nas grandes capitais que constituem aglomerados urbanos com outros municípios adjacentes existem órgãos gestores do transporte. Em Curitiba, Rio de Janeiro e Goiânia, há empresas públicas para gerenciar o transporte metropolitano, em São Paulo existe até uma Secretaria Estadual de Transporte Metropolitano. E eu acho que entre Cuiabá e Várzea Grande

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

poderia existir só um órgão para gerenciar, porque é um sistema muito complexo, muito ágil, é uma coisa praticamente viva.

Hoje, nós temos a Secretaria Municipal de Transporte Urbano aqui em Cuiabá, a SMTU, só o trabalho dela é essencialmente complexo, mas o transporte intermunicipal é gerenciado pelo Estado, por um órgão que não tem nada a ver com a Secretaria Municipal de Transporte Urbano, que é a AGER. Diante dessa desconexão, nós nunca vamos conseguir ter um transporte adequado, se ele ficar fiscalizado por órgãos isolados, sem contato direto, muito embora os serviços sejam totalmente superpostos.

O passageiro que hoje quer ir do CPA para o Terminal Bispo, no Centro, ele pode tanto tomar um ônibus que é concessionário municipal de Cuiabá, quanto tomar um ônibus que é concessionário estadual, que está indo para Várzea Grande. Ele paga o mesmo valor da passagem. São duas concessões: uma estadual, outra municipal, mas uma acaba interferindo na demanda da outra, e isso é fiscalizado por órgãos separados e não funciona.

Seria necessário que houvesse um órgão único, já existem algumas propostas, não sei como estão andando, mas esse órgão único poderia ser formado por pessoas do Estado e dos dois municípios. Agora, a AGER, hoje, cuida disso.

Nós temos os contratos, hoje são quatro contratos... São três empresas: a empresa Arara Azul, a empresa Garça Branca e a empresa Tut Transportes. São três empresas com contratos, dois que vencem agora em maio, dia 29, e os outros dois vencem em maio do ano que vem. Existe uma discussão sobre o que vai acontecer com esses contratos, se vai haver a prorrogação deles, pleito esse feito pela empresa, ou se vai haver licitação desse tipo de transporte.

O fato é o seguinte: sabemos da qualidade, do problema da qualidade, temos feito fiscalizações, fizemos inclusive um convênio com a Prefeitura de Várzea Grande e temos feito fiscalização para a melhoria dessa qualidade. Agora, não há como, tendo em vista a forma como nós pegamos, como o atual governo pegou todo esse serviço, hoje, nós exigimos uma reforma total da frota dessas empresas, sendo que os contratos se extinguem agora em maio e em maio do ano que vem.

Existe uma inviabilidade técnica empresarial absoluta e sabemos que essa empresa teria que ser remunerada em todo o período da concessão para hoje ter ônibus bons, mas o Estado se omitiu durante vários anos, e isso fez com que a frota fosse envelhecendo. Hoje, se nós chegarmos para as empresas e pedirmos para elas renovarem a frota, de uma hora para outra, sendo que os contratos acabam agora, nenhum empresário vai fazer isso do próprio bolso.

A discussão é a seguinte: os contratos, principalmente o da empresa Arara Azul, que vence agora, ou serão prorrogados ou se aguardará o modelo que está sendo estudado pelas duas prefeituras, em convênio com a COP Rio de Janeiro, para apresentar um novo modelo do transporte no Aglomerado Urbano, um estudo pago, que custou R\$300.000,00, para decidir sobre essa prorrogação ou se será feita a licitação agora. Não entendo que seja uma medida saudável se licitar agora. Por que não é uma medida saudável? Porque se houver licitação agora, nós teremos que escolher determinadas linhas, de bairro determinado de Várzea Grande para bairro determinado de Cuiabá, e licitá-las. E eu não sei se esse é o modelo que vai ser indicado por esse estudo que está sendo pago.

E se nós estamos pagando o estudo, seria absolutamente temerário nós licitarmos, entregarmos um contrato para uma empresa e depois o estudo dizer que esse modelo não era bom.

Então, o que foi licitado entre Cuiabá e Várzea Grande, ou os contratos que hoje estão em vigor, são de determinados bairros, de uma rua determinada em Várzea Grande, para uma rua determinada em Cuiabá. Isso tem que ser revisto, ainda não há uma decisão do Governo sobre isso, sobre o que vai ser feito, mas sabemos dessa má qualidade do transporte. É uma coisa a que nós

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

estamos de olhos muito abertos. Além disso, há terminais em construção. Em Várzea Grande há um terminal no centro. Já há o pleito da Prefeitura de Várzea Grande para que nós façamos readequação das linhas para que passem nesse terminal, bem como há um projeto de terminal aqui em Cuiabá.

Eu entendo que tem que ter funcionários do Estado e das duas Prefeituras só pensando nisso; pagos só para pensar nisso, só no transporte intermunicipal do aglomerado urbano.

Nós temos quase a metade da população do Estado de Mato Grosso vivendo na grande Cuiabá ou grande Várzea Grande, como preferem outros, e acho que temos que direcionar esse fórum no sentido de remunerar bem as pessoas para organizar esse tipo de transporte. Se possível numa estrutura autônoma da AGER, porque é um sistema absolutamente complexo de superposição de linhas. Um sistema em que toda hora você tem que mudar o ponto do ônibus, mudar a frequência dos ônibus, cruzar o itinerário de uma empresa municipal com outro de empresa intermunicipal. Então, é uma coisa viva e tem que demandar mais recursos.

Passando para a outra pergunta sobre dois ofícios da Câmara Municipal de Alta Floresta. Eu não tenho ciência desses ofícios, mas em relação à energia elétrica, reclamada pela Câmara de Alta Floresta, em relação ao preço da energia, realmente nós temos uma energia cara no Estado. Isso se deve não só ao preço da própria energia, mas também à incidência tributária que há sobre ela.

Há um estudo no sentido de fazer a redução dessa alíquota do ICMS. Isso já demandaria uma diminuição na tarifa. O preço da energia, tendo em vista o investimento que é feito neste Estado - e aí eu volto a diferenciar as peculiaridades de Mato Grosso, como por exemplo, do Estado do Paraná: nós temos, aqui, um custo alto para que a empresa concessionária possa fazer a expansão do serviço e a universalização do mesmo. Isso acaba refletindo na tarifa. É complicado você manter uma linha para abastecer uma cidade; levar uma linha em 400km. Muitas vezes tem que manter geradores locais, e isso causa um aumento no custo global, ou seja, toda a sociedade acaba pagando por essa universalização.

Isso é, infelizmente, uma competência federal - o preço da energia. Mas nós estamos fazendo ingerência. Já solicitei da Superintendência dos Estudos da ANEEL que nós acompanhem, mais de perto, a fixação, porque, hoje, nós estamos sabendo disso, depois que o aumento já foi concedido. Então, agora, nós vamos fazer pleito no sentido de que sejamos mais consultados em relação a isso.

Com relação ao transporte, que é uma reclamação da Câmara de Alta Floresta, que é uma outra questão, é o seguinte: o transporte intermunicipal do Estado tem um índice de aproveitamento menor do que o transporte interestadual. Ou seja, pode acontecer de um ônibus que vem do Estado de Goiás rodar 600km e ter uma passagem mais barata que a de um ônibus que roda aqui dentro só 600km. Por quê? Porque o ônibus que vem de outros Estados pára aqui uma hora, faz uma mecânica e volta. Ele está sempre rodando, enquanto que o aproveitamento das empresas locais aqui é menor. Às vezes, o ônibus vai para Alta Floresta, dorme e sai de lá no dia seguinte. Ele fica parado. Então, as empresas que fazem o transporte interestadual têm um índice de aproveitamento menor.

Entretanto, nós estamos no meio de um processo de revisão tarifária na AGER. Pela primeira vez nós conseguimos as planilhas de custo das empresas. Estamos analisando essa planilha e não vamos remunerar os maus empresários. Ou seja, se houver um desvio padrão de algumas empresas muito grande em relação à média, não vamos conceder aumentos para as empresas, para, simplesmente, premiarmos a ineficiência dos empresários.

Em relação ao tributo que incide no transporte, também é alto. Dezessete por cento é um valor alto se comparado, por exemplo, com o discurso das empresas de que o transporte aéreo tem uma tributação só de 4%. Isso, obviamente, tem subsídio federal, mas, é uma tributação alta.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

Agora, eu entendo que se houver qualquer diminuição por parte do Governo do Estado de Mato Grosso da alíquota do tributo, se ela baixar para 4%, primeiro, que os empresários paguem os 4%; segundo, que isso se reverta na tarifa. Eu defendo uma diminuição da alíquota desde que isso impacte diretamente na tarifa. Eu acho que essa é até a defesa das próprias empresas. Não é bom para as empresas que o preço da passagem seja alto, porque o índice de aproveitamento fica pequeno. Nós estamos considerando hoje um índice de aproveitamento de 60% dos ônibus.

Então, nós temos que baixar o preço da passagem, mas, isso implica em uma co-responsabilidade das empresas. Não adianta ficarmos aqui brigando para baixar o preço do ICMS no transporte, que seja 2%, e que isso esteja embutido no preço pago pelos usuários, para depois o empresário pegar esse dinheiro e por no bolso. Não vamos admitir isso em relação ao enriquecimento dos empresários em detrimento da arrecadação do Estado.

Então, para tranquilizar os Srs. Deputados, eu quero dizer que qualquer renovação de contrato só poderá ser feita de acordo com o que prevê o Decreto atual, com a situação da empresa em dia com a quitação, ou estando em dia, parcelado, seja de qualquer forma, com os tributos estaduais. Há uma série de pleitos de renovação de contratos, mas as empresas têm que regularizar sua situação perante o Estado de Mato Grosso, seja com ICMS, seja com a taxa de fiscalização da AGER.

Em relação ao saneamento e telecomunicações, a Deputada Verinha Araújo fez-me uma pergunta, também. O saneamento, infelizmente, é competência municipal, muito embora exista uma discussão jurídica enorme sobre isso.

Hoje, entende a maioria dos doutrinadores que é competência dos municípios. Mas compete ao Estado a fixação de uma política geral de saneamento. Por quê? Porque, muitas vezes, a água que é usada em determinado município vem de outro município; e muitas vezes, os detritos ou a água servida em certos municípios vai para o outro, polui o outro. Então, muito embora seja competência do município gerenciar os interesses locais, o saneamento transcende a área municipal, muitas vezes. Então, existe obrigação do Estado, sim, de gerenciar uma política geral de saneamento.

O Estado de Mato Grosso aumentou aí a sua Secretaria de Infra-Estrutura, e, agora, tem um órgão, ali, responsável pelo saneamento.

Nós fizemos uma pesquisa que foi respondida por cerca de 70% dos municípios os Estado...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Dr. Gabriel, só estou preocupado com o tempo.

Vossa Excelência dispõe de cinco minutos. Nós já adentramos há dez minutos em uma resposta. São muitos inscritos e ainda teremos o debate. Portanto, gostaria, se fosse possível, objetivar a resposta para ficarmos dentro do tempo de cinco minutos e oportunizar a participação de todos os colegas Deputados que estão inscritos.

Portanto, pediria a Vossa Excelência que, encerrando o assunto, nós tivéssemos o tempo de cinco minutos para cada resposta.

O SR. GABRIEL DAS SILVEIRA MATOS - Perfeito, Sr. Presidente.

Só para encerrar, então, o saneamento, realmente, é de competência municipal. E essa pesquisa que a AGER fez foi respondida por 70% dos municípios. Nós, agora, estamos compilando os dados para saber se a extinção da empresa estatal de saneamento foi feita de forma adequada, ou se isso foi um bom negócio para o estado, e de que forma.

Vamos comparar o serviço de saneamento entre os municípios. Isso, eu acho que é atividade do Estado. Nenhum município vai tomar a frente de comparar essa tarifa com outros municípios.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Então, nós vamos saber se a água é cara em determinado município; se é barata em outro; como está esse tipo de serviço... Vamos levantar esses dados, inclusive, trazendo-os aqui para a Assembléia Legislativa.

Em relação a telecomunicações, ainda não nos delegaram o serviço.

Já para finalizar a pergunta que me foi feita em relação ao Conselho Consultivo da AGER, este nunca foi criado, mas pretendemos criá-lo, agora, nessa gestão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradeço ao Dr. Gabriel.

Peço desculpas ao Plenário, ao Dr. Gabriel e aos demais indicados. Nós vamos atender um chamado do Governador Blairo Maggi, que está com o Presidente da Assembléia Legislativa e o Governador do Estado do Maranhão, mas eu gostaria de deixar a minha posição a respeito da indicação do Dr. Gabriel. Entendo ser uma pessoa respeitada, séria, tem plenas condições de desenvolver um bom trabalho à frente da AGER. Gostaria inclusive de estar presente na sessão que irá apreciar o seu nome para opinar favoravelmente a essa indicação que, creio, será muito importante, até para dinamização da AGER.

Transfiro a Presidência para o Vice-Presidente, Deputado Mauro Savi, para que eu possa cumprir esse compromisso.

(O SR. DEPUTADO MAURO SAVI ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 11:05 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Prosseguindo...

O SR. João Malheiros - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado João Malheiros.

O SR. JOÃO MALHEIROS - Sr. Presidente, Deputado Mauro Savi, 1º Secretário Deputado Silval Barbosa, quero agradecer a gentileza do nobre Deputado Zeca D'Ávila e deixar um registro aqui.

O Deputado Renê Barbour, Líder do Governo, pediu-me para transmitir ao senhor sucesso. O senhor pode contar com ele. Evidentemente, ele tem a mesma posição do Deputado Riva e nossa com respeito ao trabalho empreendido e que será fortalecido pelo senhor. Ele não está aqui por motivos sérios, que exigiram a presença dele lá na cidade de Barra do Bugres. Portanto, eu gostaria de deixar consignado em Ata a ausência do Deputado Renê Barbour, a justificativa dessa ausência e o que ele pensa a respeito do Dr. Gabriel. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Obrigado, nobre Deputado.

Com a palavra, pela inscrição, o Deputado Zeca D'Ávila.

O SR. ZECA D'ÁVILA - Sr. Presidente, Srª Deputada, Srs. Deputados.

Dr. Gabriel, é um prazer tê-lo aqui.

Sr. Presidente, eu gostaria que Vossa Excelência me permitisse, mesmo que seja por um segundo, dizer da minha satisfação de rever aqui esse grande homem mato-grossense, o Dr. Gabriel de Matos Müller, a quem tive a honra de suceder na Federação da Agricultura de Mato Grosso.

O Dr. Gabriel nos deu um ensinamento muito grande. E ainda hoje, por este Brasil afora, aonde ando, aqui e acolá, o nome do senhor é mencionado. Eu fico bastante feliz e até certo ponto emocionado, porque o Dr. Gabriel, quando da minha posse, fez um acordo comigo e cumpriu fielmente, até antecipadamente, o acordo verbal feito.

Portanto, Dr. Gabriel, quero aproveitar esta oportunidade, no momento em que estou saindo da Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso, para agradecer o senhor por tudo que o senhor fez por mim e pela agropecuária mato-grossense, como mato-grossense que o senhor é. Muito obrigado. Eu fico feliz de ver o senhor aqui. Um abraço.

Sr. Gabriel, parte das minhas perguntas, que eu iria formular ao senhor, já foi feita.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Eu quero fazer uma pergunta somente ao senhor. Antes de fazê-la, quero dizer da minha satisfação, apesar do meu pouco conhecimento da sua pessoa, mas o pouco já me deixa bastante feliz. Tenho conhecimento da sua capacidade, da sua transparência, da sua honestidade, até porque o Governador tem se pautado nisso, e não seria o senhor diferente. Então, antes de mais nada, os meus cumprimentos.

No início da nossa Legislatura, no ano passado, fiz um questionamento e gostaria de saber do senhor a respeito das balsas nos rios de Mato Grosso. Eu tive a oportunidade de acompanhar o Governador Blairo Maggi, quando ele levou uma balsa nova lá para o Xingu. Achei extremamente importante, mas ainda continua bastante falho no que diz respeito à regularização, autorização da navegação dessas balsas, não só pelos índios, mas de um modo geral, nos rios de Mato Grosso. Quem é que autoriza? Elas estão legais? Se é a AGER, se é a Marinha, quem é que autoriza e dá legalidade para a navegação dessas balsas, sejam indígenas ou não? E a cobrança? Porque nós temos muita reclamação de altos preços, especialmente dessa da MT-080, no Xingu, onde o Governador foi.

Eu gostaria de formular só essa pergunta ao senhor.

O SR. GABRIEL DA SILVEIRA MATOS - Sr. Deputado, agradeço a pergunta, os comentários, bem como os comentários feitos pelo Deputado João Malheiros.

Com relação às balsas, a questão realmente é muito séria. Nós não temos ainda uma legislação específica que disso no Estado de Mato Grosso. São serviços públicos, se feitos em rios federais, ou seja, que passam de um Estado para outro, a competência seria da Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ, criada só para cuidar disso. Com relação aos rios estaduais, ou seja, o transporte feito de um município para outro, por balsa, dentro do Estado de Mato Grosso, é de competência da AGER, o transporte aquaviário. A concessão desse serviço deve ser feita pelo Estado de Mato Grosso. Atualmente, é através da Secretaria de Infra-Estrutura.

Quando foi extinto o DVOP, a competência do DVOP não foi automaticamente transferida para a Secretaria de Transportes. Agora, com essa nova legislação que foi aprovada por esta Casa, uma lei complementar, no final de março, é que pudemos conferir ao Estado de Mato Grosso e à Secretaria de Infra-Estrutura essa competência para conceber o serviço de transporte.

Agora, a fiscalização desse tipo de serviço é da AGER, principalmente com relação às tarifas. A parte de segurança das embarcações é feita pela Capitania dos Portos, um órgão federal que tem representação aqui e, se não me engano, também em Cáceres.

Mas os portos, a situação, as taxas cobradas são de competência da AGER, assim que tiver um contrato de concessão. Nós estamos numa situação de certa precariedade. Os serviços estão sendo prestados, as empresas que estão lá são as que têm o dinheiro, mas nós temos que regulamentar isso. E não é por falta de vontade das empresas, porque elas já se prontificaram e se apresentaram na AGER, no poder concedente. É o Estado agora que tem que correr. Por isso, recomendo a criação urgente desse grupo de trabalho intergovernamental, para que nós possamos propor logo essa legislação para regularizar isso.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Com a palavra, o nobre Deputado Ságuas.

O SR. SÁGUAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Dr. Gabriel Matos.

Dr. Gabriel Müller, quero cumprimentá-lo porque o senhor foi um dos executores do Projeto Juína, cidade que completará 22 anos no dia 09, domingo, cuja cidade o homenageou dando nome a uma rua, Rua Dr. Gabriel Müller. Quero dizer que ficamos muito honrados com a presença do senhor aqui, também.

Dr. Gabriel Matos, nós já sabatinamos o senhor da outra vez, aqui, sabemos do trabalho e da seriedade do trabalho do senhor na AGER. E agora, como Presidente, terá

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

oportunidade de fazer muito mais por essa Agência Reguladora e organizar mais todos os setores do qual é de responsabilidade da AGER. O senhor já disse que vai deixar um relatório das atividades do ano aqui, já está de posse da Mesa Diretora, e nós lhe agradecemos por isso.

No Estradeiro II, viajamos quase o tempo todo junto, pudemos nos conhecer melhor e o senhor pode conhecer melhor a realidade do Nortão de Mato Grosso, a situação precária; muitas vezes, locais em que o transporte é feito em carroceria de caminhão, nem ônibus existe em determinadas áreas, enfim, nós temos uma diversidade muito grande neste Estado. Mas é óbvio que temos que lutar para que cada vez mais possamos melhorá-las, principalmente a questão do transporte rodoviário.

Eu tenho a seguinte preocupação: essas empresas, parece-me, são todas de parentes, não é, Deputado Pedro Satélite? Os donos das empresas de ônibus são todos aparentados, não é? Primas, irmãs, são sócios. Têm muitas empresas que são sócias, têm parte em sociedade e tal.

Lá em Juína tinham empresas que eram do mesmo dono. Aí, parece-me, uma delas foi vendida. E foi liberada autorização para uma terceira empresa, e essa outra está utilizando a mesma garagem da empresa que primeiro estava no município e vendendo bilhete no mesmo balcão. Há poucos dias eu descobri isso, não tive oportunidade de comentar com o senhor. Então, de repente, a AGER tenta fazer o melhor e acaba que você não sabe se é a mesma empresa ou se... Até porque está utilizando o mesmo espaço, até de venda de passagem. Então, é uma situação que tem que ser melhor revisada.

Essa questão das balsas, que foi levantada pelo Deputado Zeca D'Ávila, tem que haver um melhor controle, porque no Estado de Mato Grosso tem um monopólio de uma única empresa, praticamente, que faz todo sistema de transporte fluvial nesses rios e travessias de rios. Nós sabemos que ela teve a ousadia e o pioneirismo, mas tem que haver uma certa regulamentação, inclusive na questão da concessão, porque sabemos que é um setor extremamente lucrativo. Extremamente lucrativo! E do dia quinze ao dia vinte e cinco de abril passei por umas quatro balsas na região do Nortão, no Rio Peixoto, no Rio Juruena e, no Rio Juruena, para atravessar uma caminhonete, está certo que são quatro quilômetros e meio, mas cobram vinte e sete reais; para uma carreta cobram setenta reais. Então, nós percebemos que são valores altos e não sabemos de que forma isso é regulado e controlado.

Então, eram isso o que eu gostaria de colocar para ouvir o que o senhor poderia nos dizer sobre esses assuntos, o senhor já explanou um pouco sobre a questão das balsas.

Muito obrigado.

O SR. GABRIEL DA SILVEIRA MATOS - Eu queria agradecer as colocações de Vossa Excelência, dizer que agradeço sempre os elogios em relação à nossa fibra, a nossa garra.

E quero dizer a Vossa Excelência que essa questão do transporte das empresas aí, infelizmente, nós não temos como controlar tratativas comerciais que são feitas pelos empresários. O comércio é livre. Um empresário, às vezes, compra ou se torna sócio de outra empresa. Os empresários no nosso País ainda são poucos, infelizmente. Então, aquelas pessoas que têm dinheiro, às vezes têm mais de uma empresa. A atual legislação veda que haja um monopólio em determinadas linhas. Isso já é um grande avanço. Portanto, nós temos hoje armas para evitar que numa mesma linha onde houver empresas concorrentes, o mesmo empresário compre as duas empresas. Isso não pode acontecer.

Em relação à transferência de empresas, isso é vedada pela legislação estadual hoje, muito embora a transferência de concessões a legislação federal o permita.

Hoje, o que nós temos é o seguinte: o empresário que possui uma linha ou empresa que explora uma linha, ele pode vender para um outro empresário, para uma outra empresa, que pode se tornar sócio dela, mas a linha tem que continuar sendo explorada pela mesma empresa, ou seja, o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

mesmo CNPJ, as passagens têm que ser faturadas pela mesma empresa, a concessionária não muda, ela continua a mesma. Agora, obviamente que isso dificulta a nossa fiscalização, os passageiros às vezes são confundidos com a troca de nomes fantasias das empresas, mas isso nós temos que coibir. Agora, o importante é o seguinte: eu sou muito preocupado com a concorrência e com o bom serviço a ser prestado pela empresa. Se há necessidade de que outras pessoas se tornem sócias de determinada empresa, isso vai melhorar o serviço, não temos nem um óbice em relação a isso.

Em relação às balsas, eu repito, realmente, é uma questão muito lucrativa, temos que quebrar o monopólio, mas isso passa pela aprovação dessa nova legislação que nós vamos agora correr contra o tempo, para esse ano sair isso aí.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Com a palavra, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente Mauro Savi, Caros colegas Deputados, futuro Diretor-Presidente da AGER Gabriel Matos, aliás, eu tenho três Matos, e fiquei preocupado: será que são da mesma família? Será que já é um cartel que está aqui? Mas não é, não. É Gabriel Matos, mas de famílias diferentes, o cartel nós vamos discutir lá na AGER.

Primeiramente, no final do ano passado nós votamos uma lei na qual votei contra, cuja lei dá a oportunidade para as empresas que já existem poder prorrogar o seu contrato. O art. 60 dessa Lei Complementar nº 149 dá essa oportunidade, e a sensação que me dá, doutor Gabriel Matos - o senhor que é jovem e nós precisamos fazer com que a nossa geração mude a história deste País -, é que as coisas não vão mudar, porque, a partir do momento que, já sob o seu encaminhamento, vem uma lei para a Assembléia Legislativa garantindo a prorrogação das empresas já existentes, criando, mantendo o cartel que existe, eu não posso acreditar que vamos mudar a história da AGER. Eu espero que mudemos.

O art. 60 diz o seguinte: “As permissões e concessões de serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, outorgadas anteriormente à entrada em vigor desta lei complementar, poderão ser prorrogadas pelo prazo fixado nesta lei complementar...”

Isso me preocupa, porque hoje eles prorrogam, amanhã eles utilizam os próprios fiscais da AGER para dar normas e ditar leis no Estado de Mato Grosso.

Mesmo com a seriedade que o senhor tem - eu não quero tirar em nenhum momento a sua seriedade -, o jogo é tão bruto que não conseguimos chegar à sociedade que queremos...

(NESTE MOMENTO, O MICROFONE É DESLIGADO.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Então, a primeira pergunta... São várias perguntas, eu queria que Vossa Excelência, Sr. Presidente, me garantisse mais um tempo.

A primeira pergunta é esta: como combater esse cartel de empresas de Mato Grosso se nós, na própria lei sancionada pelo Governo do Estado - e aqui eu quero fazer uma defesa ao Governador Blairo Maggi, que quer quebrar paradigmas... Como nós vamos mudar a AGER? Nesse sentido, qual a idéia da relação do Poder concedente do Estado de Mato Grosso com as concessionárias de serviços públicos, especialmente no que tange ao transporte intermunicipal de passageiros, convencional e alternativo?

Na verdade, futuro presidente da AGER, o que está acontecendo... Uma linha entre Pedra Preta e Rondonópolis, a Viação São Luiz...

(NESTE MOMENTO, O MICROFONE É DESLIGADO.)

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Vossa Excelência dispõe de mais dois minutos.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...dita as normas, o horário em que ela quer transportar os passageiros, e nós não temos condições de ter um transporte alternativo para

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

concedermos lá. Então, eu pergunto ao senhor como nós faremos esse encaminhamento, porque eles ficam perseguidos, com estão sendo perseguidos pela AGER.

Eu fui um dos Deputados que mais ajudou a melhorar a receita da AGER, como membro da Comissão de Constituição e Justiça.

Qual foi o entendimento da necessidade de licitação das linhas intermunicipais, considerando que não há licitação desde 1970? E ainda estão prorrogando, sendo que as existentes estão sendo exploradas por concessões, que estão sendo sempre prorrogadas.

Como futuro presidente da AGER, o senhor pretende garantir ou assegurar a participação dos pequenos proprietários de vans na exploração do serviço público de transporte intermunicipal?

É pena que o meu tempo seja pouco para expressar o sentimento das pessoas que votaram em mim, os 20.000 votos que eu tive. A verdade que está acontecendo é justamente que as grandes concessões, de cartéis, ganharam a licitação e não colocaram as vans, justamente para evitar que elas transportem o pessoal, e estão mantendo o transporte convencional.

Qual o critério utilizado para conceder linhas de transporte intermunicipal no serviço dos municípios?

Se houver licitação, como será auferida a necessidade, neste Estado, dos municípios na utilização desses transportes?

Eu quero fazer uma sugestão - se o meu tempo for suficiente, porque aqui o tempo é pouco...

(NESTE MOMENTO, O MICROFONE É DESLIGADO.)

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Concedo mais um minuto a Vossa Excelência.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Uma sugestão que eu queria fazer, é a de melhorar a relação da AGER com a comunidade, porque, na verdade, a ANEEL criou um convênio e é preciso cumprir esse convênio, mas a relação entre a AGER e a concessionária é uma relação... A sensação que nos dá é que ela é amistosa.

A AGER tem que ir para a base, discutir com a comunidade: a tarifa de energia elétrica está baixa? Está alta? E rediscutir essa questão do ICMS. A AGER tem que fazer reuniões com a sociedade, porque a sensação que nos dá é que ela cumpre o convênio da ANEEL com as concessionárias, mas aquilo fica uma coisa entre quatro paredes, dá uma sensação de pouca transparência.

Eu quero, neste momento, dizer que eu teria mais perguntas para fazer, mas não as farei porque o meu tempo é muito pequeno. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Com a palavra, o Dr. Gabriel.

Gostaria de avisar que o tempo é determinado pelo Regimento Interno e é igual para todos. Vossa Excelência, Deputado Zé Carlos do Pátio, teve quatro minutos a mais.

O SR. GABRIEL DA SILVEIRA MATOS - Eu queria agradecer pelas perguntas.

Na eloquência do nobre Deputado, eu acho que ele sempre tem questões de fundo, que são por ele colocadas.

Em relação aos contratos de transportes, eu tenho a dizer, nobre Deputado, que houve aprovação da possibilidade de prorrogação dos contratos através do art. 60 da Lei Complementar nº 149. Isso não quer dizer que o Estado vai prorrogá-las obrigatoriamente. Foi concedida a possibilidade de prorrogá-las, mas os contratos só poderão ser prorrogados se houver o cumprimento de uma série de normas pelas empresas, por exemplo, a colocação de ônibus novos, o pagamento dos tributos e uma série de outras certidões negativas que são exigidas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Então, felizmente, esse artigo não vai favorecer a formação de qualquer cartel. A impressão que Vossa Excelência tem em relação a cartel, ocorre pelo seguinte: o Estado estava omissos nos últimos quinze anos, porque os contratos, depois que foram assinados, ficaram arquivados, ficaram guardados. E uma série de modificações foi sendo feita pelas empresas, através de acordos operacionais feitos entre elas e o Estado, que não tomava conta disso, deixava o serviço correr solto. Quem regulava era a própria empresa concessionária concorrente, quando tinha concorrente. Quando tinha concorrência, a empresa fazia o serviço na sua linha, muitas vezes começava a pedir cessões ou trechos dessa linha, e o Estado ia autorizando, autorizando. No fim, uma empresa que era dona de uma linha entre o Município de Itiquira e Colniza passava a ser dona de todas as linhas secundárias para todos os municípios que estão entre Itiquira e Colniza.

Esse absurdo, esse tipo de raciocínio que vinha sendo feito, dava a impressão de que já havia empresas em todo o território mato-grossense prestando serviços adequados, o que não era verdade. Uma série de demandas existe no interior, nós já identificamos essa demanda, vamos promover a licitação de setenta linhas agora, entre elas a linha Pedra Preta/Rondonópolis. Hoje tem duas empresas fazendo o serviço ali, paralelamente à empresa Viação São Luiz, que são as empresas Jesus e Une, que estão, ambas, prestando serviços através de autorizações, mas nós vamos licitar. E essas demandas, como outras no interior do Estado, em volta de grandes municípios, surgiram, nós temos que licitar, e acabou o cartel.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Em respeito ao Regimento Interno, solicito a minha inscrição no final das arguições. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Com a palavra, o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Dr. Gabriel Matos, Dr. Gabriel Müller, demais senhores indicados.

O tempo é muito curto, Sr. Presidente, e quero dizer que, dos requisitos exigidos para o cargo, Dr. Gabriel, o senhor traz um a mais, que é a presença do Dr. Gabriel Müller, o que, com certeza, é um aval muito importante.

Lendo a lei, percebemos as atribuições das AGER. Eu perguntaria se houve a delegação, no todo ou em parte, da ANEEL ou da ANATEL, para algumas de suas atribuições através da AGER? Porque, no início da discussão para a implantação da AGER, suscitou-se a possibilidade de, em não havendo operacionalidade em todo o território nacional, que parte dessa operação poderia ser feita nos Estados, pelas suas agências locais.

Segundo, qual o entendimento em relação à concessionária de energia cobrar tributos municipais? Fiquei muito preocupado ao ver a Câmara Municipal de Cuiabá aprovar uma lei em que a Rede CEMAT passaria a cobrar IPTU e não sei mais o quê? Eu acho que, primeiro, não conheço a lei - devo adiantar -, mas, segundo, acho que a concessão é estadual. E jamais qualquer, a priori, decisão nesse sentido poderá ser encaminhada sem uma avaliação da AGER, que seria o órgão responsável, e desta Casa também.

Terceiro, que informações dispõe sobre as obras do Aeroporto Marechal Rondon que, ao que me consta, estão paralisadas e causando prejuízo ao Estado, sim, gerando uma série de transtornos para todos nós.

No transporte intermunicipal de passageiro - já foi dito quanto às concessões e possibilidade de renovação ou não - eu quero dizer que a idéia do cartel, é óbvio, tem que ser combatida. Mas, temos que combater essa prática "separando o joio do trigo". Não podemos pegar empresários que estão há anos atuando na nossa região, no Estado, que atravessaram todo esse período, com toda sorte de dessassistência por parte do Poder público e omissão de todos os integrantes deste Poder público, de todos os Poderes de uma forma ou outra, por mais que, aqui, acolá, se tenha esboçado uma reação em algum momento histórico e, hoje, quando o Estado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

recupera-se e tenta efetivamente dotar da infra-estrutura adequada para que operacionalmente o serviço possa ser melhor prestado, aí abre-se pura e simplesmente licitação e vêm empresas do cartel nacional... Infelizmente esse mal está enraizado, não só na área de transporte, mas em diversas.

Então, eu acho que essa questão tem que ser discutida com conteúdo ideológico, mas tem que ter, também, um conteúdo prático. Não falo aqui de protecionismo, nem de bairrismo, mas falo em termos consequência nas decisões que tiverem de ser tomadas.

Se a lei permite a prorrogação, se a legislação permite alternativas, como concessão precária, autorização, prorrogação, desde que esteja dentro da lei e sob a fiscalização desta Casa e dos demais órgãos que têm o dever de fazê-los, é só fazer bem feito que vamos estar preservando uma séria de outros interesses.

Quanto a telefonia, gostaria de saber se a AGER é ouvida quanto ao plano de ampliação de serviços. Nós reivindicamos para atender uma comunidade, mas tem uma programação de não sei quantos anos para se chegar um orelhão àquela localidade. Isso foi combinado com quem? Foi combinado com Mato Grosso, com a nossa população, com as nossas autoridades locais? Então, são situações com que precisamos dar uma popularizada no trabalho da AGER. Com certeza, isso só irá tirar uma série de dúvidas.

Então, Dr. Gabriel, eu acho que a sua argüição específica já foi feita quando da indicação e nomeação para o cargo de Diretor. Se houvesse algo que eu desabonasse, o senhor não estaria sendo confirmado pelo Governador Blairo Maggi de estar aqui alçando a condição de Presidente da Agência. Penso que a indicação, por si, supre vários dos questionamentos que poderiam ser feitos. É até um reconhecimento. Foi muito produtiva a experiência, no período, na direção, com certeza, no sentido de conhecer o funcionamento, o papel da Agência, e acho que é acertada a posição política do Governo de dar prosseguimento a alguém que já estava no *staff*, alçando a condição de Presidente.

E, oportunamente, nós vamos estar fazendo outros questionamentos aos novos indicados. Esses, sim, pela primeira vez apresentados a esta Casa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. Gabriel da Silveira Matos.

O SR. GABRIEL DA SILVEIRA MATOS - Quero agradecer as colocações do nobre Deputado Carlos Brito, com quem eu tive o prazer de trabalhar, em conjunto, na árdua tarefa de tocar a Casa Civil do Estado e no bom trabalho que ali foi realizado por Vossa Excelência.

Em relação às perguntas, primeiramente, quero esclarecer a ausência, infelizmente, da relação de parentesco com o nobre ex-Deputado Gabriel Müller, que está aqui. Este é pai do outro indicado, o Sr. Antônio Gabriel das Neves Müller, que está junto com o Sr. Pedro Paulo Carneiro Nogueira. São os dois outros indicados a serem Diretores da AGER. Mas, pelo jeito, somos parentes em Portugal.

Agora, em relação à primeira pergunta, não temos, realmente, convênio com a ANATEL. A ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações não delega nada para as Agências estaduais. Não sabemos porque se coloca um orelhão aqui ou ali, como se aumenta a tarifa de telefonia... Nós não somos oficiados de qualquer coisa que acontece no serviço de telefonia no Estado pela ANATEL. Há uma ingerência política de todas as Agências estaduais em relação ao Governo para que possa se fazer delegações em alguns serviços de fiscalização de telefonia. Mas, ainda não existe isso.

Em relação, à ANEEL, esta, sim, delega para a AGER a fiscalização dos serviços de energia. E a ouvidoria, ou seja, a AGER registra todas as reclamações dos usuários - aqui tem o telefone da AGER: 08006476464 - bem como fiscaliza a CEMAT e as geradoras de energia elétrica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Em relação ao questionamento que foi colocado pelo Deputado Zé Carlos do Pátio, existem processos de fiscalização e, infelizmente, são sigilosos, até que haja o término dos recursos feitos pela concessionária. Isso é uma disposição legal. Mas, nós fiscalizamos e, muitas vezes, multamos a concessionária. Isso ocorre.

Com relação à colocação de tributos municipais na conta de energia elétrica - uma excelente colocação do nobre Deputado - esta é uma preocupação da AGER. Já foi preocupação nossa quando foi criada a CIP-Contribuição de Iluminação Pública, por uma Emenda à Constituição Federal, que é um tributo municipal, mas embutido na conta de luz, e o cidadão acaba pagando-o junto com a energia elétrica. Porém, já emitimos parecer sobre isso, no sentido de que o cidadão tenha esse direito de querer, sim, pagar a conta de luz sem querer pagar a contribuição. Se ele discorda do tributo, ele é obrigado a pagar a luz, porque, se a luz não for paga, será cortada. Então, fica embutido uma série de coisas na conta de luz. Isso tem que ser muito bem discutido... Eu acho que se for uma economia para o município fazer um convênio com a empresa e usar o sistema de distribuição de conta da empresa, tudo bem, não há problema. Mas, o consumidor tem que ter o direito de não pagar determinado tributo se ele discordar, podendo pagar só o valor da conta de luz, e sem que essa luz seja cortada do seu domicílio.

Isso é uma questão grave, porque se, daqui a pouco, o cidadão não tiver condições de pagar todos os tributos, ou se não quiser pagar - isso é um direito dele - ele terá sua luz cortada. Ele gostaria de pagar só a luz... E ele também não vai ajuizar uma ação só para consignar em juízo essa conta de luz, porque não vale a pena. Então, isso é uma questão séria, que tem de ser debatida. Agora, havendo condição de pagar em separado e o consumidor concordando, não há motivos para não se aprovar.

Com relação ao aeroporto, não temos notícias das obras. Não é, hoje, competência da AGER a fiscalização dos aeroportos, mas, sempre que podemos, fazemos ingerência com relação à fiscalização do aeroporto, aos cuidados que têm que haver ali... Também, consideramos, particularmente, absurda a falta de detector de metais funcionando no aeroporto. Viajando daqui para outros Estados, você é totalmente fiscalizado, com detectores e tudo o mais; enquanto que dentro do avião tem um passageiro que embarcou em Cuiabá, que pode estar com uma bomba ou com qualquer outra coisa. O aeroporto não tem detector de metais, e é uma capital de Estado. Eu acho isso um problema sério. Até já expusemos essa colocação para o Superintendente da INFRAERO, e ele disse que esse é um problema da Polícia Federal, que essa é uma questão complexa. Porém, eu acho que o custo não é tão alto assim para que seja colocado.

Quanto ao transporte intermunicipal - a colocação foi muito bem feita -, eu acho que o cartel acabou; não mais existe esse cartel. Hoje, nós podemos licitar qualquer linha que não há exclusividade a nenhuma empresa. E se os bons empresários têm que ser premiados, se eles pagam todos os tributos, não há porque não manter o serviço ali. Agora, sempre cumprindo as obrigações, sempre fiscalizando. Eu acho que nós temos que selecionar e separar o joio do trigo. Os maus empresários, eu acho que nós temos que ter cuidado para não colocar todo mundo no mesmo balaio, prorrogar todos os contratos. Isso eu sou contra.

O Sr. Humberto Bosaipo - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, em respeito ao ex-Deputado Constituinte, Gabriel Müller, em respeito à indicação do Governador, eu sou Deputado de oposição na Casa e vou ficar para votar, para dar *quorum*, mas eu gostaria que Vossa Excelência convocasse os outros Deputados da bancada do Governo para que fizessem o mesmo, senão, não vamos ter possibilidade de votar esses nomes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Então, eu gostaria que Vossa Excelência, como Presidente, determinasse essa convocação. Parece que ainda tem Deputados na Casa.

Quero também referendar o meu voto favorável ao indicado, pela sua competência. Certamente, muitas coisas vamos ter que fazer na AGER, mas é um órgão novo ainda. Eu pretendo visitar a AGER futuramente, conhecer de perto esse trabalho. E gostaria de referendar essa posição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Muito obrigado, nobre Deputado.

Determino à Assessoria que convoque aos Deputados que estão nos gabinetes que venham ao plenário.

Com a palavra, o nobre Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sr. Presidente, Dr. Gabriel, no qual eu cumprimento as demais pessoas que estão aqui, Srs. Deputados, estou bastante satisfeito e não vou fazer nenhum questionamento, até porque nós já fizemos isso em outra oportunidade. Apenas quero esclarecer, a quem nos assiste neste momento, colocar o nosso ponto de vista contra a questão das concessões públicas a quem presta serviço público. Nós temos aqui nove segmentos, que são saneamento, rodovias, portos, irrigação, transporte, distribuição de gás, energia, telecomunicações e aeroportos. Apenas quero falar de um segmento, que é o mais questionado e, na verdade, o mais sacrificado.

Há poucos minutos, o nobre orador que me antecipou na tribuna na tribuna... Apenas quero fazer uma correção. Foi colocado que a última licitação foi feita em 1973, não é verdade. Em 1988 foi feita, sim, a última licitação. De lá para cá não houve mais, inclusive foi no Governo do PMDB, o Governador era Carlos Bezerra, e várias linhas foram postas em licitação. Cito aqui uma linha, Alta Floresta–Cuiabá, que havia monopólio.

A sociedade, Dr. Gabriel, já naquela época brigava e pedia para que se acabasse o monopólio no Estado de Mato Grosso. Então, o Governador daquela época fez isso, no principal eixo que é Cuiabá–Alta Floresta.

Hoje tem aí cinco empresas que rodam, sendo que duas têm concessão em nível de Estado. Dessas duas, uma já quebrou, já quebrou, e teve que vender. É aí que me preocupo porque, em breve, poderá existir um cartel, se não houver algumas mudanças em nosso Estado, se os empresários do ramo não tiverem estradas em boas condições para andar. Aí eu tenho certeza, Dr. Gabriel, de que o Governo do Estado está fazendo tudo para a recuperação das rodovias.

Apenas quero fazer esse esclarecimento, porque nós temos aqui milhares de telespectadores que nos assistem. E, também, não é verdade que há um cartel dentro do Estado de Mato Grosso. Não existe. As empresas estão todas com dificuldades, estão passando por sérias dificuldades.

E o que nós queremos tanto é que, primeiro, não haja monopólio onde pode existir mais de uma empresa. Nós temos ainda algumas linhas com monopólio, sim, mas são linhas menores, que a AGER já tem atuado, já tem apresentado.

Eu gostaria que o senhor colocasse à população quantas linhas já têm estudo para se fazer licitações, sempre respeitando primeiro o usuário, porque o usuário tem que estar em primeiro lugar, mas também o empresário, não só do segmento do transporte, mas o pecuarista, o produtor de soja, o comerciante, que também têm que ser respeitados. Nós temos que ter aqui coerência e colocar aqui o que é.

Então, nós queremos desejar-lhe sucesso nessa sua jornada. Eu tenho certeza de que Mato Grosso está saindo na frente, na questão... Eu já vou encerrar.

Nós queremos pedir, Dr. Gabriel, como Parlamentar, que todas as empresas que não se enquadrarem à legislação sejam punidas. E o senhor está recebendo hoje, desta Casa de Leis, autorização para fazer isso. Com certeza, esta sabatina autorizará o senhor, que vai ter muitos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

poderes, como reza a legislação, e poderá fazer isso. Eu tenho certeza de que isso será feito. E nenhum bom empresário está preocupado com isso. O bom empresário vai cumprir com a legislação, vai melhorar sua frota.

Eu quero falar, também, sobre a questão da renovação. Já em 1988, naquelas concessões, aconteceu uma solicitação por quinze anos, prorrogada por mais quinze. Então, isso existe, também, em nível nacional. O Governo Federal também faz assim. E isso, Dr. Gabriel, nós questionamos muito. Há uma diferença muito grande no tipo de transporte, transporte de carga, de passageiro, fluvial. A única garantia que o empresário tem a oferecer às instituições bancárias é tendo a concessão nas mãos, porque aí ele terá a garantia de que vai poder trabalhar e pagar a prestação do financiamento do seu veículo e poderá prestar um bom serviço à população. Agora, se ele está como estava há pouco tempo, sem nenhuma garantia, como é que iremos renovar a frota? Como é que o usuário vai ter um ônibus melhor, se o Governo, o Poder Concedente, não se manifesta? E aí foi provocado, e a AGER fez.

Eu tenho certeza de que esta Assembléia Legislativa, esta Casa de Leis, agiu corretamente quando autorizou por mais um tempo essas concessões, até porque em nível nacional isso foi feito.

Eu encerro aqui as minhas palavras, Dr. Gabriel, desejando sucesso. Eu acho que o Governo do Estado deveria criar mais AGERs para fiscalizar outros segmentos, porque eu tenho certeza de que, quando há uma fiscalização, quem ganha com isso é a sociedade, é o povo.

Portanto, desejo sucesso ao senhor, a sua equipe. Com certeza, quando é para o bem do interesse público, nós estaremos a favor.

Só para deixar bem esclarecido e não paire nenhuma dúvida nesta Casa, as empresas das quais faço parte, que são da minha família, não precisariam, em nenhum momento, da lei aprovada por esta Casa, porque o ex-Governador Carlos Bezerra autorizou por quinze anos - estará vencendo no ano de 2008 -, renovado por mais quinze anos.

Então, eu quero deixar bem claro para a sociedade que a estou defendendo, a ela, ao povo e ao usuário. E também não vou negar aqui, publicamente, que é um segmento que presta um bom serviço...

(NESTE MOMENTO, O MICROFONE É DESLIGADO.)

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Em respeito ao Regimento Interno, toleramos um minuto a mais a Vossa Excelência, mas assim como cortei a palavra do Deputado Zé Carlos do Pátio, peço a Vossa Excelência que encerre a sua fala.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Eu já vou encerrar, até porque tem que ser explicado isso para a sociedade. Como o Deputado teve oito, nove minutos, eu tive apenas seis... Mas já vou encerrar.

Gostaria de dizer que vamos usar toda coerência, como sempre usamos, e que todos os Deputados aqui sempre usaram.

Eu agradeço a oportunidade e desejo, mais uma vez, sucesso a Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Não havendo mais orador inscrito, prorrogo, de plano, a Sessão por mais uma hora.

Como o Deputado Pedro Satélite não elaborou nenhuma pergunta, solicito ao indicado, Dr. Gabriel...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu havia me inscrito para falar depois, no final das arguições, e o Regimento Interno garante-me o direito.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Vossa Excelência dispõe de três minutos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Dr. Gabriel Matos, eu vou fazer uma sugestão a Vossa Excelência: Se a lei anterior... Se ele não precisa, necessariamente, dessa mudança nessa lei que foi aprovada no ano passado, então solicito a Vossa Excelência que, ao assumir a Presidência da AGER, encaminhe um projeto de mudança na Lei Complementar suprimindo o art. 60. Daí nós já começaremos a fazer as mudanças e acabaremos com os cartéis.

Agora, dizer que não existe cartel em Mato Grosso, não é dizer a verdade. Eu acredito na seriedade do seu trabalho. Inclusive, quero aqui registrar o meu voto favorável a Vossa Excelência. Mas não podemos aceitar alguns acertos, alguns arranjos nessa Lei Complementar para, justamente, prorrogar concessões.

Um Governo moderno como é o Governo Blairo Maggi, que se diz moderno. Então, se a empresa é séria, quer participar da licitação, que participe, participe da licitação, participe do mercado, dispute no mercado de igual para igual, que não faça prorrogação, como já foi feita na Lei Complementar nº 149, de 30 de dezembro de 2003.

Eu tenho certeza de que o Governador Blairo Maggi defende essa nossa idéia. O Governador Blairo Maggi, que é um Governador moderno, não vai aceitar essas posições arcaicas que têm aí. Já que algumas empresas não precisam disso, oxalá, melhor ainda. Então, o senhor já manda um projeto de lei suprimindo esse artigo 60, mudando realmente a lei e aí estará mostrando que o senhor está vindo mesmo pra mudar, está vindo pra mudar essa estrutura que está aí.

Portanto, quero aqui ser solidário ao senhor e dizer que precisamos ser duros nessas mudanças.

Agora, concordo com meus colegas Deputados. Não é só no transporte intermunicipal, mas na questão da energia, da telefonia e de todos os encaminhamentos. Realmente, precisamos dar apoio ao senhor. Inclusive, como Deputado membro da Comissão de Constituição e Justiça, procuramos ajudá-lo a melhorar a arrecadação. Então, quero pedir ao senhor, porque isso está ficando ruim. Ao mesmo tempo em que prorrogam às empresas que estão em condições precárias em 12 meses, as outras podem manter os 15 anos.

Então, quero aqui pedir ao Senhor que faça as mudanças que forem necessárias e que nos passe um mapeamento de todas as linhas de ônibus, tanto das empresas alternativas como as convencionais, para que tenhamos um conhecimento desse novo momento do Estado de Mato Grosso.

Eu acredito nas mudanças, e espero que o senhor nos ajude nisso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Com a palavra o Deputado Dilceu Dal Bosco.

O SR. DILCEU DAL BOSCO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, cumprimento também o Dr. Gabriel, o Dr. Pedro Paulo e o Dr. Antônio Gabriel.

Eu não tenho nenhuma pergunta, só quero aproveitar esse espaço e parabenizar o Governador do Estado pelas indicações.

E sei que os senhores serão argüidos numa próxima oportunidade, mas quero dizer que pra mim o senhor nem precisaria ser argüido, mas a lei assim diz e temos que fazer, até porque já foi argüido por esta Casa e nós conhecemos sua competência, a forma e a maneira como o senhor quer conduzir esse órgão.

Também quero dizer da minha felicidade, Sr. Presidente, de ter indicado, na função de Diretores Reguladores, duas pessoas que conheço há muito tempo. O Professor Pedro Paulo foi meu professor na faculdade de Engenharia Elétrica na Universidade Federal, e o Gabriel foi contemporâneo na faculdade, também, no período em que lá estive. E conhecemos a índole, a competência e tudo mais.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Nós estaremos, a sociedade estará, Deputado Zeca D'Ávila, bem representada, e, com certeza, estará com seus direitos garantidos também, tendo lá dois profissionais, um da engenharia elétrica e outro da engenharia civil, representando e fiscalizando como diretores reguladores.

É lógico e evidente que sabemos que a AGER precisa de muita estrutura ainda para atender um Estado tão grande igual ao Estado de Mato Grosso e com tantas necessidades, também, e com tudo para ser desenvolvido, principalmente no setor da energia elétrica, do transporte, da própria água, que está sendo privatizada em alguns municípios, do gás que vem aí. Enfim, mas é importante que tenhamos esse órgão realmente trabalhando e fiscalizando da forma que o senhor quer fazer.

E, com certeza absoluta, terá não só na minha pessoa como Deputado, mas como nos demais Parlamentares, companheiros e também fiscais como sempre fomos, seremos e continuaremos sendo para ajudar a população. Estaremos, sim, levando as reivindicações e as cobranças do nosso povo e da nossa gente para que vocês conduzam da melhor forma para atender os anseios, os desejos e as necessidades do povo do nosso Estado.

E quero parabenizá-los, também, aos nossos companheiros, que eu tenho certeza de que a AGER estará e será entregue em boas mãos.

Era isso. E agradeço a presença dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Com a palavra, o nobre Deputado Sebastião Rezende, que dispõe de três minutos.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Sr. Presidente, apenas para também externar o meu apoio ao Dr. Gabriel Matos, aos demais membros da AGER.

E dizer que a nossa expectativa é realmente que tenhamos ali, com esse corpo diretivo, uma atuação profícua da AGER/MT. Nós sabemos da responsabilidade que os senhores terão ali e do quanto o povo mato-grossense espera pela atuação do senhor. E eu acredito que, com a determinação do Governador Blairo Maggi e a intenção que tem sempre, durante todo esse período de governo, de seriedade e de transparência no seu governo, com certeza, a escolha foi em função de toda essa capacidade profissional e dessa seriedade, para que nós tenhamos ali na AGER toda essa transparência, e para que toda essa transparência e tudo aquilo que nós almejamos em nível de rigor na fiscalização, seja implementado no órgão de fiscalização do Estado. A todos os senhores, eu só externo sucesso, dizendo que meu voto é favorável. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Agradeço ao nobre Deputado Sebastião Rezende.

Com a palavra, o nobre Deputado Eliene, que dispõe de três minutos.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente Deputado Mauro Savi, Sr. Gabriel da Silveira Matos, cumprimento também o Dr. Gabriel Müller, o Sr. Antônio Gabriel, o Sr. Pedro Paulo, os colegas Deputados.

Dr. Gabriel, até passado o período de questionamento, venho a esta tribuna para me manifestar favoravelmente ao seu nome, já que os demais diretores serão questionados na próxima Sessão. Quero dizer que é um momento muito importante na vida dos senhores, primeiro porque é algo de novo, as agências reguladoras são extremamente importantes, são artifícios modernos para erradicar a corrupção, para trazer à tona todas as transparências que busca a sociedade de hoje.

O senhor é um jovem que eu tenho certeza de que está tendo uma oportunidade muito importante na sua vida, e vou torcer para que a abrace e que tenha felicidade nessa empreitada nova. O senhor já se posicionou na outra ocasião em que foi indicado como diretor e percorreu

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

brilantemente em todos os questionamentos. Até acredito que hoje o clima está bem mais ameno do que naquela ocasião por conta da demonstração de sua capacidade, de seu comprometimento.

É algo novo, implantou-se recentemente a AGER aqui no Estado de Mato Grosso, e eu até sugiro que o senhor também recorra ao Dr. Adair, que é um homem público que eu respeito muito e fez um bom trabalho não só na AGER, mas também em outros órgãos do Governo, na sua vida política, e acho que ele será uma pessoa que pode orientar e lhe dar conselhos.

Eu recomendo que o senhor faça isso e busque uniformizar o Estado. Nós temos regiões distintas, diferentes demais dentro do nosso Estado. Se pegarmos a região noroeste, de Juína para baixo; se pegarmos o Baixo Araguaia; nós temos situações totalmente adversas daqui da Baixada Cuiabana, problemas - só aqui já teria problemas demais... É preciso que modernizemos o Estado como um todo e estimulemos a competitividade. Esse é um ponto que eu recomendo também, porque realmente é a sociedade que ganha quando se busca competitividade. Acaba a concorrência trazendo mais benefícios para o usuário em todos os setores que são de atribuição da AGER.

Felicidades, tenha sucesso e meu voto será favorável.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Antes de colocarmos a matéria em apreciação, convido os Deputados Silval Barbosa, Humberto Bosaipo e Zeca D'Ávila para conduzirem os convidados para a ante-sala da Presidência.

(NESTE MOMENTO, A COMISSÃO DESIGNADA PELA PRESIDÊNCIA CONDUZ OS CONVIDADOS PARA A ANTE-SALA.)

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Restabelecido o *quorum*...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu solicitei a palavra, pela Ordem, para verificação de *quorum* e para solicitar à Deputada Verinha Araújo e ao Deputado Ságua que fiquem em plenário, para nós garantirmos o *quorum* para a votação...

(NESTE MOMENTO, A SRª DEPUTADA VERINHA ARAÚJO FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Não, Deputada, eu estou falando no bom sentido, porque, na verdade, a Bancada do Governo não fica no plenário para votar matéria do Governo, e quem tem que garantir o *quorum* para votação das matérias somos nós. Eu quero pedir ao Deputado Humberto Bosaipo, à Deputada Verinha Araújo...

(NESTE MOMENTO, OS SRS. DEPUTADOS DIALOGAM AO MESMO TEMPO - INAUDÍVEL.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu queria pedir que ficássemos em plenário, porque nós precisamos votar pelo interesse público, isso é preponderante.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Não procede seu pedido de palavra pela Ordem, porque quando comecei...

A Srª Verinha Araújo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Com a palavra, pela Ordem, a ilustre Deputada Verinha Araújo, que foi citada.

A SRª VERINHA ARAÚJO - Sr. Presidente, eu solicitei a palavra, pela Ordem, para dizer que eu entendo a boa-fé do Deputado Zé Carlos do Pátio, mas a forma como ele cita, para os telespectadores que estão nos acompanhando fica parecendo que eu não estava no plenário, e eu estava, durante todo momento, sentada. Eu ouvi todas as arguições, acompanhei as respostas, não me afastei, estou presente para votar. Então, para justificar e não ficar parecendo que eu saí do plenário ou que não estou aqui cumprindo a minha obrigação de Parlamentar.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Esta Presidência registra que Vossa Excelência é a que mais se mantém presente em Sessão.

O Sr. Zeca D'Ávila - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zeca D'Ávila.

O SR. ZECA D'ÁVILA - Sr. Presidente, eu também gostaria de dizer ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, referendando o que a ilustre Deputada disse, que parece que só o Deputado Zé Carlos do Pátio fica no plenário, o resto, fica todo mundo fora.

Eu estou aqui para votar e estive, argüi, fiz tudo. Portanto, acho injusta essa reclamação de Vossa Excelência englobando todos. Eu acho que não é descende da parte de Vossa Excelência fazer isso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Humberto Bosaipo - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo, em seguida o nobre Deputado Sérgio Ricardo. Depois disso entraremos em processo de votação.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu fui citado pelo Deputado Zé Carlos do Pátio, por isso eu estou aqui.

Eu gostaria de dizer ao Deputado Zé Carlos do Pátio que a recomendação que Vossa Excelência fez eu entendi perfeitamente, é que Vossa Excelência, a Deputada Verinha Araújo, o Deputado Zeca D'Ávila, eu e o Deputado Carlão Nascimento sempre estamos dando *quorum* para votação de matérias do Governo, e Vossa Excelência quis dizer que é para nós não sairmos para dar mais *quorum* na votação desse projeto de lei. É isso?

O Sr. Zé Carlos do Pátio (FORA DO MICROFONE) - Sim!

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Então, eu quero agradecer a Vossa Excelência, porque não só estou cumprindo a minha responsabilidade parlamentar, mas também estou aqui em deferência ao Deputado Constituinte Gabriel Müller, que tem uma história bonita neste Estado e ao indicado, cujo nome será votado hoje, um homem extremamente competente. O Governador Blairo Maggi, neste aspecto, acertou em colocar uma pessoa como essa. Eu fico em plenário e, reforçando o pedido de Vossa Excelência, eu digo que fico mais uma vez. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Sérgio Ricardo.

O SR. SÉRGIO RICARDO - Eu também quero dizer que entendo a preocupação do Deputado Zé Carlos do Pátio, mas esclareço que desde cedo estou em plenário, estou aqui acompanhando, Deputado Zé Carlos do Pátio.

Eu quero agradecer a preocupação de Vossa Excelência, mas quero dizer que nós estamos aqui. Está bem, Deputado Zé Carlos do Pátio?

O Sr. Carlão Nascimento - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Peço desculpas ao Deputado Carlão Nascimento; nós já tínhamos combinado. Eu quero dizer que começamos o processo de votação falando restabelecido o *quorum*, e temos aqui - o 1º Secretário Silval Barbosa contou - 15 Srs. Deputados, agora 16, em Plenário.

Portanto, entramos no processo de votação.

Em discussão as Indicações apresentadas na presente Sessão, de autoria dos Deputados José Carlos de Freitas, Juliano Jorge, Sebastião Rezende, Zeca D'Ávila, Verinha Araújo e Eliene. Em discussão as Indicações...

O Sr. Carlão Nascimento - Solicito a palavra para discutir, Sr. Presidente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Para discutir as Indicações, com a palavra, o eminente Deputado Carlão Nascimento, do PSDB.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Deputados, imprensa, assistência que nos houve. Estou pedindo para discutir, Sr. Presidente, porque eu pedi a palavra pela Ordem, mas, pelo acordo que Vossa Excelência já havia mantido com os Srs. Deputados, eu não tive a oportunidade de falar.

Quanto a essa questão do *quorum*, nesta Casa, nós temos sempre cobrado, realmente. Eu tenho sido aquele Deputado que sempre vem aqui e que pede verificação de *quorum*, porque a oposição, nesta Casa, está sempre presente para votar matéria do Governo e para ajudar nos encaminhamentos do Estado. Muitas vezes, não temos isso da bancada que dá sustentação ao Governo.

A todas essas Indicações, Sr. Presidente, eu sou favorável. Muitas delas, dificilmente, serão atendidas. Tem aqui Indicação endereçada ao Secretário de Segurança Pública, Sr. Célio Wilson, versando sobre a necessidade de designar um maior efetivo policial à Polícia Militar, para o Município de Pedra Preta. Uma reivindicação muito justa. Mas esse Secretário não tem atendido devidamente às indicações feitas por esta Casa. Eu tenho feito várias e, normalmente, não somos atendidos. Tem também uma Indicação ao Secretário de Esporte e Lazer, solicitando a doação de material na área de esporte para o Município de Nova Monte Verde... O Deputado Juliano Jorge acaba de chegar a esta Casa e já está com várias Indicações aqui. Parabéns, Deputado! Uma delas versa sobre a instalação de linha telefônica para Alta Floresta.

Indicação de autoria do Deputado Sebastião Rezende, mostrando a urgente necessidade de adotar providências que culminem com o serviço de recuperação e sinalização em toda extensão da rodovia estadual 344. É uma Indicação bastante justa, também.

Sr. Presidente, eu vou deixar de ler as outras Indicações, até porque não estou sendo bem recebido pela platéia (RISOS), mas é importante que nós discutamos isso.

Eu vou dizer aqui algo que é importante. Às vezes, nós até brincamos com determinadas coisas, mas a função do Parlamentar, a partir de 1998, no nosso caso de Deputados, ficou muito restrita. Então, qualquer ação nossa, nesta Casa, se for projeto de lei, nós aprovamos; vai para o Executivo, e ele veta. Esta Casa tem tido sempre o cuidado de não contrariar o Governo.

Aprovamos aqui; vai para o Governo e ele veta; chega aqui e mantemos o veto do Governador.

Portanto, nós temos tido, Sr. Presidente, um papel que, muitas vezes, é confundido, porque uma das funções do Parlamentar é fiscalizar as ações do Executivo, mas, muitas vezes, por ser da bancada do Governo, o Parlamentar se esquece disso.

Então, uma das nossas funções é essa: indicar ao Executivo as ações, mas nós temos de fiscalizar. Essa é uma função que todo Parlamentar tem e que, infelizmente, às vezes, é confundida, por ser ele bancada do Governo. Eu não estou dizendo desse Governo, não; estou dizendo que isso é em qualquer Governo.

Nós vimos agora, recentemente...

A Sr^a Verinha Araújo - Concede-me um aparte, Deputado Carlão Nascimento?

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Com muita honra, nobre Deputada Verinha Araújo.

A SR^a VERINHA ARAÚJO - Deputado Carlão Nascimento, realmente, essa é uma prática que nós, Deputados, temos adotado, nesta Casa, que são as indicações que recebemos como reivindicações nos nossos gabinetes, na área de estrada, de microcrédito para agricultura familiar, de educação, de saúde, enfim, uma série de reivindicações que chegam dos municípios.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Vossa Excelência, inclusive, aborda aqui essa dificuldade, muitas vezes, por ser um Parlamentar de oposição, de as reivindicações das bases eleitorais de Vossa Excelência serem de fato atendidas.

Eu, inclusive, quero esclarecer, aqui, porque me parece que o PSDB, agora, está convidando o Governador para se filiar ao partido... Se isso ocorrer, como é que ficaria, já que Vossa Excelência, hoje, é um Parlamentar de oposição nesta Casa? Se isso ocorrer, praticamente não vamos ter oposição, aqui. Vamos ficar mais bem reduzidos.

O que Vossa Excelência teria a dizer nesse sentido já que está nos jornais, que o Senador Antero...

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Estamos na discussão das Indicações dos nobres colegas Deputados.

A SR^a VERINHA ARAÚJO - Sr. Presidente, é porque ele disse que é Deputado de oposição e está nos jornais... Eu gostaria até de discutir isso no plenário, porque é uma coisa que faz parte da política do Estado.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Em outra oportunidade, Deputada Verinha Araújo, eu lhe concedo o tempo que lhe for necessário.

A SR^a VERINHA ARAÚJO - Peço a Vossa Excelência que me permita concluir.

Eu gostaria que o Deputado Carlão Nascimento se colocasse nesse sentido, já que estamos discutindo Indicações da oposição. Parece-me que ele não quer ser mais oposição; ele quer ser Governo.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Deputada Verinha Araújo, com todo o respeito que devo a Vossa Excelência, eu acho que Vossa Excelência não estava aqui quando comecei a falar.

Não tem nenhuma Indicação minha, mas se tivesse, eu as estaria aqui defendendo. Eu defendo todas as Indicações, de qualquer Parlamentar.

Eu estava dizendo da nossa função, Deputada Verinha Araújo, enquanto Deputados, de fiscalizar, porque tem determinados partidos que a vida inteira fizeram oposição e que, na hora que assumem o Governo, tudo o que pregaram, durante os vinte anos que fizeram oposição, são esquecidos. Eu estava dizendo da função de fiscalizar...

Eu vi, esses dias, o Presidente Lula colocar toda a sua “tropa de choque” para evitar uma CPI, que tinha a função, simplesmente, de fiscalizar uma denúncia. E eu via aqui a Deputada Serys Slhessarenko, o Deputado Gilney Viana várias vezes, por qualquer coisa que acontecia no Governo, CPI.

Vossa Excelência já teve a oportunidade de fazer isso aqui no Governo do Blairo Maggi e, lamentavelmente...

(O DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Eu não sou da bancada do Governo nem tenho posição dúbia. Eu não fico um dia com Blairo Maggi e no outro dia criticando o Governo Blairo Maggi aqui não. Minha posição sempre foi uma só. Já tive várias conversas, ele enquanto Governador, eu enquanto Parlamentar. Já coloquei para ele claramente qual é a minha posição. Eu sou Deputado de oposição. Se ele vir para o PSDB, ou para qualquer outro partido, eu continuo na minha posição de Parlamentar, fiscalizando, como sempre fiz nesta Casa. Eu tenho posição, tenho um lado.

(A DEPUTADA VERINHA ARAÚJO FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Vossa Excelência está equivocada comigo.

A Sr^a Verinha Araújo - Vossa Excelência me concede um aparte?

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Não, Excelência.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Vossa Excelência inscreva-se e fale o tanto que Vossa Excelência quiser, porque eu tenho um lado. Vossa Excelência me respeite. Não teve nenhuma decisão do meu partido para convidar o Governador Blairo Maggi para se filiar ao partido. Não teve essa decisão. Se tiver, eu sei ser Governo e sei ser oposição.

Não me custa nada aqui, se um dia, Sr. Presidente, tivermos a oportunidade de novamente ser Governo, defender os princípios do meu partido. Não tenho posições dúbias, não, Excelência. Vossa Excelência está equivocada comigo.

Eu já fui Governo, já fui Deputado do Governo, Deputado da situação, defendi as propostas do Governo, até porque eu sei que nós fomos um melhor Governo do que o que está aí. Este Governo que está aí precisa mostrar muita coisa.

Portanto, Sr. Presidente, eu estava discutindo as indicações, porque as acho importante. Muitas vezes não discutimos as indicações, discutimos só os projetos, mas a maioria das nossas reivindicações está exatamente em cima das indicações.

Sr. Presidente, fiz um giro no final de semana, conheci e visitei vários município. Acho que temos necessidade, nesta Casa, de fiscalizar as obras que estão sendo feitas pelo Governo. O Governo está fazendo determinados convênios com as prefeituras e não sei se está fiscalizando as obras que estão sendo executadas. Então, nós precisamos montar urgentemente uma comissão aqui para fiscalizar essas obras que estão sendo realizadas nesses convênios.

No mais, Sr. Presidente, a minha posição é exatamente para valorizar essas indicações, porque essas indicações são exatamente aquilo que a população está pedindo aos Srs. Parlamentares.

O Sr. Humberto Bosaipo - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Concedo um aparte a Vossa Excelência.

O Sr. Humberto Bosaipo - Deputado Carlão Nascimento, eu achei muito interessante esse debate aqui, e esse é o papel do Parlamentar.

Eu brincava ali com o Deputado Carlos Brito. Eu acho que o Governador vem com a oposição pela lealdade que nós temos em votar os projetos dele aqui... Se não é a nossa presença aqui não votaria mesmo.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Por mim, votaria hoje.

O Sr. Humberto Bosaipo - Não votaria, porque os Deputados do Governo não vêm no plenário, quase a maioria, um vem, outro não vem, e esse pingue-pongue.

Mas veja só uma notícia, já que estamos discutindo Governo, uma notícia da *Folha do Estado*, e tem uma indicação nesse sentido. É por isso que trago a matéria, para não dizer que estou fora da discussão.

“Hoje, a partir das 08 horas, na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, deve ser conhecida a empresa vencedora da licitação para construir um presídio regional em Sinop” - terra do Deputado Dilceu Dal Bosco. “O presídio terá capacidade para trezentos e cinquenta detentos, e as obras foram orçadas em 9,5 milhões. Além de Sinop, também outra em Água Boa”, nossa região, “no valor de 9,5 milhões”. E a licitação está prevista para acontecer amanhã na Secretaria.

O problema é que a licitação para a construção dos dois presídios seria feita com cartas marcadas. De acordo com fontes ouvidas pela *Folha do Estado* as licitações serão vencidas por duas construtoras de Cuiabá: a Lotufo Engenharia e Construção e a Concremax, Concreto Engenharia e Saneamento. Ora, o jornal já está dando o nome das empresas que vão ganhar a concorrência. Se isso acontecer, é o papel desta Casa, não importa... É uma seriedade que temos que ter, porque se isso acontecer, como é que o jornal já sabe que vão ser essas duas empresas, se é concorrência pública? De forma que Vossa Excelência está exercendo o papel com dignidade, de fiscalização, e esse é o nosso propósito. Todas as matérias do Governo que nós entendermos que são

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

boas para Mato Grosso e, muitas vezes, o Deputado João Malheiros nos mostra, discute, tiramos dúvidas, nós votamos. Agora, não podemos concordar com isso aqui, principalmente porque acabamos de votar uma supersecretaria aqui, a de Infra-Estrutura. Eu acho que o Deputado do Governo também não concorda com esse tipo de coisa. A Lotufo, a Concremax podem ganhar a concorrência, mas por antecipação fica difícil. Muito obrigado.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Agradeço o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Vossa Excelência me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Concedo o aparte ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Deputado Carlão Nascimento, eu quero parabenizar Vossa Excelência e quero aqui fazer uma observação. Aquilo que Vossa Excelência disse é verdade. Eu tenho uma informação clara e se o Secretário souber, ele vai tomar medidas cabíveis, mas na verdade existem regiões aqui cujos municípios estão fazendo convênios com o Estado, dinheiro do FETHAB, e não estão aplicando o recurso corretamente. Inclusive, tem prefeitos ligados a Deputados Federais que estão sendo acobertados na coisa errada. Tem engenheiro do DVOP aí dando recebimento de obra que não está sendo executada corretamente.

Eu vou apresentar essas denúncias até porque eu tenho uma coisa clara comigo. O Governador Blairo Maggi, eu o conheço não é de agora, é de muitos anos. Ele não vai aceitar essa prática política. Com esses municípios não se pode mais fazer convênios. Então, eu concordo com Vossa Excelência, tem que fiscalizar o dinheiro público, esse é o nosso papel. E eu tenho certeza de que o Governo vai dar apoio a tudo que for sério pela fiscalização do interesse público.

Parabéns pela sua fala, parabéns pela sua postura. Vossa Excelência é um homem ereto em todos os seus encaminhamentos aqui no Parlamento. Não há como nenhum Parlamentar subir à tribuna para ter dúvidas da sua postura e da sua conduta. Aquele que tem dúvida é porque está em dúvida consigo mesmo. Muito obrigado.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Agradeço as palavras de Vossa Excelência.

O Sr. Zeca D'Ávila - Vossa Excelência me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Concedo o aparte ao nobre Deputado Zeca D'Ávila.

A Sr^a Verinha Araújo (DE SUA BANCADA) - Só a Deputada Verinha Araújo que não pode...

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Vossa Excelência já teve oportunidade de ter o aparte neste pronunciamento... O aparte é dado só uma vez, Deputada!

O Sr. Zeca D'Ávila - Srs. Deputados, Sr^a Deputada, a questão em pauta é bastante importante.

Eu tenho o maior respeito pela imprensa, pelo que ela publica, pela isenção com que ela publica, mas eu gostaria de dizer ao nobre Deputado Humberto Bosaipo que eu não acredito que isso aqui seja verdade e não acredito também que isso vá ocorrer. Eu tenho certeza de que o Governador Blairo Maggi e o Sr. Secretário Luiz Antônio Pagot trabalharão com a maior isenção possível e, por determinação lá atrás na sua campanha política, pela sua proposta de honestidade, clareza, ousadia de fazer um Mato Grosso novo, eu não acredito que isso venha ocorrer.

Eu tenho certeza absoluta de que isso será bem claro, amanhã, para nós. Vamos tirar essas dúvidas amanhã. Hoje nós não podemos, por causa dessa publicação, acreditar que isso vá ocorrer.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Mas quero parabenizar o Deputado Carlão Nascimento, como já disse em outras oportunidades, pela sua clareza, pela sua competência de ser Oposição. Quisera que em todo lugar existisse alguém com a sua postura como Oposição. Eu o admiro bastante pela sua lealdade, pela sua maneira de trabalhar, e é assim que se faz, é assim que se chega. Muito brigado pelo aparte.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Eu é que agradeço, nobre Deputado.

Sr. Presidente, eu quero dizer que não tenho nenhum problema de votar qualquer tipo de matéria do Governo como tenho demonstrado. Ontem mesmo, eu recebi na minha sala, no meu gabinete, o Presidente da MTGás, Dr. José Carlos, solicitou que desse Parecer no projeto de lei que está aqui para tratar da questão orçamentária da AGER. Relatei a matéria, já dei o meu Parecer favorável, aliás, a questão da MTGás e também essa FAPEMAT, são matérias do Governo que é de fundamental importância para o Governo.

Então, eu não tenho nenhum problema de votar matéria do Governo, mas a população mato-grossense nos disse o seguinte: “O PSDB de Mato Grosso é Oposição ao Governo Blairo”, isso não quer dizer que eu sou contra Mato Grosso, que eu sou contra o Governador. Eu tenho postura, não pedi voto para o Blairo Maggi ser Governador, fui para as ruas com outra proposta. A proposta do Governador foi vencedora, portanto, eu tenho que estar nesta Casa sendo sim Oposição. Sou Oposição, elegemos sete Srs. Deputados do PSDB, só sobrou a mim. Mas estou aqui porque tenho convicção do que estou fazendo. Para eu ajudar o Estado, não preciso estar no partido do Governador, nem preciso ser da Bancada dele. Eu tenho ajudado aqui com o meu voto e tenho estado em todas as Sessões na hora do voto, e vou ajudar hoje, porque se a Oposição sair do plenário não vota, nem a indicação do Presidente da AGER, que é uma pessoa competente, muito competente, já esteve aqui demonstrando toda sua competência e que nós temos que votar.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, eu não tenho nenhum problema de votar a favor do Governo, a favor de Mato Grosso, como o Partido tem feito em nível federal. Reforma Tributária, Reforma da Previdência só passaram lá porque a Oposição ajudou, e nós defendíamos no Governo passado. Então, não dá agora, porque nós somos Oposição, para dizer que não vamos votar a Reforma. Nós votamos, ajudamos, temos ajudado o Governo Lula e vamos ajudar o Governo Blairo Maggi, porque queremos um Brasil melhor e queremos um Mato Grosso melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Carlos Brito - Peço a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Com a palavra, para discutir, a ilustre Deputada Verinha Araújo, que dispõe de vinte minutos.

A SR^a VERINHA ARAÚJO - Muito obrigada, Sr. Presidente, talvez eu nem use todo o tempo.

Tem algumas Indicações minhas, inclusive, solicitando computadores para escolas, porque nós temos o orçamento que votamos no ano passado, com muito recurso para inclusão digital, estou fazendo algumas Indicações e gostaria que as mesmas fossem respondidas. O que eu venho percebendo é que as Indicações que fazemos, muitas, inclusive, de algumas Secretarias específicas, nem respostas nós temos. E como nós aqui não podemos ter iniciativa sobre alguns projetos que versam sobre estrutura financeira de cargos, etc. - isso inclusive era indeferido pela própria Casa -, não podemos apresentar emendas a projetos do Poder Executivo que tratam de recurso. As indicações que recebemos, muitas vezes quando os orçamentos tramitam, não são aprovadas, porque tem que votar o Orçamento da forma como veio do Poder Executivo.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria que esta Casa pudesse ter uma vigilância sobre a tramitação dessas indicações e às respostas por parte das Secretarias. Eu recebo muitas vezes respostas da Secretaria de Transporte, da Secretaria de Saúde, e tenho tido dificuldade em receber os retornos da Secretaria de Educação e da Secretaria de Agricultura.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

O Sr. Humberto Bosaipo - Vossa Excelência me permite um aparte, ilustre Deputada?

A SR^a VERINHA ARAÚJO - Eu concedo aparte a Vossa Excelência.

O Sr. Humberto Bosaipo - É rápido, Deputada. Eu só gostaria de dizer que Vossa Excelência está coberta de razão nesse aspecto da falta de respeito com o parlamento por parte do Governo, não só desse Governo, não, uma dificuldade de todos os Governos de estar respondendo requerimentos dos Deputados, informações.

Agora esses dias eu recebi a resposta de uma moça lá da FEMA, uma Diretora, que, se eu lesse essa resposta, ia ficar bastante constrangedor. Ela me passou um pito, literalmente, na resposta. Eu encaminhei à Liderança do Governo, não fui atrás porque o assunto é... Eu estava perguntando sobre legislação ambiental, ela veio me ensinar a legislar.

De forma que Vossa Excelência está coberta de razão, e a Casa tem que nos apresentar, mensalmente - é um pedido que faço -, os requerimentos com os prazos vencidos, que não foram respondidos.

Agora mesmo, no exercício do mandato de Líder do Deputado Malheiros, a coisa andou bem rápida aqui, pelo menos para mim, eu recebi muitas respostas, e é isso que nós queremos, que o Governo responda para que possamos ter até a noção de fiscalizar.

Esse caso da Secretaria de Obras, eu não acredito que o Sr. Luiz Antônio Pagot e a direção do DVOP tenham feito isso, mas se ocorreu de um jornal da cidade, da envergadura da Folha do Estado já estar anunciando quem vai vencer a concorrência, nós temos que fiscalizar. Muito obrigado.

A SR^a VERINHA ARAÚJO - Obrigada, Deputado.

Eu gostaria de, inclusive no norte desse debate, dizer aqui ao Deputado Carlão Nascimento, que trabalhou na sua fala essa questão do nosso papel de parlamentar, de fiscalizar, de acompanhar, que tenho o maior respeito por ele. Inclusive, nós compartilhamos aqui várias matérias em que votamos, juntamente protestando, contestando projeto do Poder Executivo. Dizer ao Deputado Carlão Nascimento que não se ofenda com a minha pergunta, eu não quis, de forma alguma, desrespeitá-lo. Eu fiz a pergunta porque ela está pública, está nos jornais de hoje. Pode ser que Vossa Excelência, como fiel Deputado de oposição, contestador, cumprindo o que o seu partido determinou, não tenha sido convidado para essa conversa com o Governador e pode ser que nem tenha consultado Vossa Excelência sobre isso e que Vossa Excelência discorde, mas eu não queria, de forma alguma, ofendê-lo ou desrespeitá-lo. Peço desculpas, se assim o senhor o tenha compreendido.

Mas quero dizer também, Deputado, que quando a Oposição na Câmara Federal questionou muito o Governo Lula sobre a CPI do caso Waldomiro e que o Governo Federal publicou uma medida provisória sobre o funcionamento dos bingos, ontem foi a oportunidade de, no Senado, a oposição ser fiel a sua contestação sobre a ilegalidade dos jogos hoje no país, mas infelizmente votou contra a medida provisória.

Eu quero salientar que o Senador Antero Paes de Barros foi o único Senador do PSDB que votou a favor da medida provisória, e ganhou o meu respeito ontem com o seu voto.

Quero dizer também que eu sou uma Deputada Estadual e, por enquanto, tenho que cuidar das reivindicações do povo mato-grossense em relação ao governo do Estado. O dia em que eu for Deputada Federal, terei minha posição lá, como Parlamentar eleita pelo povo.

Também quero dizer que no ano passado tive uma posição e tenho uma posição firme em relação ao Governo Blairo Maggi, que não mudei em nenhum milímetro. Tudo aquilo que eu disse, hoje infelizmente está acontecendo, porque é estranho ver, por exemplo, o Governador Blairo Maggi, que foi eleito pelo PPS - inclusive, se diz hoje um governador aliado ao Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Lula -, encarar a possibilidade de se filiar ao PSDB. Eu acho que isso só confirma o que eu coloquei no ano passado nesta Casa.

E nós estaremos futuramente propondo algumas CPIs, porque eu acredito que esta Casa tem que fiscalizar. Por exemplo, uma CPI sobre as concessões de água que ocorreram no Estado, porque há denúncias quanto à forma de concessão, principalmente...

O SR. PRESIDENTE (JOÃO MALHEIROS) - Deputada, eu gostaria que Vossa Excelência discutisse as indicações, porque, senão, nós ficaremos aqui o tempo todo.

A SR^a VERINHA ARAÚJO - Deputado, na questão anterior, vários assuntos foram colocados pelo Parlamentar...

O SR. PRESIDENTE (JOÃO MALHEIROS) - Não, mas estava tudo dentro. Quando o Deputado Humberto Bosaipo pediu aparte, ele o fez embasado no que diz respeito à indicação e à resposta, mostrando até argumentos. Agora, Vossa Excelência já está falando em CPI no momento de discussão de indicação.

A SR^a VERINHA ARAÚJO - Vossa Excelência me permite concluir a minha fala?

O SR. PRESIDENTE (JOÃO MALHEIROS) - Perfeitamente, desde que Vossa Excelência mantenha a discussão.

A SR^a VERINHA ARAÚJO - Como nós estamos discutindo indicações, eu quero dizer que estaremos conversando com os Parlamentares sobre a possibilidade de termos aqui uma CPI sobre a questão da concessão da água em vários municípios, mesmo porque o serviço era estadual.

Concluindo, eu quero dizer que essas obras que o Deputado Humberto Bosaipo citou aqui, as obras dos presídios, que serão licitadas, serão realizadas com recursos federais, que esta semana foram liberados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Carlos Brito - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO MALHEIROS) - Deputado Carlos Brito, antes de Vossa Excelência discutir, eu quero dizer algumas coisas, usando da prerrogativa de estar nesta Presidência, porque eu não vou discutir as indicações, até porque, evidentemente, elas demandariam mais tempo.

Eu quero, primeiro, agradecer o papel da oposição nesta Casa. Hoje mesmo, nós procuramos o Deputado Carlão Nascimento, e ele relatou que isso realmente aconteceu. Segundo, quero dizer ao Deputado Humberto Bosaipo que ele está coberto de razão quando disse... Ele até recebeu um ofício malcriado de um setor do governo, com o que não compartilhamos, em função da ligação não só fraterna, mas do respeito que temos por Vossa Excelência como Parlamentar... É uma falha até nossa, porque nós fizemos também um ofício e eu acho que ele não chegou ainda lá.

Gostaria de dizer que concordo com o Deputado Zeca D'Ávila. Nós sabemos, evidentemente, que isso que está nos jornais... Nem sempre os jornais demonstram um comportamento à altura, nem têm bola de cristal, porque nós sabemos da seriedade do governo que representamos, sabemos da honestidade que norteia o pensamento deste governo como um todo, e não acreditamos, nós até ficamos surpresos - não tínhamos lido o jornal -, porque essa atitude fora prevista, anteriormente, até por um jornal de grande circulação no Estado de Mato Grosso.

Portanto, estamos mostrando, Deputada Verinha Araújo, que concordamos, acreditamos e temos certeza de que se essas obras em parceria não estão sendo feitas a contento, nós iremos, evidentemente, acionar para que isso aconteça. O governo tem feito a sua parte e queremos que as prefeituras façam a dela. Era isso.

Antes de passar a palavra ao Deputado Carlos Brito, solicito ao Deputado Mauro Savi que reassuma a direção dos trabalhos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

(O SR. DEPUTADO MAURO SÁVI ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 12:41 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o Deputado Carlão Nascimento traz a discussão sobre as indicações, o que é interessante, Deputado Carlão Nascimento, sob um determinado aspecto.

Mas antes até de falar sobre isso, eu quero dizer, como membro da Bancada do Governo, que a Bancada de Oposição está correta em cobrar uma presença mais efetiva dos membros da Bancada de Sustentação ao governo. É assim que é. Quer dizer, a Bancada de Situação, a bancada de apoio e sustentação ao governo, a qualquer governo, tem como um dos seus papéis a necessidade de estar em plenário, exatamente para exercer o seu papel, a defesa, o voto, principalmente naquilo que é de interesse do governo, do Poder Executivo, que tramita no Poder Legislativo.

Uma vez que os Parlamentares não se fazem presentes para o debate e para o voto, estão faltando com o papel de sustentação política ao governo. Por outro lado, entendemos que cada Parlamentar tem suas razões, deve tê-las, no sentido de justificar, talvez, a ausência, mas a ausência reiterada é difícil de explicar, difícil justificar. Então, não é a primeira vez que membros da Bancada de Oposição cobram a presença física, no exercício pleno do papel, daqueles que compõem a Bancada de Sustentação.

Da minha parte, quero dizer que me ausentei durante alguns dias em razão de todo um processo que atravessei recentemente, mas logo em seguida estava aqui procurando participar ativamente do processo. Eu acho que deve servir como reflexão muito séria sobre o papel de cada um em estar no plenário desta Casa, por mais peculiaridades que tenha um ou outro.

Eu acho que vale, sim, o registro de que nós da Bancada de Situação devemos estar mais presentes - generalizando um pouco mais dentro da Bancada, para não citar Parlamentar -, mas fica o registro, sim, do Deputado Humberto Bosaipo e, no nome dele, de todos os outros que têm cobrado essa posição.

Quero dizer que as indicações, Sr. Presidente, ao longo do tempo, desde que eu exercia o papel de vereador, acabam sendo banalizadas e não se dá importância, até pelo volume com que se faz indicações, acaba sendo mais para dar uma satisfação à liderança política do bairro tal, no caso do vereador, ou do município tal, no caso do Deputado. Nós mesmos acabamos concorrendo para minimizar um dos papéis do Parlamentar, que é o papel de legislar, sim, mas é também fiscalizar e é reivindicar.

Esse terceiro papel, de reivindicação, se dá. Uma das formas é a própria indicação, que materializa isso. Então, talvez seja preciso repensar um pouco. Eu fiz uso do instrumento da indicação, por exemplo, para propor, há alguns dias, a redução do ICMS da energia elétrica. Por quê? Porque constitucionalmente não é competência do Poder Legislativo fazê-lo, por se tratar de matéria tributária. Fiz uma minuta do que seria o projeto de lei e o encaminhei através de uma indicação. Portanto, acho que a discussão do Deputado Carlão Nascimento vale bastante no sentido de repensarmos e fortalecermos as ferramentas que temos para exercer plenamente o nosso papel nesta Casa.

Por outro lado, quero dizer que o Governo Blairo Maggi é um governo sério, é um governo que quer ser transparente, que quer se mostrar inovador numa série de práticas políticas. Foi com esse compromisso que ele cativou a confiança popular e foi conduzido ao Palácio Paiaguás ainda no primeiro turno. Agora, é óbvio que a execução daquilo que se pretende, demanda de uma série de fatores. É um Governo, por exemplo, que trata a oposição também com o máximo de respeito. É um Governo que não tem perseguição política. É um Governo em que o Governador não

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

determina que o prefeito “a”, do Partido “b”, deixe de ser contemplado na sua reivindicação, por mais justa que seja, porque não está num partido da base de sustentação política ao Governo. Esse conceito foi abolido.

Se ocorre pontualmente aqui, acolá, na grande estrutura do Governo, com certeza, não é por orientação política do Governo. E, se chega ao conhecimento, as providências são tomadas.

Então, a oposição também tem os seus ganhos no trato do relacionamento institucional, porque os conceitos estão sendo revistos. E essas mudanças - mudar um texto é até fácil, mas mudar as cabeças das pessoas é mais complicado - demandam algum tempo.

Então, eu acho que recebemos, aqui nesta Casa - devemos reconhecer -, por parte da oposição, na sua grande maioria, um apoio, uma presença, uma atuação, vamos dizer, institucional bastante cooperadora com os propósitos de Mato Grosso. Isso é verdade! Por outro lado, o Governo também devolve à oposição institucionalmente um tratamento respeitoso.

Existem algumas coisas de forma prática e que só a experiência nos ensina. O Parlamentar que o tempo todo foi Parlamentar só de situação ou só de oposição não conhece os dois lados da situação.

O Parlamentar que já viveu uma experiência executiva - como temos aqui o caso do Deputado Ságua, como Prefeito, e de outros que viveram a experiência como Secretários municipais, estaduais - tem uma leitura mais ampla. Eu próprio reconheço que ampliei bastante o nosso conhecimento pela experiência que vivi.

Então, eu penso que o PT ao assumir o Governo federal, por exemplo, está tendo que rever muitos conceitos.

Muita coisa que na teoria, no outro lado do balcão era só cobrança, hoje, tem que se desdobrar em solução. Aí começa-se a perceber que as falas de Governo não são muito diferentes. O Governo está limitado ao seu orçamento, à sua capacidade financeira de absorver o aumento dos servidores do setor tal, e isso vale para o município, para o Estado, para a União. Então, têm posições que são inerentes a ser situação e oposição. Então, é importante, sim, que as bancadas estejam definidas e exercendo plenamente o seu papel.

O que eu acho que Mato Grosso ganhou, Sr. Presidente - e em qualidade ganhou mesmo -, foi no trato institucional entre todos os Poderes, entre o Judiciário, inclusive.

Portanto, acho que aqui avançamos nessa direção. E a maturidade chega no debate político em nosso Estado até pela confluência histórica do momento que vivemos, com o PT no exercício do Governo. Conosco vivemos todos os problemas, as agruras de ser Governo, os que estavam no Governo, na oposição...

O Sr. Humberto Bosaipo - Vossa Excelência me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. CARLOS BRITO - Concedo o aparte ao nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O Sr. Humberto Bosaipo - Eu gostaria de concordar com Vossa Excelência no trato institucional. Eu, por exemplo, no ano passado, tive embates duros com o Governo Blairo Maggi. Não me convencia a forma com que ele estava levando a sua política institucional. Inclusive, tive embate com Vossa Excelência, porque não concordava, também, a princípio, que Vossa Excelência estivesse na direção política do Governo.

Naquele momento, havia uma ruptura nessa convivência política, que foi mudado depois de diálogos, depois de conversas, de desculpas.

Por exemplo, o Governador Blairo Maggi, ontem, nesse trajeto daqui para Mimoso, quando nós paramos na cidade de Santo Antônio do Leverger, me chamou, pessoalmente,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

e me convidou para ir a Barra do Garças no próximo dia 14, na troca de comando. Eu aceitei o convite, mesmo sendo Deputado de oposição, porque o Governo não é de uma pessoa, o Governo é de todos, assim como eu aceitaria outro convite de qualquer membro do Governo para participar. Já fui lá participar de inaugurações. Eu acho que isso é uma coisa normal.

Agora, o Governo avançou realmente nessa questão institucional. A minha fala é exatamente para confirmar a Vossa Excelência que, eu, por exemplo, tenho um tratamento respeitoso pelo Governo, tenho até dado sugestões em algumas áreas do Governo, para quem me procura, pela experiência que nós temos de quase 20 anos de mandato.

De forma que, esse tratamento deve ser respeitoso, ético, mas deve ser um tratamento, em que as pessoas falem com honestidade. Eu estou cobrando do Governo, e cobro novamente, a reunião paritária para definirmos a questão educacional. Ninguém se mexeu e é a quinta vez que eu cobro isso. O SINTEP não quer participar? Não tem problema! Tem outras entidades, tem a Comissão de Educação da Casa. Nós somos responsáveis por essa política educacional.

E, de forma que é esse o papel que nós queremos exercer. Muito obrigado.

O SR. CARLOS BRITO - Agradeço o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

Incorporo a fala de Vossa Excelência ao nosso pronunciamento. Quero dizer que no tocante ao grupo de trabalho da educação, como fui um dos que mais defenderam tal providência, eu, naquilo que puder, enquanto Parlamentar, independente de não participar de nenhuma Comissão nesta Casa, vou fazê-lo, na interlocução possível, para que ocorra, para que aconteça.

Quero dizer, Sr. Presidente, que o que o Deputado Humberto Bosaipo coloca é verdade. O Governo chega com uma proposta de romper com algumas práticas. Tem quatro anos de mandato - tempo preestabelecido. Você tem os conflitos externos de relacionamento com as próprias dificuldades e com os próprios poderes outros internos, que demandam tempo entre aqueles que nunca tiveram a experiência, vivência, principalmente, que vem de fora do setor público, até se ambientarem, entender a diferença entre aquilo que se acredita fácil e as dificuldades da máquina emperrada, da burocracia. Então, é óbvio que, com o passar do tempo, o trem vai entrando nos trilhos de maneira mais consolidada.

Então, houve vários momentos. Momentos de maiores dificuldades, de menores dificuldades, mas todos têm sido superados, exatamente pelo diálogo, pela conversa, pelo exercício democrático das diferenças, e são elas que tornam essa conduta interessante. Se todos pensássemos iguais, ficaria difícil representar o tecido da sociedade nas suas múltiplas diferenças que se apresentam.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria, por fim, de deixar claro que, com relação à obra que o jornal *Folha do Estado* traz hoje - eu já havia lido a matéria, tentei fazer contato por telefone, tanto com o Secretário Luiz Pagot... O Governador do Maranhão está ainda, neste instante, com o Governador Blairo Maggi, portanto, ambos com dificuldade de tratarmos do assunto mais especificamente. Mas, eu não tenho dúvidas de que a orientação do Governo é essa e continua sendo. Nós iremos apurar do que se trata. Por outro lado, também temos que tomar cuidado, porque isso pode ser uma guerra comercial entre empresas, estrategicamente, de uma terceira, de uma quarta empresa que queira apenas lançar, com leviandade, suspeitas sobre um determinado processo, uma vez que ela própria, às vezes, não consegue reunir as condições que a licitação exige. Aí vai, coloca na imprensa que a fulano, beltrano, ou seja... Mas, de toda forma, em havendo a dúvida, o papel desta Casa é cobrar, estar atento, fiscalizar e o papel do Executivo é cumprir as suas obrigações.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Então, eu acho que chegarei... E, eu acho, não, tenho certeza. Se já não estão fazendo por eles próprios terem tomado conhecimento, nós haveremos também de fazer chegar a preocupação a esta Casa e trazer a resposta a este Plenário.

No mais, eu concluo pedindo exatamente que nós possamos avançar, Sr. Presidente, na questão da apreciação dos membros que estão sendo indicados para a AGER, para ocupação da diretoria, para que nós possamos ganhar produtividade no nosso tempo aqui.

Peço aos companheiros da bancada de situação que aqui estão, que pretendam fazer uso da palavra, ainda nessa discussão, que se sintam representados na nossa fala aqui, para economizarmos o nosso tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Continua em discussão as indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Nós temos aqui moções e a Presidência vai ler uma por uma.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado José Carlos Freitas...

O Sr. Humberto Bosaipo - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu quero fazer uma proposta a Vossa Excelência, Sr. Presidente. Se Vossa Excelência colocar em votação uma por uma, vamos também discutir uma a uma. Para não haver esse embate, solicito a Vossa Excelência a votação englobada.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Submeterei ao Plenário. Usando do expediente da Presidência, porque a oposição sempre cobra o *quorum*, quando houver Deputados da situação fora do plenário, que nominasse e que a Casa começasse a fazer uma listagem das pessoas que estão comparecendo às sessões e as que não estão comparecendo.

Em votação o Requerimento oral de autoria do Deputado Humberto Bosaipo. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão todas as moções apresentadas no Pequeno Expediente da presente Sessão. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

O Sr. José Carlos Freitas - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Para justificar, Sr. Presidente, porque foi cobrada, pela bancada de oposição, a presença dos Parlamentares da bancada do Governo. Eu estou aqui desde o início da Sessão e me coloco à disposição para votação de qualquer projeto que for favorável ao Governo do Estado de Mato Grosso.

E, também, para justificar aqui a três moções de aplausos, de nossa autoria, que foram aprovadas nesse momento, ao Prefeito Jaime Campos e população de Várzea Grande pelo aniversário de nossa cidade, ao Governador Blairo Maggi e também ao Secretário Luiz Antônio Pagot, pelas 400 casas populares que estão sendo lançadas no dia 15 de maio...

A Sr^a Verinha Araújo (DE SUA BANCADA) - Com recursos do Lula.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Não há recursos do Lula nesse projeto. É parceria do FETHAB com a Prefeitura de Várzea Grande, Deputada.

São 400 casas que serão lançadas ali no Parque do Lago, numa área que era da EMPAER. Então, é um presente à população de Várzea Grande, pelos seus 137 anos de aniversário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

E também quero convidar os mutuários do 24 de Dezembro e 07 de Maio para, nesta segunda-feira, às 19:30 horas, estarem participando de entrega de títulos definitivos, para escritura de suas casas...

O Sr. Humberto Bosaipo (DE SUA BANCADA) - Esse convite já foi feito.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Eu acho que esse convite, Deputado Humberto Bosaipo, tem que ser efetivado mais vezes, para alertar sobre esse projeto, sobre a nossa luta pela quitação das casas da COHAB, e agora a efetivação do maior sonho desses mutuários, que era receber as suas escrituras definitivas.

Portanto, pela terceira vez, nesta segunda-feira, às 19:30 horas, em frente à policlínica, entre os Bairros 24 de Dezembro e 07 de Maio, estarão entregando títulos definitivos do INTERMAT. É mais uma bandeira do Deputado José Carlos Freitas, juntamente com os colegas Parlamentares, através da Lei nº 7.362, que deu a condição plena de quitação...

A Srª Verinha Araújo - Pela Ordem Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Eu estou falando. Pode interromper, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - O senhor tem 24 segundos ainda em sua palavra pela Ordem.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Eu quero usar os 24 segundos, Sr. Presidente, para agradecer Vossa Excelência pela consideração. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido Popular Socialista - Carlos Brito, João Malheiros, Pedro Satélite, Mauro Savi e Sérgio Ricardo; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Dilceu Dal Bosco, Zeca D'Ávila e José Carlos Freitas; da Bancada do Bloco Parlamentar Unidade Legislativa - Carlão Nascimento, Chico Daltro, Juliano Jorge e Humberto Bosaipo; da Bancada do Bloco Parlamentar Legislar - Eliene, Riva e Sebastião Rezende; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Zé Carlos do Pátio, Nataniel de Jesus e Silval Barbosa; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Ságuas e Verinha Araújo.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Renê Barbour, do PPS; Gilmar Fabris e Campos Neto, do PFL; e Alencar Soares, do Bloco Parlamentar Legislar.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para às 13:05 horas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:

- Isabel Luíza Lopes;
- Regina Célia Garcia;
- Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
- Rosivânia Ribeiro de França;
- Tânia Maria Pita Rocha;
- Aedil Lima Gonçalves;
- Cristina Maria Costa e Silva;
- Donata Maria da Silva Moreira;

- Revisão:

- Ila de Castilho Varjão;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

- Laura Yumi Miyakawa;
- Nilzalina Couto Marques;
- Ana Lúcia Bigio.